

UNIVERSIDADE GAMA FILHO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

Sônia Raimunda Gomes

SURTO DE IDEIAS NOVAS — DÉCADA DE 1868-1878:
ASPECTOS FUNDAMENTAIS

Tese de Mestrado apresentada ao
Departamento de Filosofia da Universidade Gama
Filho, como parte dos requisitos pra obtenção do
grau de Mestre em Filosofia.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Vélez Rodríguez

RIO DE JANEIRO

NOV./1986

AGRADECIMENTOS

Meus sinceros agradecimentos ao Orientador deste trabalho, Prof. Dr. Ricardo Vélez Rodríguez, pela orientação eficaz, além de evidentes demonstrações de competência, tolerância e modéstia, peculiares ao seu estilo de grande pesquisador.

Ao ilustre Prof. Dr. Antônio Paim, um renomado mestre do pensamento filosófico brasileiro, pelo estímulo, pelas incansáveis sugestões de temas, bem como pelo manancial de cultura que usufruí ao longo do nosso convívio intelectual.

Ao Prof. Juvenal Vieira Gomes Filho, titular do Departamento de Letras da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS-Ba), pela paciente e competente revisão do português.

Aos professores das diversas disciplinas — Ana Maria Moog, Francisco M. de Souza, Flávio Beno, Eduardo Abranches Soveral, Alino Lorenzon.

À Fernanda Ribeiro Pugliesi, pela redação definitiva dos textos.

À Monsieur Philippe Leclerc, Professor convidado da UEFS, e à Profa. Ilza Maria Ribeiro, Adjunto do Departamento de Letras da UEFS, pela versão da Sinopse para o francês.

À Marta Sueli Dias Santos, bibliotecária do Centro de Documentação do Pensamento Brasileiro (Ba) e à Iara Carmen Moraes de Albuquerque, funcionária, pela gentileza com que sempre facilitaram o acesso ao acervo da biblioteca.

À bibliotecária D. Leda Reis, da Biblioteca da Pós-Graduação de Filosofia e Psicologia, da Universidade Gama Filho, RJ, pela gentileza do atendimento.

À bibliotecária D. Maria do Carmo Soares Cordeiro, e aos funcionários da Biblioteca Municipal da cidade de Rio Bonito, RJ, pela gentileza do atendimento.

À Bibliotecária Maria Nazaré G. dos Santos, pela revisão das referências bibliográficas.

Enfim, a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a concretização do presente trabalho, nossa reiterada gratidão.

RESUMO

A década de 1868/1878 representa em nossa História, um desses marcos de diferenciação entre duas épocas. A sua principal característica é a crítica às instituições e aos costumes.

A elite que toma em suas mãos os destinos do Brasil, após a Independência, busca modernizar a sociedade sob a influência de nova orientação política, o liberalismo, cujas raízes remontam à Inglaterra.

O liberalismo entre nós, articular-se-ia com a monarquia. Um dos seus temas importantes foi a representação, nos moldes de John Locke, sistematizada no Brasil por Silvestre Pinheiro Ferreira.

Contudo, as nossas origens culturais vão oferecer resistência ao perfeito desempenho dessa filosofia política que, tendo como berço a Inglaterra puritana, vai exigir uma nova formulação da moral e o seu desligamento da influência religiosa, o que não aconteceu entre nós.

Assim sendo, o liberalismo em solo brasileiro busca uma outra estruturação de ideias capaz de sustentá-lo, e acredita havê-la encontrado no ecletismo. E à elite da primeira metade do século XIX, parece satisfatória a solução que concilia os costumes tradicionais à nova realidade.

Mas o ecletismo favorecera, ao longo dos anos, uma fundamentação artificial ao liberalismo; motivara uma visão romântica da vida, capaz de estimular a passividade e a acomodação, diante dos grandes problemas da Nação que despertava para o mundo.

No bojo da sociedade as contradições são evidentes — o sistema econômico escravocrata, o processo político discriminativo, a educação precária, a pobreza e a marginalidade de muitos.

A década de 1870 reage a esta realidade social. Questionam-se as causas do atraso. Seria a monarquia, que detendo o poder moderador, a alguns afigura-se como autoritária? Seria a influência da Igreja Católica, que unida ao poder político, ajudava a manter as estruturas antigas e a acomodação?

As correntes de novas idéias, oriundas da Europa, estimulam a reação — de início o positivismo, depois o evolucionismo, trazem uma mensagem materialista. Rejeita-se o ecletismo.

O “surto de ideias novas” é o prefácio de um novo caminho e prenúncio de grandes mudanças...

RÉSUMÉ

La décennie 1868-1878 représente dans notre histoire un de ces repères de différenciation entre deux époques. Sa caractéristique principale est la critique des institutions et des mœurs.

L'élite qui prend en mains les destinées du Brésil, après l'indépendance, cherche à moderniser la société sous l'influence d'une nouvelle orientation politique, le libéralisme, dont les racines remontent à l'Angleterre.

Le libéralisme chez nous devait s'articuler avec la monarchie. Un de ses thèmes importants fut la représentation des modèles de John Locke, systématisée au Brésil par Silvestre Pinheiro Ferreira.

Cependant nos origines culturelles vont offrir une résistance au parfait exercice de cette philosophie politique qui, ayant pour berceau l'Angleterre puritaine, exige une nouvelle formulation de la morale et son détachement de l'influence religieuse, ce qui ne se produit pas chez nous.

Ainsi le libéralisme en terre brésilienne cherche une autre structuration d'idées capable de le nourrir et croit l'avoir trouvée dans l'éclectisme. Et à l'élite de la première moitié du XIX^e siècle une solution paraît satisfaisante: celle qui concilie les mœurs traditionnelles avec la nouvelle réalité.

Mais l'éclectisme favorise, au fil des ans, une fondation artificielle du libéralisme. Il motive une vision romantique de la vie, capable de stimuler la passivité, l'accommodement devant les grands problèmes de la nation qui s'éveille au monde.

Au sein de la société, les contradictions sont évidentes: le système économique esclavagiste, l'orientation politique discriminatoire, l'éducation précaire, la pauvreté et la marginalité du plus grand nombre.

La décennie de 1870 réagit face à cette réalité sociale. On s'interroge sur les causes du retard. Serait-ce la monarchie qui, détenant le pouvoir modérateur, apparaît à certains comme autoritaire? Serait-ce l'Église catholique qui, unie au pouvoir politique, aide à maintenir les structures anciennes et la résignation?

Les courants d'idées nouvelles, originaires d'Europe stimulent la réaction: au départ, le positivisme; ensuite l'évolutionnisme; ils apportent un message matérialiste. On rejette l'éclectisme.

Les "surgissement d'idées nouvelles" est le prélude d'un nouveau cheminement et l'annonce de
grandschangements.

**SURTO DE IDEIAS NOVAS — DÉCADA DE 1868-1878:
ASPECTOS FUNDAMENTAIS**

SUMÁRIO

	Pág.
INTRODUÇÃO	11
<i>CAPÍTULO I</i>	14
1 CONCEITO DE SURTO DE IDEIAS NOVAS	15
1.1. O QUE SE ENTENDE POR SURTO DE IDEIAS NOVAS	15
2 ... O POSITIVISMO, SUA REPERCUSSÃO NAS PROVÍNCIAS	19
3 A “ESCOLA DO RECIFE” — PRIMÓRDIOS. TOBIAS BARRETO	25
<i>CAPÍTULO II</i>	29
2 CONTEXTO HISTÓRICO EM QUE ACONTECE O SURTO DE IDEIAS NOVAS	30
2.1 FATORES POLÍTICOS E SÓCIO-ECONÔMICOS QUE ACOMPANHAM UM SURTO	30
2.2 O MOVIMENTO EM FAVOR DA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA, NA DÉCADA DE 1870	32
2.3 O IMIGRANTE ESTRANGEIRO — MÃO-DE-OBRA ALTERNATIVA. DIFICULDADES NA SUA INTEGRAÇÃO	35
2.4 A QUESTÃO RELIGIOSA (1872-1875), SUA IMPORTÂNCIA NO CONTEXTO DO SURTO	38
2.5 REVOLTAS POPULARES DO PERÍODO	43
• As reivindicações “quebra-quilos” (1874/1875)	43
<i>CAPÍTULO III</i>	47
3 A DISCUSSÃO LIBERAL — ELEMENTO IMPORTANTE DO SURTO DE IDEIAS NOVAS	48
3.1 GÊNESE E EVOLUÇÃO DO LIBERALISMO — CONSIDERAÇÕES GERAIS	48
3.2 A CONTRA-REFORMA EM PORTUGAL	50
3.3 POMBAL E A MODERNIZAÇÃO DE PORTUGAL	51
3.4 SILVESTRE PINHEIRO FERREIRA — TEÓRICO DA MONARQUIA REPRESENTATIVA. INFLUÊNCIA NO BRASIL	53
3.5 O PROCESSO ELEITORAL E A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA —	

	8
LIGEIRAS CONSIDERAÇÕES	56
3.6 O LIBERALISMO NA PRÁTICA — A DEFESA DE PROJETOS QUE VIRIAM MODERNIZAR A SOCIEDADE EM	57
1. JOSÉ THOMÁZ NABUCO DE ARAÚJO	57
2. ZACARIAS DE GÓES E VASCONCELOS	60
3. AURELIANO CÂNDIDO TAVARES BASTOS	63
3.7 O POSICIONAMENTO CRÍTICO DE TOBIAS BARRETO — LIGEIRAS CONSIDERAÇÕES	65
<i>CAPÍTULO IV</i>	72
4. A DÉCADA DE 1860 — PRIMÓRDIOS DO SURTO DE IDEIAS NOVAS	73
4.1 A QUESTÃO SERVIL PREOCUPA A DÉCADA DE 1860	73
4.2 A OPOSIÇÃO DA IGREJA CATÓLICA ÀS MUDANÇAS	75
4.3 A DESCENTRALIZAÇÃO E O FEDERALISMO ENTRE AS OPÇÕES POLÍTICAS DOS LIBERAIS	77
4.4 O PODER MODERADOR COMEÇA A SER DISCUTIDO	79
4.5 “PROGRESSISTAS” E “HISTÓRICOS” REORIENTAM O PROCESSO POLÍTICO	81
4.6 AS IDEIAS LIBERAIS AVANÇAM; ALGUNS LIBERAIS RADICALIZAM-SE	82
4.7 A DÉCADA DE 1860 NO CAMPO DAS IDEIAS	84
CONCLUSÃO	87
BIBLIOGRAFIA	89

INTRODUÇÃO

A pesquisa que realizamos, intitulada *Surto de Idéias novas — década de 1868-1878: aspectos fundamentais*, traz à análise importantes questões relacionadas a um período de transição de nossa História (1868/1878), quando as figuras mais representativas da cultura brasileira da época tomam consciência e denunciam a precariedade da nossa organização social, as deficiências do sistema político-econômico, a fragilidade do arcabouço cultural que se propunha estruturar o contexto social. Foi uma fase essencialmente crítica.

O trabalho apresenta-se em quatro partes. Na primeira, pretendemos conceituar e explicar o que se entende por Surto de Idéias Novas, expressão usada, de início, por Sylvio Romero, que procura delinear as suas características. Fazemos, em seguida, ligeira apreciação da corrente filosófica positivismo, sua influência em nosso país e, principalmente, sua repercussão nas províncias brasileiras, na época, ou em período imediatamente anterior. Em linhas gerais, estudamos também os primeiros momentos da Escola do Recife.

Em seguida, traçamos um esboço do perfil histórico, fundo de palco dos acontecimentos que influíram mais diretamente na eclosão do movimento que analisamos — o processo sócio-econômico-político, cuja fragilidade gera o questionamento da monarquia; o problema servil, que além do aspecto moral desperta atenções para a estrutura econômica anacrônica, em relação a outras sociedades da época; a presença do imigrante estrangeiro e as dificuldades para sua integração ao contexto social brasileiro, pelas contingências da nossa cultura. A “Questão religiosa” configurando uma reação ao controle da instituição religiosa, mantenedora das estruturas antigas. E, finalmente, a reação popular, exteriorizada pelos movimentos “quebra-quilos”, como protesto à dominação econômica.

Privilegiamos a feição política, no contexto dos problemas do período. Assim sendo, a 3ª e 4ª partes do trabalho acompanham esta problemática.

Na 3ª parte, a preocupação central é o liberalismo — em traços ligeiros recordamos a origem e a evolução desta teoria político-econômica. Tencionando compreender melhor as contradições do liberalismo em Portugal e no Brasil, fizemos uma apreciação sucinta sobre a influência da contra-reforma em Portugal e também, sobre o processo subsequente de modernização da cultura portuguesa, promovido pelo Marquês de Pombal.

Rememoramos os primeiros momentos da nossa nacionalidade — a fase que antecede a independência, quando se pensa em organizar a nação brasileira, segundo o modelo político português. A lembrança da revolução francesa desperta, na elite comprometida com a independência, um certo temor em relação à participação do povo no processo político. E, na verdade, as ideias extremistas propagadas pela revolução de 1789 na França, repercutirão em Portugal, como no Brasil; entre nós terão como mensageiro, Frei Caneca.

Figura central, no que se relaciona à organização da ideia liberal e do conceito de representação implícito na estrutura política do liberalismo, foi o pensador português Silvestre Pinheiro Ferreira. A sua influência no Brasil configurou-se muito importante.

Relembramos, em linhas gerais, a evolução do processo eleitoral e a ideia de representação.

Em seguida, traçamos um ligeiro perfil de alguns liberais, cuja atuação foi significativa no período: 1) José Thomás Nabuco de Araújo, liberal moderado, jurista, político idealista e dinâmico, defensor de reformas capazes de modernizar a sociedade, embora sem mudar a estrutura política monárquica; 2) Zacarias de Góis e Vasconcelos, também liberal moderado, de muita dedicação à causa política; defensor, como Nabuco, de reformas, sem mudanças estruturais. Enfatizamos aqui a sua defesa da eleição direta. 3) Aureliano Cândido Tavares Bastos faz-se também presente em nossas considerações, pelo entusiasmo com que apontou as falhas do processo político, sócio-econômico e cultural. Sua atuação como pensador social é acentuada pelo sociólogo e historiador contemporâneo Manuel Diégues Júnior, que lhe atribui o caráter de precursor de Joaquim Nabuco, na análise de temas sociais. 4) Tobias Barreto representa um momento essencialmente crítico. O filósofo já fora abordado no Capítulo I, quando é posto em relevo o papel de extrema importância que representou na formação da “Escola do Recife”. No campo político a sua participação, embora dinâmica, revestiu-se de caráter teórico; o pensador analisa e critica as instituições do Brasil de sua época, assim como o desempenho das figuras mais representativas no cenário político nacional.

O 4º Capítulo do trabalho remonta à década anterior, quando se gestam grande parte dos fatores de contestação que virão à tona na década de 1870. A luta em favor de medidas abolicionistas começa a tomar consistência; o tema polariza em torno de si outras questões, fazendo sobressair a fragilidade da sociedade.

As tradições da Igreja Católica chocam-se com os diversos segmentos liberais.

O debate político intensifica-se: os liberais defendem a descentralização, o federalismo; continua o questionamento em torno do poder moderador. A importância da questão política sugere uma apreciação de suas instituições — o parlamentarismo, os partidos, etc. — nos momentos iniciais.

A corrente liberal divide-se. Em 1870 surge a primeira manifestação concreta de radicalismo entre os liberais; esta ala liberal radical não deseja transigir com o sistema. A sua opção é a república.

No campo das ideias a década de 1860 vê, gradativamente, disseminar-se entre nós correntes filosóficas oriundas da Europa. O ecletismo espiritualista perde terreno para o cientificismo materialista.

Como metodologia do trabalho, utilizamos a consulta a fontes primárias e secundárias.

As fontes primárias, correspondendo a obras elaboradas no período, ou em fase imediatamente anterior ou posterior, revestem-se de cunho político; relatam informações gerais sobre a sociedade ou apresentam caráter estritamente filosófico ou mesmo literário.

As fontes secundárias foram também de utilidade excepcional em orientar, informar, esclarecer questões; correspondem a obras recentes, elaboradas por comentadores das fontes primárias ou a pesquisas complementares.

O tema é vasto, abrangendo uma gama de assuntos. Dele, o nosso trabalho traz apenas uma visão geral. Consideramos oportuno que seja retomado e aprofundado, levando-se em conta a relevância dos assuntos, que buscam esclarecer mudanças originadas ou reivindicadas nesta fase da nossa História, e que serão concretizadas na década seguinte.

CAPÍTULO I

1. CONCEITO DE SURTO DE IDEIAS NOVAS

1.1 O QUE SE ENTENDE POR SURTO DE IDEIAS NOVAS

O surto de ideias novas corresponde a um movimento de reação contra a filosofia e diversas outras doutrinas vigentes no país, que começa em fins da década de 1860, estendendo-se até fins da década de 1870. Traz em seu bojo a mensagem de renovação das estruturas arcaicas da nossa sociedade. Sílvio Romero caracterizou bem essa fase da história brasileira, quando disse:

O decênio que vai de 1868 a 1878 é o mais notável de quantos no século XIX constituíram a nossa labuta espiritual. Quem não viveu nesse tempo não conhece por ter sentido directamente em si as mais fundas commoções da alma nacional. Até 1868, o catholicismo reinante não tinha soffrido nestas plagas o mais leve abalo; a philosophia espiritualista, catholica e eclecticica, a mais insignificante opposição; a auctoridade das instituições monarchicas, o menor ataque sério por qualquer classe do povo; a instituição servil e os direitos tradicionaes do aristocratismo pratico dos grandes proprietarios, a mais indirecta opugnação; o romantismo, com seus doces, enganosos e encantadores scismares, a mais apagada desavença reactora. Tudo tinha adormecido à sombra do manto do príncipe illustre que havia acabado com o caudilhismo nas provincias e na America do Sul e preparado a engrenagem da peça politica de centralização mais cohesa que já uma vez houve na historia de um grande paiz.

De repente, por um movimento subterraneo, que vinha de longe, a instabilidade de todas as cousas se mostrou e o sophisma do imperio appareceu em toda a sua nudez. A guerra do Paraguay estava a mostrar a todas as vistas os immensos defeitos de nossa organização militar e o acanhado de nossos progressos sociaes, desvendando repugnantemente a chaga da escravidão; e então a questão dos captivos se agita e logo após é seguida da questão religiosa; tudo se põe em discussão: o aparelho sophistico das eleições, o systema de arroxos das instituições policiaes e da magistratura e innumerous problemas econômicos; o partido liberal, expellido do poder, commove-se desusadamente e lança aos quatro ventos um programma de extrema democracia, quasi um verdadeiro socialismo; o partido republicano se organiza e inicia uma propaganda tenaz que nada faria parar.

Na politica é um mundo inteiro que vacilla. Nas regiões do pensamento theorico o travamento da peleja foi ainda mais formidavel, porque o atrazo era horroroso.

Um bando de ideas novas esvoaçou sobre nós de todos os pontos do horizonte. (...) ¹

É uma fase da história sócio-cultural brasileira em que as elites assumem uma postura crítica, defendendo a modernização das estruturas sociais, e um projeto cultural mais coerente com a realidade nacional.

¹ ROMERO, Sílvio. Discurso de saudação a Euclides da Cunha no ato de sua posse na Academia Brasileira de Letras, pronunciado em 18/12/1906. In: PROVOCAÇÕES e Debates; contribuição para o estudo do Brazil social. Porto: Livraria Chardron. 1910. p. 358-9.

Para Clóvis Beviláqua as transformações, que se acentuam na década de 1870, prenunciam mudanças muito importantes, à medida que trazem em seu bojo a mensagem cientificista:

Afigura-se-me decisiva essa epocha na transformação de nossa mentalidade, e não deve passar despercebida para quem quer que estude a historia da civilização no Brazil. É o marco milliario que atesta o lançamento das primeiras bases no regimen scientifico no solo brasileiro.²

É também um marco de definições e diferenciações, seja na prosa literária, como o atestam a obra de escritores como Inglês de Sousa, Aluísio de Azevedo, Franklyn Távora, ou Machado de Assis — este em suas magistrais análises do perfil psicológico, como do comportamento ético-social de seus contemporâneos, circunstância que o faz um escritor de transição, inclinado ao realismo. Ou na poesia lírica, com Castro Alves; no teatro, que começara a se afirmar com Martins Pena; ou ainda, na ciência jurídica, influenciada pelas novas correntes estrangeiras, a que aderiram Tobias Barreto, Sílvio Romero, Clóvis Beviláqua, e os demais, que formarão a Escola do Recife. Ou na medicina, cujos métodos, abstratos, vão-se beneficiar com a nova orientação cientificista.

Em plena década de 1860, os nossos centros de irradiação cultural — as Faculdades de Direito de Recife e de São Paulo, assim como as Faculdades de Medicina — da Bahia, como do Rio de Janeiro — orientavam-se por métodos tradicionais, ligados ao ecletismo. A educação, de modo geral, fundamentava-se ainda em princípios escolásticos.

Contudo, os espíritos mais esclarecidos começavam a perceber as deficiências do modelo político, da educação. O atraso da nossa estrutura social era evidente, comparando-se às mudanças que haviam modernizado grande parte dos países europeus, assim como os Estados Unidos da América do Norte.

Sentia-se a necessidade de um novo arcabouço de ideias, capaz de estimular a reestruturação e a modernização da sociedade brasileira.

O exemplo da ciência e da técnica, que haviam transformado a feição do mundo ocidental, estruturando sociedades modernas, onde as técnicas utilizadas na economia eram racionais, onde a orientação política era liberal e participativa, onde as populações usufruíam de uma vida material mais fácil e confortável, onde a pobreza, o índice de mortalidade, o analfabetismo, haviam diminuído; este exemplo era como uma miragem, um constante apelo que se fazia sentir no íntimo das consciências sensíveis.

² BEVILÁQUA, Clóvis. *Esboços e Fragmentos*. Prefácio de Araripe Júnior. Rio de Janeiro; Laemmert, 1899. p.83.

Assim, os primeiros acenos do cientificismo, conduzido pelo positivismo, passa a entusiasmar. Diz Paulo Mercadante:

Mas no instante em que a escola de Cousin não mais atendia aos anseios da nova geração, a realidade manifestava-se a fim de oferecer as opções no campo do pensamento científico e político. E ao repelir o espiritualismo eclético, cumpria aos contestadores difundir, debater e criticar as correntes em voga nas regiões mais adiantadas.

Mas, que é que havia, além do positivismo? De Hegel, a vertente marxista que tivera início, pressupunha à sua aceitação um desenvolvimento industrial inexistente. A não ser a própria versão francesa do idealismo clássico, pelo desbotado do pensamento eclético oficial, pouco se conhecia do kantismo, apesar dos Cadernos de Feijó.

Restava o positivismo. Este encontraria terreno favorável, tanto por seus aspectos progressistas quanto por suas debilidades. Representava um grito em meio ao atraso existente no âmbito saturado de espiritualismo.³

Com a pretensão de reformar a sociedade, o positivismo usaria como meio a ciência, que possibilitaria ao homem transformar a natureza.

Mas o positivismo, como as demais filosofias de cunho cientificista da época, trazia em sua estrutura a contradição de síntese totalizante do saber. Ouçamos o pensador Antônio Paim:

A característica distintiva das filosofias de inspiração cientificista do século passado — positivismo, evolucionismo, monismo, etc. — consiste na suposição de que o grau de desenvolvimento atingido pelas ciências particulares autorizaria uma síntese totalizante, beneficiária dos mesmos atributos do saber científico. Exemplos clássicos de semelhante inferência encontram-se no positivismo, sobretudo as chamadas sínteses objetivas (lei dos três estados) e subjetiva (religião da humanidade).⁴

É uma fase em que a cultura brasileira ressenete-se de influências diversas, como reflexo de uma renovação de idéias no continente europeu.

Os nossos jovens intelectuais, mesmo ainda não definindo as suas tendências, interessam-se por H. Taine, Stuart Mill, Comte, E. Littré, Darwin, Spencer, E. Haeckel, R. Ihering, H. Post, Renan, Strauss, pelos irmãos Bauers; por Antero de Quental, e outras correntes de pensamento da época.

Em Recife, Tobias Barreto (1839-1889) deixa-se influenciar também pelo kantismo; a partir desta reflexão, formula os passos iniciais do culturalismo.

O tradicionalismo, e principalmente o ecletismo, cuja influência na primeira fase do século XIX fora sensível, aos poucos cedem lugar ao positivismo — que encontra adeptos fervorosos na

³ MERCADANTE, P. Militares e civis; A ética e o compromisso. Rio de Janeiro: Zahar, 1977. p. 72.

⁴ PAIM, A. História das ideias filosóficas no Brasil, 3.ed., rev. e aum.; São Paulo: Ed. Convívio, Brasília: INL, Fundação Nacional Pró Memória, 1984. P.172.

Corte, como em muitas províncias brasileiras, assim como ao evolucionismo e transformismo materialista, cujo reduto será, principalmente, o Recife.

Manifestações de um materialismo vulgar é o livro do médico baiano Guedes Cabral, intitulado *Funções do cérebro*, de 1876.

Sílvio Romero em *A Filosofia no Brasil*, obra de 1878, tenta uma conciliação entre o litreísmo e o transformismo darwiniano. Sua posição nesta fase é já de absoluta oposição ao positivismo comteano.

2. O POSITIVISMO, SUA REPERCUSSÃO NAS PROVÍNCIAS⁵

Em nosso país, em meados do século XIX, o ideário filosófico em voga chegara à exaustão; a elite intelectual começa a questionar as suas bases e a correlação com as instituições sociais. Sutilmente, persegue-se uma nova postura de idéias, capaz de justificar as mudanças fundamentais requeridas pelo contexto social. Grande parte da elite questiona a influência da Igreja Católica, o instituto da escravidão, além da monarquia. O positivismo traz em seu bojo uma mensagem social, levanta a bandeira do cientificismo; natural que a mocidade culta, sedenta de novas ideias, a ele aderisse com entusiasmo.

Após o término da guerra do Paraguai, em 1870, as ideias gestadas em fase anterior, começam a assumir uma feição mais concreta. A filosofia positiva penetra no Rio de Janeiro e, em seguida, dissemina-se por outras províncias. No Rio, consegue a adesão de grande parte dos professores da Escola Politécnica, entre eles, Benjamin Constant. A juventude assume a nova postura filosófica e a defende em jornais e publicações, como “Debate”, “Idéia”, “Crença”, “Crônica do Império”, e, ainda, em “Pequenos ensaios positivistas”, coleção de artigos da autoria de Miguel Lemos, publicados em 1877; este, positivista exaltado, assim como Raimundo Teixeira Mendes, havia aderido na França à ortodoxia religiosa. A 1º de abril de 1876, cria-se a primeira “Sociedade positivista do Rio de Janeiro”; a partir de 1878 esta associação assumirá caráter de ortodoxia religiosa, por influência de Miguel Lemos e Teixeira Mendes, embora a direção local fosse do Dr. J. R. Mendonça e a geral, sediada na França, de Pierre Laffitte.

Os membros desta Sociedade, cuja liderança real pertenceu sempre a Miguel Lemos e Teixeira Mendes, procuraram influenciar nos negócios públicos, além de organizar e orientar a “religião da Humanidade”. Ao ser proclamada a república em nosso país, um dos seguidores do positivismo ortodoxo — Demétrio Ribeiro — participante do governo provisório — conseguiu impor algumas medidas, tais como o dístico “Ordem e Progresso” na bandeira nacional, o modo de saudar, nos documentos oficiais; devendo-se a outros positivistas (não ortodoxo), a separação entre Igreja e Estado.

A antiga Sociedade Positivista de 1876 fundara-se com o objetivo principal de reunir e conciliar littereístas e comteanos. Mas logo se patenteou a impossibilidade da conciliação. Os positivistas no Brasil estiveram geralmente divididos; houve os que se afastaram do núcleo central do comtismo, preferindo seguir Emílio Littré (1801/1881), antigo discípulo de Augusto Comte

⁵ Os dados sobre o positivismo foram estabelecidos principalmente a partir da leitura de: LINS, Ivan Monteiro de Barros. *História do positivismo no Brasil*. 2.ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1967.

(1798/1857), que além de rejeitar a “religião da Humanidade”, preferiu desenvolver a filosofia da ciência, explicitada no sistema comteano; no Rio de Janeiro, entre os simpatizantes do littréismo estava Benjamin Constant (tendo sido o próprio M. Lemos, littréista, antes de aderir à ortodoxia religiosa); contudo, a maioria dos adeptos da Littré estava entre os intelectuais do Nordeste, principalmente do Recife. Outros positivistas, embora rejeitando os princípios religiosos, bem como a direção de Miguel Lemos, não aderiram ao littréismo, como foi o caso de Luís Pereira Barreto (1840/1923) médico paulista diplomado na Bélgica, positivista convicto nos atos de sua vida, como no exercício de sua profissão, seja na medicina, como na atividade agrícola; autor de *As três Filosofias*, obra da qual foram publicados apenas os 02 primeiros volumes, intitulados *Filosofia Teológica e Filosofia Metafísica*.

Após o Dr. Joaquim Ribeiro de Mendonça, a “Sociedade Positivista” do Rio de Janeiro foi presidida por Miguel Lemos; sob esta direção a Sociedade passa a denominar-se “Centro Positivista Brasileiro” ou “Igreja Positivista Brasileira”, e a partir de 1883, não mais reconhece a autoridade de Pierre Laffitte.

Com a intenção de propagar a fé religiosa, Miguel Lemos funda uma associação positivista também em São Paulo, em 1881, a qual congregava membros importantes, como Godofredo Furtado de Oliveira Marcondes, que será o presidente da “Sociedade Positivista”, Manoel Inácio Carvalho de Mendonça, José Leão, Silva Jardim, Nicolau França Leite, Joaquim Alberto Ribeiro de Mendonça e Abílio Marques; ainda o paraense Herculano Marcos Inglês de Sousa e os gaúchos Assis Brasil e Júlio de Castilhos, os três últimos diplomados pela Faculdade de Direito de São Paulo, sendo todos adeptos dos novos métodos apregoados por Comte, seja na política, na moral social ou na perspectiva do novo homem, enquadrado nos princípios determinísticos da sociologia comteana e sujeito à evolução da lei dos 03 estados.

Os participantes da “Igreja Positivista” do Rio de Janeiro, além das atribuições religiosas, defendem uma postura moral rigorosa, cuja influência dever-se-ia fazer sentir no contexto da sociedade.

No Maranhão, o positivismo surge, primitivamente, em 1860, com a criação do Jornal Ordem e Progresso, cujos redatores foram Joaquim Serra, Belford Roxo e Gentil Braga. Joaquim Serra cursara a Academia Militar do Rio de Janeiro, no período de 1853 a 1857, supondo-se que o seu gosto pelo positivismo venha dessa experiência, havendo influenciado jovens intelectuais conterrâneos.

De 1865 a 1870, Francisco Antônio Brandão Júnior, diplomado em Ciências Naturais pela Universidade da Bélgica, onde fora colega de Luís Pereira Barreto (e com quem comungou o entusiasmo pelo positivismo), divulga a doutrina de Comte, no Maranhão; em 1869, Teixeira de

Sousa, adepto fervoroso do positivismo e admirador de Pierre Laffitte, publica o periódico “Juvenília”, onde se propõe a divulgar as novas idéias; algum tempo depois, Teixeira de Sousa militará na imprensa do Rio de Janeiro.

Francisco Antônio Brandão Júnior tentando propagar as idéias de Comte, escreve *A escravatura no Brasil e a agricultura e colonização do Maranhão*, em 1865; a questão da escravidão aqui é analisada segundo a ótica do positivismo; o autor, entretanto, admite o escravo como propriedade do latifundiário, assim como as terras. Contudo, defende uma abolição gradativa, com indenização. Sugere que se proíba a venda de escravos, admitindo que sejam transformados em meeiros livres. Propõe também que se estabeleça um ordenado para o escravo, embora insignificante, mas que lhe permita, após alguns anos, comprar a sua própria liberdade. Suas ideias são rejeitadas pela família e pelos escravagistas do Maranhão.

Celso Tertuliano da Cunha Magalhães, positivista, diplomado na Faculdade de Direito do Recife em 1873, foi colega de Sílvio Romero. Celso Magalhães realizou um intenso trabalho de propaganda das ideias de Comte, no Maranhão, através de conferências, artigos, etc., tendo influenciado a elite intelectual da sua época, entre esses Aluísio de Azevedo, João Afonso do Nascimento, Eduardo Ribeiro, João Morais Rego, Vítor Lobato e outros.

Em 1870, Celso Magalhães publica *Um estudo de temperamento*, romance naturalista que aborda a problemática social, os costumes, mostrando-se, nesta obra, uma espécie de precursor de Aluísio de Azevedo. Além de romances, escreve também versos, crônica teatral; em 1873 escreve *A poesia popular brasileira*, trabalho de crítica, pioneiro em nosso país, no que se refere à poesia popular: nesse estudo, a poesia popular é analisada à luz da teoria da seleção natural, aplicada às raças. Com este trabalho, torna-se precursor das pesquisas folclóricas entre nós, segundo afirma o próprio Sílvio Romero. O ensaio em questão foi publicado na Revista *O trabalho*, do Recife, cujos redatores eram Antônio de Sousa Pinto e Generino dos Santos.

Celso participou intensamente da vida pública, escrevendo em jornais e revistas, tanto no Recife como no Maranhão.

Em 1874, é nomeado promotor público no Maranhão, perdendo o cargo em 1878 por incompatibilizar-se com a liderança política local, já que havia assumido a defesa de um escravo, criança, assassinado cruelmente por uma senhora da sociedade. Morre aos 30 anos, em 1879.

O romancista naturalista Aluísio de Azevedo demonstra tendências positivistas quando, em 1878, publica no Jornal *Mequetrefe* um artigo, tencionando propagar a doutrina comteana.

Foram também positivistas atuantes no Maranhão, no período que analisamos, Gomes de Castro — que ministrou um curso sobre positivismo; Jerônimo de Viveiros, cujo artigo “O

positivismo no Maranhão” publicado no Jornal *O Imparcial*, de São Luís, reafirmou a sua admiração por essa filosofia; e, ainda, Benedito Leite, José Luso Torres Souzandrade, etc.

No Ceará, nos anos de 1872 a 1873, o jovem Raimundo Antônio da Rocha Lima (1855/1878) reúne em sua casa um grupo de amigos; este grupo ficou conhecido como “Academia Francesa”; era composto de Araripe Júnior, Antônio Felino Barroso, Xilderico de Faria, João Lopes, Antônio José de Melo (médico baiano), Domingos Olímpio, Tomás Pompeu Filho, Capistrano de Abreu; a esse grupo juntar-se-iam depois Amaro Cavalcanti e Nicolau França Leite.

Em 1874, esse grupo de intelectuais inaugura a denominada “Escola Popular”, com o objetivo comteano de educar as massas. Nessa agremiação foram realizadas conferências, abordando os temas mais variados; discutem-se problemas de cunho político, social, religioso, cultural.

O século XIX é essencialmente crítico; a valorização das ciências inclina o espírito, naturalmente, para o materialismo. As instituições tradicionais são contestadas e as novas ideias no campo filosófico, configuradas no positivismo, ou no evolucionismo, servem de respaldo, mesmo involuntariamente, ao desejo de mudanças.

No ano de sua inauguração, a “Escola Popular” realizou oito conferências, abordando temas de grandes interesse na época. Foram os seguintes:

Oradores	Teses
Dr. Quintiliano	“A escola”
Dr. Xilderico	“Liberdade religiosa”
Dr. Amaro Cavalcanti	“Religião”
Dr. Araripe Júnior	“O papado”
Dr. Théberge	“Geognose da Terra” (sic)
José Castelões Filho	“Educação na família”
Dr. Borges da Silva	“A eletricidade”
Dr. Pompeu Filho	“Soberania popular” ⁶

O grupo intelectual deseja a laicização da sociedade, para que as inovações sejam possíveis. Defende-se a emancipação dos escravos, uma nova visão da moral, sem a interferência da Igreja Católica, e no campo político, a república. Mas a solução socialista, também em voga na época, é rejeitada.

⁶ Cf. LIMA, Raimundo Antônio da Rocha. *Crítica e literatura*. Prefácio de Capistrano de Abreu; Introdução de Djacir Menezes. 3.ed. Fortaleza: Imprensa Universitária do Ceará, 1968. p. 356.

Raimundo Antônio da Rocha Lima, o mais jovem participante do movimento de renovação, interessou-se, vivamente, pelas correntes de ideias que lhe foram contemporâneas, na Europa.

Entre os assuntos de sua predileção está a crítica religiosa, tema polêmico na Europa, motivado pelas discussões suscitadas pela teologia protestante; leu os Irmãos Bauers, Strauss, Fuerbach, Stirners e ainda, Vacherot, Burneuf, Quinet, Renan, e Jacolliot, através de quem entrou em contato com as religiões orientais, e a sua visão do cristianismo, — a mitologia indu, como a religião de Zoroastro, ou o judaísmo.

No campo de crítica da arte assimilou os conceitos de Taine, dando também o seu assentimento ao revolucionário método científico aplicado à História, segundo concepção de Bückle.

A teoria evolucionista de Darwin e Spencer, bem como o positivismo, versão de Comte ou de Littré, foram sempre assuntos de sua predileção. Aliás, os assuntos debatidos nas constantes reuniões do grupo eram sempre as novas ideias.

A concepção dominante era a importância da ciência, como fator de aperfeiçoamento social; para isso, entretanto, eram necessárias mudanças estruturais cujo eixo maior seria o liberalismo, com os seus efeitos modernizadores na orientação política, na educação, no comportamento social. Esta era a expectativa desses intelectuais, que por isso, reivindicavam a demolição das estruturas arcaicas.

Rocha Lima defende o Estado liberal, exaltando a sua função de promotor do progresso social, desde que a vontade dos governantes esteja em consonância com as necessidades da maioria. No ensaio “o nosso jornalismo” o pensador diz:

*De ora em diante, é sob bases mais largas que se deve fundar a política moderna; o fim de um governo verdadeiramente liberal, democrático, esclarecido, será animar o desenvolvimento de todas as forças ativas da sociedade, evitando a invasão ou absorção de uma em outras; sendo espontâneos a ordem e o progresso, ao governo só compete deixar vasto campo à sua existência e largo curso ao seu desenvolvimento.*⁷

Rememorando o conceito histórico do bem e do mal, tradicionalmente ligados à religião, Rocha Lima traz um versão diferente — atribui o mal à animalidade da natureza humana e à ignorância; no ensaio “A Mulher”, diz que “o mal chama-se ignorância; o bem chama-se luz ou progresso, desenvolvimento e perfeição”⁸.

⁷ Ibid., p.261

⁸ Ibid., p.86.

A sua confiança na inteligência, aperfeiçoada pelo progresso e pela cultura, tranquiliza-o quanto ao futuro das relações na convivência social; adiante diz: “Nós havemos de aportar à ilha feliz da perfeição moral tendo por bússola a inteligência”⁹.

Em um artigo sobre “A legenda de um paria”, publicado no Jornal *Cearense*, Rocha Lima afirma:

*Embora não tenha eu a pretensão ousada de julgar-me discípulo do positivismo, sendo mister para isso uma ilustração enciclopédica, contudo cumpre-me, na medida de minhas forças, expor o método, as conclusões e fim desta filosofia que se julga inauguradora de uma nova fase mental, social, política e religiosa.*¹⁰

O grupo de intelectuais do Ceará também expunha suas ideias no Jornal *maçon Fraternidade*, cujo redator-chefe João Brígido dos Santos, adere ao movimento.

Contudo, sofre a oposição do Semanário *Tribuna Catholica*, jornal apoiado pelo governo. Referindo-se às polêmicas travadas entre os jovens intelectuais e os tradicionalistas, diz o Jornal *Cearense*:

*A época que atravessamos é realmente excepcional. De todos os lados ergue-se um brado de desânimo. A anarquia vai lavrando, os crimes vão-se reproduzindo em espantosa escala, e a sociedade se dissolvendo, na expressão do órgão do governo.*¹¹

O grupo sofre forte pressão oposicionista da parte de Manoel Soares da Silva Bezerra, político católico, personagem principal das “Conferências ultramontanas de Feira Nova”, que tiveram os seus pronunciamentos comentados e rebatidos pelo Jornal *Fraternidade*¹².

⁹ Ibid., p.89.

¹⁰ Ibid., p.131.

¹¹ MENEZES, Djacir. Introdução. In: LIMA, R.A. da Rocha, op.cit. Em nota de rodapé, nº 32, p.41, Djacir Menezes informa ter sido o nº 3 do Jornal *Cearense*, ano XXIV, de 6/01/1870.

¹² Cf. Ibid., p.39-47.

3. A “ESCOLA DO RECIFE” — PRIMÓRDIOS. TOBIAS BARRETO

No Recife, a reação contra a antiga ordem surge com Tobias Barreto, em 1868, no *Jornal Regeneração*, e em 1869, no *Correio Pernambucano*.

Nos jornais da época, em Pernambuco, são publicados muitos artigos de adeptos das ideias novas, como foram Souza Pinto, Franklyn Távora, Celso Magalhães, Lages Júnior e outros, colaboradores em jornais como *A Crença* (1870), *O Americano*, *O Movimento*, ambos de 1872 e ainda *O Trabalho*, de 1873.

A polêmica nos jornais foi constante; discutia-se o positivismo, em publicações como *Revista Acadêmica de Direito e Letras*, *Revista de Pernambuco*, na *Lucta*, no *Ensaio Jurídico*, em *Século*, no *Democrata*, *Idéia Nova*, etc.¹³

Tobias Barreto, que na época ensaiava uma definição no campo das ideias, reage contra o ecletismo espiritualista, defendendo uma nova orientação para a reflexão filosófica. De início, filia-se ao positivismo, mas o seu espírito crítico não aceita as postulações anti-metafísicas desta doutrina, e logo o pensador adere ao monismo, preferindo a versão de Noiré. A rejeição do positivismo fizera-se gradativamente, desligando-se em definitivo desta corrente filosófica em 1882, para o que influenciou significativamente a sua preferência pela cultura alemã. O pensador deseja que o cientificismo se instale entre nós, mas sem o sacrifício da metafísica — esta, aliás, encarada segundo a versão kantiana. Em *Direito*, é o introdutor das ideias de Hermann Post e Rudolf Ihering, juristas cujas concepções revolucionaram a ciência jurídica da época.

Tobias Barreto é influenciado também por Spencer, seja diretamente, ou através de R. Ihering; mas discorda do spencerismo em alguns pontos, principalmente no que este se assemelha ao positivismo. Aproxima-se de Darwin quando aceita a evolução, que valoriza a concepção presente de contradição e luta. Rejeita o monismo mecanicista de Haeckel, aderindo a Noiré, cujo monismo supõe admitir uma brecha para o mundo humano.

Apesar de rejeitar o ecletismo, Tobias Barreto conserva uma certa influência do método historicista, que o faz optar pelo evolucionismo. E a visão espiritualista do ecletismo impede-o, também, de aderir ao materialismo vulgar, na época pregado por Vogt e Büchner.

A influência de Kant sobre Tobias Barreto reorienta as concepções filosóficas deste pensador, no sentido de aceitar a formulação neokantiana de filosofia como epistemologia, embora

¹³ Cf. BEVILÁQUA, Clóvis. *Esboços e fragmentos*. Op. Cit., p. 75-6-9.

estruturalmente o nosso pensador continue ligado ao monismo, que, contraditoriamente, apresenta a filosofia como síntese das ciências. Sobre essa contradição, diz Antônio Paim:

Na discussão travada com o positivismo, a Escola do Recife não logrou elucidar devidamente o tema, em parte porque a maioria de seus integrantes, a começar mesmo do fundador da corrente, nunca se dispôs a renunciar completamente à acepção de filosofia como procedimento de índole sintética. O esforço principal desse notável grupo de pensadores desenvolveu-se no sentido de preservar a metafísica, contrariando a interdição positivista, mas sem ater-se à influência dos primórdios do neokantismo — que a tinha como saber que não aumenta o conhecimento (identificado com o de tipo objetivo, factual), e, por isto mesmo, como simples epistemologia —, ou buscando desenvolver a meditação acerca da nova esfera apontada por Tobias Barreto (a criação humana, a cultura). (...).¹⁴

A denominada “Escola do Recife” surge a partir do surto de ideias novas. É um movimento cujos passos iniciais ligam-se à reação contra o sistema de governo monárquico, que se supõe representar um impedimento ao progresso.

Nesse sentido, a elite intelectual do Recife tem uma participação muito importante, ao aderir, com entusiasmo, às correntes científicas estrangeiras, cujas principais foram o positivismo e o evolucionismo.

A “Escola do Recife” representou, portanto, um momento crítico na história das ideias, entre nós, e ao mesmo tempo, a bússola de orientação para novos rumos no campo da cultura, em geral.

A participação de Tobias Barreto foi relevante, nesse movimento, havendo o pensador colocado a filosofia como centro unificador do processo cultural, em transformação, e que configurará a “Escola do Recife”.

Como fator inicial de motivação ao debate teórico, costuma-se indicar o ano de 1875, quando Sílvio Romero anuncia que a metafísica está morta, em concurso para lente da Faculdade de Direito do Recife¹⁵.

A obra do pensador sergipano é variada, abrangendo temas diversos.

Eis alguns dos assuntos que abordou, na década que estudamos:

São de 1868 os ensaios: “Guizot e a escola espiritualista do século XIX”, “A propósito de uma teoria de S. Tomás de Aquino” e “Teologia e Teodicéia não são ciências”¹⁶.

Em “Guizot...”, considera o espiritualismo eclético como a tendência filosófica predominante do século, desde que fez sucumbir o sensualismo. Contudo, acha frágeis os seus

¹⁴ PAIM, Antônio. História das ideias filosóficas no Brasil; op. Cit., p. 173.

¹⁵ Cf. PAIM, Antônio. *O estudo do pensamento filosófico brasileiro*. 2.ed., rev. e ampl. São Paulo; Convívio, 1986, p.87.

¹⁶ Os dados sobre a produção cultural do pensador foram estabelecidos com base na leitura de: BARRETO, Tobias. Estudos de Filosofia. In: *Obras completas*. Apres. Paulo Mercadante e Antônio Paim. Brasília: INL/MEC. 1966, v. 1.

alicerces, pois permitiu o acesso ao materialismo e ao ceticismo. Questiona as afirmações de Guizot, quando este acusa a teodicéia da escola espiritualista de não aceitar solução a cristã, embora a solução racional apresente-se como insuficiente. Tobias Barreto entende a posição do ecletismo espiritualista como coerente com a revelação cristã e com a criação.

Em “A propósito...”, acha que a característica principal do século XIX é a contestação; é quando a razão ocupa o primeiro plano, e as questões filosóficas gradativamente, desligam-se das teológicas. Defende a liberdade da filosofia. O questionamento religioso persiste no espírito do filósofo, embora ele não contrarie os princípios da crença religiosa. Considera Deus como objeto do sentimento, do amor; nunca da ciência. Não considera a Teologia como ciência.

A filosofia de Balmés despertara-lhe a curiosidade em torno de um problema suscitado pela teoria de S. Tomás de Aquino, onde T. Barreto percebe uma conotação panteísta. É a afirmação de que Deus pode representar-se por uma idéia única, absoluta.

Em junho de 1868 escreve “Teologia e Teodicéia não são ciências”; nesse artigo responde ao seu colega Manuel Godofredo Autran, também bacharel na turma de 1869 da Faculdade de Direito do Recife, e que havia, publicamente, refutado os seus argumentos; em “A propósito de uma teoria de S. Tomás de Aquino”, como “Teologia e Teodicéia não são ciências” reafirma a teoria de que Deus é objeto de sentimento.

Em 1869, T. Barreto escreve “Fatos do espírito humano”, crítica à obra de título idêntico, de Gonçalves de Magalhães, oficializando assim o seu desligamento do ecletismo; escreve também “Sobre a religião natural de Jules Simon” onde, além da oposição ao ecletismo, configura um novo questionamento à religião. É também de 1869 o artigo “Sobre a motricidade”, publicado no *Jornal Correio Pernambucano*, com o título “Uma questão de psicologia”. Na época, Tobias polemiza com o Conselheiro Autran — pai de Manuel Godofredo Autran, e lente da Faculdade de Direito do Recife — sobre assuntos de religião. Colabora nos Jornais *O Vesúvio* e *Correio Pernambucano*.

Em 1870, Tobias Barreto interessa-se, vivamente, por questões políticas e sociais, no intuito de motivar mudanças estruturais, neste campo, mudanças de grande necessidade no contexto global do país. Contudo, as tentativas do pensador são infrutíferas, e ele resolve abandonar a arena política, dedicando-se com mais entusiasmo à filosofia e aos problemas da cultura. De 1870 a 1871 edita, com Franklin Távora (1842-1888), o semanário *O Americano*, de tendência política liberal.

Escreve, em abril de 1870, o artigo “A religião perante a psicologia”, publicado em *O Americano*, assim como “Os homens e os princípios” e “Política brasileira”.

O pensador dedica grande interesse à crítica religiosa; além dos artigos já citados, publica, no *Jornal acadêmico A Crença*, o artigo “Theologia Rationalis” (“Confutatio”), e em *O Americano*, “Notas de crítica religiosa”, e ainda “Crônica dos disparates”, esses últimos em resposta ao

Conselheiro Autran, com quem manteve longa e acirrada polêmica sobre temas religiosos. O Conselheiro Autran escrevia no semanário *O Catholico*.

Tobias Barreto publica também “Moisés e Laplace” e “Os livros mosaicos ou assim considerados”, dando continuidade à análise de temas religiosos.

Fixando residência em Escada (Sergipe) a partir de 1871, Tobias Barreto exerce aí intensa atividade literária e jornalística; interessa-se pelo estudo do alemão. Escreve artigos sobre Direito Constitucional, e ainda sobre crítica religiosa em “A ciência da alma ainda e sempre contestada” (1871).

No ano de 1872 Tobias Barreto escreve “O atraso da filosofia entre nós”, uma crítica à obra de Soriano de Sousa e ao tomismo. De 1871 a 1873 escreve “Uma excursão de diletante pelo domínio da ciência bíblica”, “Contra Lessing” (em resposta a um artigo de Franklin Távora), “Auerbach e Vitor Hugo” e a “A mulher e o amor”.

No período de 1868 a 1874 Tobias Barreto desliga-se, aos poucos, do ecletismo espiritualista aderindo, com reservas, ao positivismo. Em 1874 escreve “Sobre a filosofia do inconsciente”, uma apreciação sobre o pensamento de Eduard Hartmann.

Edita vários jornais em Escada, entre eles: *Um sinal dos tempos*, com dez números publicados. Escreve também, no período de 1874 a 1881, “Carta ao redator do Deutsche Zeitung do Rio de Janeiro”, “The position of women in Germany”, “Carolina Michaelis e a nova gearção literária em Portugal”, “A alma da mulher”, “A musa da felicidade”, “A organização comunal da Rússia”.

Faz crítica literária em “Ensaio sobre os princípios da estilística moderna” e “Socialismo em literatura” e ainda crítica religiosa em “Sobre David Strauss”.

De 1875 a 1882 Tobias Barreto rompe com o positivismo. Escreve “Deve a metafísica ser considerada morta?”; “Política da Escada”; “Ainda política da Escada”; “Os bispos anistiados” (os dois últimos, como editorial do Jornal *O desabuso*). Edita ainda, em Escada, os Jornais *A Comarca de Escada* (cinco números), *Aqui para nós* (dois números). Também publicou *Ensaio e estudos* (reunião de vários trabalhos).

Em Escada, escreve também os artigos “Misérias do império e sua corte”, “O príncipe de Bismarck e o Visconde do Rio Branco”, “Uma anticrítica, ou melhor, uma antidescompostura”. Sai, ainda em 1875 o primeiro número do jornal, em alemão *Deutscher Kaempfer*. Em 1876 escreve a monografia em alemão, *O Brasil tal como é sob o ponto de vista literário*.

Em *O povo de Escada*, jornal também de sua publicação, continua a escrever artigos de crítica político-social; em 1877 escreve “Um discurso em mangas de camisa”, publicado em jornal de Escada, e em Recife.

CAPÍTULO II

2. CONTEXTO HISTÓRICO EM QUE ACONTECE O SURTO DE IDEIAS NOVAS

2.1 FATORES POLÍTICOS E SÓCIO-ECONÔMICOS QUE ACOMPANHAM O SURTO

A ascensão dos conservadores ao poder, em 16/7/1868, vai determinar uma reação muito forte do partido liberal. Até então chefiara o Ministério, Zacarias de Góis e Vasconcelos, com o apoio dos liberais e da Nação. A subida de Itaboraí ao poder configurou-se como uma imposição do Imperador, no uso do poder moderador.

Oliveira Vianna atribui grande importância às circunstâncias políticas do período, descobrindo-lhes uma relação direta com a queda do Império; assim, afirma:

*Este ponto encontrei-o — e é o pequeno período que vai da queda do Gabinete Zacharias em 1868 ao manifesto republicano de 1870. Nesse período está o ponto de partida de todo aquele movimento político, que haveria de epilogar-se a 15 de novembro. (...)*¹

Liberais históricos e progressistas unem-se; a monarquia começa a ser contestada, considerando-se o poder moderador como ditatorial. A fórmula de Thiers “o rei reina mas não governa” torna-se o lema dos liberais, com a opção preferencial — entre os “históricos” — de se extinguir o poder moderador, a que chamavam o “poder pessoal” do monarca.

Ao mesmo tempo, organiza-se o “Centro Liberal”, que terá como presidente José Thomáz Nabuco de Araújo, eleito a 16/10/1868; o Centro será o reduto de todos aqueles que se opõem à orientação política conservadora e organizar-se-á em diretórios e círculos, na Corte, nas províncias, municípios, etc. Durante os dez anos em que os liberais estiveram excluídos do governo, o Centro Liberal denunciou irregularidades, reivindicou mudanças que viessem modernizar a sociedade, enfim, concretizou a oposição sistemática e organizada à situação política vigente.

Claro está que os liberais amargavam a ausência do poder. Mas essa oposição cerrada traz à luz as susceptibilidades do sistema e contribui para forçar o advento de mudanças necessárias.

No editorial de 29 de novembro de 1868, o Diário da Bahia publica uma circular conclamando os liberais a se absterem de votar nas eleições próximas:

¹ VIANNA, Oliveira. Prefácio. In: _ *O ocaso do Império*. S. Paulo, Ed. Proprietária: Melhoramentos: S. Paulo: Rio, Weiszflog Irmãos Incorporado, Cayeiras, 1925, p.6.

Parabéns ao imperialismo; a ditadura ganhou a partida.

O Centro Liberal da Corte, em sua primeira saudação aos liberais da província, aconselha perfeita abstenção das urnas, e abandono da eleição de janeiro à discricção dos presidentes, dos chefes de polícia, dos delegados, dos subdelegados, dos inspetores de quarteirão, dos comandantes da guarda nacional, dos recrutadores, dos destacamentos policiais, dos promotores públicos de ocasião, dos juízes políticos e dos carcereiros — larga base sobre a qual está firmada a pirâmide da soberania nacional. (...)

Onde as demissões em massa, as ameaças, as remoções e suspensões, os processos e as prisões arbitrárias não bastaram, vimos o recurso às atas falsas e duplicatas.

*A eleição de 7 de setembro foi o mais vivo e pungente exemplo desta triste verdade. (...)*²

Em março de 1869, o Centro Liberal traz à luz o seu Manifesto, cujas principais reivindicações foram: a reforma eleitoral, a reforma judiciária e policial, a abolição do recrutamento, a abolição da guarda nacional e a abolição da escravatura — pensando-se, entretanto, em uma abolição gradativa, principalmente às custas de alforrias; e inicialmente na libertação dos nascituros.

Assinaram esse Manifesto: José Thomáz Nabuco de Araújo, Bernardo de Sousa Franco, Zacarias de Góis e Vasconcelos, Antônio Pinto Chichorro da Gama, Francisco José Furtado, José Pedro Dias de Carvalho, João Lustosa da Cunha Paranaguá, Antônio Marcellino Nunes Gonçalves, Theophilo Benedicto Ottoni, Francisco Octaviano de Almeida Rosa.

Foram muitos os jornais da época que se envolveram no problema político, sinal de que os liberais se uniram em torno de seus ideais; entre esses jornais, cita Vamireh Chacon: *O Diário da Bahia* (Bahia), *A Opinião Liberal* (Rio), *A Tesoura* (Recife), *O Diário de Pernambuco* (Recife), *A Opinião Nacional* (Recife), *O Democrata Pernambucano* (Recife), *O Progressista* e *O Liberal*, ambos de Recife; *A Reforma Liberal* (Manaus)³.

Os liberais reivindicam também, a descentralização, a supressão da vitaliciedade do senado, a responsabilidade dos ministros pelos atos do poder moderador, e, em consequência, a prática do princípio de Thiers “O rei reina, não governa” — não que se opusessem particularmente a D. Pedro II, mas como medida geral.

Algumas dessas reivindicações foram concretizadas pelos conservadores, ainda no decênio 1868/1878, tais como a reforma judiciária, a Lei do Ventre Livre, assim como mudanças na lei do recrutamento.

² Apud. NABUCO DE ARAÚJO, José Thomáz. *O Centro Liberal*. Intr. de Vamireh Chacon. Brasília: Senado Federal, 1979. p. 39-40.

³ Cf. CHACON, Vamireh. Introdução. In: NABUCO DE ARAÚJO, op. Cit. p. 23-29.

Como sempre, os conservadores põem em prática as aspirações dos liberais, como afirma João Camilo de Oliveira Torres:

*A História do Império pode muito bem ser definida como a realização dos ideais do partido liberal pelos conservadores.*⁴

Em 1870, a ala extremista liberal lança um manifesto republicano, com Saldanha Marinho, Quintino Bocaiúva e outros. Começa a tomar forma o movimento em favor da república.

Em todo esse movimento é importante considerar a participação da classe média, que ascende, e cuja presença no contexto social força uma reorientação da economia como, aos poucos, da própria organização política.

No decênio de 1870, a par com a prosperidade econômica, observa-se o fenômeno do desenvolvimento das regiões centro-sul e sul e estagnação do norte, nordeste. É o que nos conta Nelson Werneck Sodré:

*Esse desnível, obscurecido quanto ao norte, no fim do século, pelo surto da borracha amazônica, deixa clara a posição inferior do nordeste, desde que o algodão e o açúcar desaparecem, praticamente, da balança do comércio exterior. É fácil verificar que tal desnível não representa mais do que o contraste entre a estrutura colonial de produção, que vigora na zona nordestina, e as condições novas a que o centro-sul se adaptou; entre uma área de regime feudal ou semi-feudal e uma área em que são introduzidas relações capitalistas de produção. A seca serve apenas para colorir e dramatizar, periodicamente, o quadro de estiolamento econômico do nordeste.*⁵

A classe dominante acha-se, portanto, cindida, e o segmento nordestino aos poucos dá sinal de enfraquecimento.

As mudanças no cenário econômico, com o início da diversificação de atividades; o estímulo à indústria — a partir da disponibilidade de capitais antes empregados no tráfico de escravos; um incipiente movimento bancário, que possibilitará a acumulação financeira, o crédito, etc.; todos esses fatores motivarão uma nova realidade social e o desejo, ainda inconsciente, de uma ruptura com o passado.

2.2. O MOVIMENTO EM FAVOR DA ABOLIÇÃO DA ESCRAVATURA, NA DÉCADA DE 1870

⁴ TORRES, João Camilo de Oliveira. *A democracia coroada: teoria política do Império do Brasil*. 2.ed., rev. Petrópolis: Ed. Vozes, 1964, p. 300.

⁵ SODRÉ, Nelson Werneck. *Formação histórica do Brasil*. 9. ed. Rio de Janeiro: Ed. Civilização, 1976. p. 266.

Relembrando acontecimentos ligados à contestação da instituição servil, na década de 1870 e anos seguintes, percebe-se que as opiniões se dividem e o assunto causa polêmica. Os debates vão

do Parlamento à Imprensa; de um lado os escravistas, que consideram o movimento abolicionista anárquico, subversivo, e batalham contra ele em seus redutos — como o “Centro da Lavoura e do Comércio”, a “Associação Comercial” e o “Clube da Lavoura”; o movimento era intenso nas capitais, repercutindo nas províncias. De outro lado, os defensores da abolição, cujo número cresce a cada dia.

Muitos particulares libertam seus escravos; no Maranhão e no Ceará a abolição far-se-á mais cedo.

Em 1871, o Gabinete do Visconde do Rio Branco consegue fazer passar a Lei do Ventre Livre — antigo projeto de Nabuco de Araújo, com acréscimos de Pimenta Bueno. A resistência na Câmara dos Deputados foi grande; a reação de alguns parlamentares, extrema. José de Alencar considerou “sinistra” a idéia da libertação do ventre, pois temia que a existência de trabalhadores escravos e livres em uma mesma fazenda desorganizasse o trabalho.

A questão da indenização foi discutida, considerando-se a mesma como recompensa pela perda de uma posse legítima, outorgada ao senhor pelo direito de propriedade.

Rui Barbosa coloca-se contra a indenização e questiona o direito de propriedade; assim, diz:

*Estudai atentamente a evolução da tendência emancipadora no mundo. Os fatos, as reformas libertadoras desde o começo deste século mostram no título de propriedade, atribuído ao senhorio do homem sobre o homem, um eufemismo sem realidade no espírito humano e cada vez menos realizado nas instituições que protegem essa dependência odiosa. A liberdade é uma restituição e a indenização perde rapidamente o caráter de um direito.*⁶

A instituição da escravidão pretende encontrar respaldo na concepção de Aristóteles, que a considerou algo conforme a natureza; contudo, o filósofo grego defende o direito de resgate ao alcance do escravo, circunstância que os escravistas brasileiros não admitiam.

A Lei do Ventre Livre, na verdade, libertava a criança escrava só aos vinte e um anos de idade, havendo, entretanto, a possibilidade do recebimento de 600\$000 pela opção de entrega do Estado, aos oito anos de idade (opção que geralmente não foi utilizada).

Mas os abolicionistas temiam pelo destino desses libertos, sem perspectivas de se engajar no mercado de trabalho e portanto, de sobreviver dignamente. Isto porque aos negros a sociedade negava qualquer tipo de educação e a liberdade sem preparação profissional, em um país onde o

⁶ BARBOSA, R. Discursos parlamentares — emancipação dos escravos. In: Obras completas. Pref. de Astrogildo Pereira. Rio de Janeiro: Ministério de Educação e Saúde, 1945. v. XI. T.I, (1884), p.105.

mercado de trabalho era restrito; a omissão do oferecimento de um pedaço de terra para o liberto cultivar, eram circunstâncias que tornavam sombrio o seu futuro.

A lei dos Sexagenários, que viria em 1885, e cuja redação se deve em grande parte a Rui Barbosa, também nega o direito de propriedade, opondo-se ao pagamento de indenização. Os escravistas descobrem neste projeto — como na lei anterior — “intenções comunistas” pela “violação” do direito de propriedade.

Os senhores de escravos sentem que a abolição está próxima, desesperam-se.

No Senado, na Câmara de Deputados, a questão da propriedade do escravo é analisada em seus pormenores — sua validade, natureza, limites; são avaliados os elementos históricos, jurídicos, políticos e morais da posse da terra e do escravo.

A feição econômica da questão servil é de grande importância — já na segunda metade do século XIX, quando as técnicas de produção haviam mudado em consequência da revolução industrial, de que a Inglaterra é o melhor exemplo, a escravidão apresenta-se como instituição anacrônica, que os nossos escravistas teimam em conservar, mas que lhes era prejudicial. No século XIX, a América começa a usufruir dos benefícios da tecnologia; as novas condições de produção faziam com que fosse insuficiente a ajuda do braço escravo. Outra circunstância desfavorável ao Brasil era a sua imagem, como país escravista, diante das outras nações.

Joaquim Nabuco denuncia como resultados sensíveis dessa ordem escravocrata, ao longo dos anos, em nosso país — o latifúndio, a pobreza da massa populacional, um mercado de trabalho bloqueado para as diversas profissões e, em consequência, a ausência de uma classe média; a relação com a terra determinando a subserviência, a exploração do homem pelo homem. Diz Nabuco:

.....
A terra não é fertilizada pelas economias do pobre, nem pela generosidade do rico: a pequena propriedade não existe senão por tolerância, não há as classes médias que fazem a força das nações. Há o opulento senhor de escravos, e proletários. A nação, de fato, é formada de proletários, porque os descendentes dos senhores logo chegam a sê-lo.

É um triste espetáculo essa luta do homem com o território por meio do trabalho escravo.⁷

E esta realidade é constatada em fins do século XIX. E como complemento desta realidade, a hipertrofia do funcionalismo — resultado da concepção do Estado como providência.

⁷ NABUCO, Joaquim. *O abolicionismo*. Introdução de Gilberto Freire. Petrópolis: Ed. Vozes, Brasília-MEC/INL, 1977. p.149.

O movimento a favor da abolição, que se configura partir de 1870, tem a adesão de políticos liberais, republicanos e de alguns conservadores, além de boa parte da sociedade. Considerava-se a abolição uma medida preferível, por estimular novos métodos na economia, por ser moralmente recomendável e, ainda, pelo fato de possibilitar melhor imagem do nosso país diante das nações estrangeiras.

Em 1870, funda-se no Rio de Janeiro a “Sociedade Emancipadora do Elemento Servil”, cuja atuação, entretanto, é discreta, pagando ao senhor pelo escravo libertado e alforriando, de início, mulheres e crianças.

A lei de 28 de setembro de 1871 (Ventre Livre), motivou também a libertação dos escravos considerado da Nação — aqueles que tinha sido designados para servir na Guerra do Paraguai; assim como o surgimento de um fundo de emancipação — a partir de um imposto especial, para a alforria de escravos.

Vemos, portanto, que a libertação gradual condicionou-se ao pagamento de uma indenização ao proprietário do escravo, sendo esse direito de propriedade respeitado pela maioria dos representantes do governo.

Discutia-se muito a questão da propriedade, na época, e a propriedade do escravo ligava-se à propriedade do latifúndio, segundo a concepção dos senhores da terra. Eram dois problemas muito ligados — o latifúndio e a escravidão, e os abolicionistas mais conscientes aspiravam por ver ambos solucionados.

Na defesa da desenfusão da propriedade e em consequência, da extinção da escravatura, colocaram-se José Bonifácio de Andrade e Silva, Evaristo da Veiga, o Padre Diogo Antônio Feijó, Aureliano Cândido Tavares Bastos e, após 1870, além de Rui Barbosa, Joaquim Nabuco, André Rebouças, Sílvio Romero e muitos outros. O latifúndio é rejeitado e a pequena propriedade rural é apresentada como solução capaz de democratizar as relações de trabalho no campo, além de impulsionar a economia.

Mas o latifúndio haveria de persistir, pois os fazendeiros tinham interesse na continuidade da monocultura, que lhes proporcionava os lucros da exportação.

2.3 O IMIGRANTE ESTRANGEIRO — MÃO-DE-OBRA ALTERNATIVA. DIFICULDADES NA SUA INTEGRAÇÃO

Com a perspectiva da abolição do tráfico de escravos, pensa-se na adoção do trabalho livre com o imigrante estrangeiro. Vários fatores, entretanto, dificultaram a adaptação do imigrante, a começar pela existência dos grandes latifúndios.

Outras dificuldades opõem-se à integração do estrangeiro à comunidade nacional. A lei da naturalização de estrangeiros data de 23.10.1832; mas a naturalização não possibilitava plenos direitos de cidadania, pois o naturalizado não tinha acesso a cargos políticos — não podendo ser regente, ministro, ou candidatar-se à Câmara de Deputados. A lei isenta o colono estrangeiro do serviço militar, mas não o seu filho, aqui nascido; e a legislação sobre o serviço militar, sendo muito rigorosa, atemoriza o imigrante.

A naturalização forçada — de filhos de imigrantes e residentes nascidos no Brasil — por força do Art. 6º § 1º da Constituição de 1824, que diz:

São cidadãos brasileiros os que no Brasil tiverem nascido, ainda que o pai seja estrangeiro, uma vez que este não esteja a serviço de sua pátria.

Constituir-se-á em um entrave à administração de heranças⁸.

A preservação da tradição cultural do imigrante também foi dificultada pela nova pátria — seja no referente à religião, à língua, aos costumes.

Seguramente, foram os imigrantes estrangeiros que introduziram em nosso país as crenças protestantes, desde que o protestantismo não existiu em terra portuguesa, sendo a Coroa portuguesa ciosa na preservação da tradição católica.

Contudo, a abertura dos portos brasileiros em 1808 motiva a entrada de estrangeiros de várias nacionalidades. Os Tratados de 1810 invocam e conseguem um tratamento de exceção para os súditos ingleses aqui aportados, no referente também às suas práticas religiosas.

Mas ao longo do século XIX até à República, foram comuns os atritos entre acatólicos e as autoridades da Igreja Católica, desde que esta controlava os sistemas de parentescos — casamentos, registro civil, óbitos, sepultamentos.

As autoridades do governo procuraram promover meios de evitar os choques de ideias, possibilitando a adaptação do imigrante, a partir da própria legislação. Referindo-se a isso, diz Hélio Vianna:

⁸ CF. HANDELMANN, G.H. *História do Brasil*. Trad. brasileira do Instituto Histórico e Geográfico; Introdução de Odilon Nogueira de Matos. Notas de Basílio de Magalhães. 2.ed. São Paulo: Melhoramentos, Brasília-MEC/INL, 1978. v.2. p.349.

... Na Constituição por D. Pedro I outorgada ao novo Império, estabeleceu-se que embora fosse o catolicismo a religião do Estado, seria entretanto permitida a prática de outros cultos, em edifícios destituídos de sinais exteriores de templos. Apesar da tolerância a propósito sempre vigente entre nós, muitas vezes discutiu-se a matéria no Segundo Reinado, quanto à elegibilidade dos acatólicos, casamentos mistos, etc.⁹

Apesar de religião considerada do Estado, o catolicismo revestia-se entre nós de três aspectos: o catolicismo seguido pelas autoridades eclesiais em sua maioria com forte conotação tridentina, e cujo radicalismo assumia feição de ultramontanismo: o seguido pelas autoridades do Estado, com inclinação regalista; e o catolicismo popular, que geralmente se exteriorizava em práticas supersticiosas.

No século XIX havia já um certo contingente de religiões não cristãs que, no entanto, passivamente acomodava-se às práticas religiosas do catolicismo. Mas a presença do protestante começa a forçar uma reorientação do sistema e, apesar da pressão do clero ultramontano, aos poucos a sociedade começa a fazer concessões ao novo credo religioso, com as suas implicações sociais.

A resistência da Igreja Católica, ao longo dos anos, dificultou a adaptação do imigrante e a sua inserção no sistema social. No que se refere ao casamento, Boanerges Ribeiro informa-nos que:

Em 3 de novembro de 1827 um Decreto Legislativo definiu o casamento no Brasil como instituição religiosa regulada pelo Concílio de Trento e pelas Constituições do Arcebispado da Bahia.¹⁰

Tal dispositivo legal evidentemente contrariava os princípios religiosos dos estrangeiros, nem sempre dispostos a fazer concessões. Aos poucos, a contradição gera conflitos; as autoridades do governo, reconhecendo a necessidade da imigração, pensam em instituir o casamento civil, solução em harmonia com o protestantismo, e que resolveria a contento o problema. Mas as autoridades eclesiásticas opuseram-se frontalmente a tal solução, e o governo teve de lançar mão de paliativos, como diz ainda B. Ribeiro:

Afinal, em 11 de setembro de 1861, votou-se a Lei 1.144, que estendeu às religiões toleradas o direito de celebrar casamento com efeitos legais. Não se aprovou, pois, o casamento civil. Em 17 de abril de 1863 o Decreto 3069 regulamentou a Lei. (Foi essa mesma Lei e esse Decreto que resolveram o caso dos óbitos).¹¹

⁹ VIANNA, Hélio. História do Brasil, 3. ed., rev. e atualizada. São Paulo: Melhoramentos, 1965, v.2. p.175.

¹⁰ RIBEIRO, Boanerges. Protestantismo no Brasil monárquico (1822-1888); Aspectos culturais da aceitação do protestantismo no Brasil. São Paulo: Ed. Pioneira/Fund. Ed. Presbiteriana, 1973, p.111.

¹¹ Ibid., p.114.

Nas cidades o problema foi contornado, desde que este dispositivo legal facultava aos pastores protestantes officiar a cerimônia matrimonial. No interior, entretanto, a dificuldade de pastores determinava a permanência do problema; os acatólicos recorrem a um contrato feito em cartório, ou passam a viver juntos sem qualquer cerimônia que oficialize a união, sendo em ambos os casos descriminados pelas autoridades da Igreja Católica, como pela sociedade.

Outro problema de solução difícil foi a celebração de casamentos mistos — isto porque geralmente as autoridades eclesiais insistiam em considerar válidas apenas as cerimônias celebradas no ritual católico, exigindo que os filhos e descendentes fossem educados no catolicismo.

Quanto ao registro de nascimento das crianças, estava condicionado à realização do batismo, tradicionalmente na Igreja Católica. Pode-se imaginar os problemas criados com a situação. Entre os luteranos, por exemplo, surgiu um problema inusitado, como informa David Gueiros Vieira:

Um dos grandes problemas, que não somente os colonos germânicos de S. Paulo, como também os de todas as outras províncias brasileiras tinham, era a grande falta de ministros luteranos para realizar seus batismos, confirmações e casamentos. O problema do batismo era particularmente delicado, visto como os camponeses luteranos, contrariamente à doutrina teológica sustentada oficialmente pela igreja, criam que o batismo era necessário para a salvação. Por essa razão não podiam tolerar que seus filhos não fossem batizados. Assim, em muitos casos, como não houvesse ministro luterano por perto, levavam as crianças para serem batizadas pelos padres católicos.

O batismo católico dessas crianças alemães causou sérios problemas mais tarde. Legalmente, as crianças dali por diante eram “católicas”. Os pais, entretanto, criam que as tinham batizados no cristianismo e não propriamente no catolicismo. (...) ¹²

As autoridades católicas consideravam essas crianças, católicas, criando-se assim um impasse com os pais, que só tinham os seus filhos confirmados em sua igreja de origem por força de uma petição, que eram obrigados a dirigir ao presidente da província. No Rio Grande do Sul, a questão solucionou-se mais fácil que em outras províncias.

Uma outra questão delicada era a dos sepultamentos, geralmente negados aos acatólicos, em chão sagrado (isto é, nos cemitérios das igrejas católicas, ou nos públicos, que eram também benzidos pelos padres). O Decreto de 1863 tenta uma solução satisfatória para a questão, não o conseguindo.

Por todos esses motivos, a reação da sociedade católica à presença do imigrante protestante foi desfavorável, apesar do apoio que as autoridades do governo sempre deram a esses estrangeiros, cuja mão-de-obra e colaboração o Brasil necessitava.

¹² VIEIRA, D.G. *O protestantismo, a maçonaria e a questão religiosa no Brasil*. Pref. de Gilberto Freire. Brasília: Ed. Da Univ. de Brasília, 1980, p.141.

2.4 A QUESTÃO RELIGIOSA (1872-1875), SUA IMPORTÂNCIA NO CONTEXTO DO SURTO

A questão religiosa aconteceu principalmente pela existência do padroado, e revestiu-se de caráter político.

Na década de 1870, a elite intelectual discutia o liberalismo; aderira já há bastante tempo à maçonaria, e a influência das idéias protestantes começava sutilmente a se fazer sentir. O imperador cultua a ciência e não valoriza a classe sacerdotal. Com raras exceções, o segmento esclarecido da sociedade interessava-se pela ciência, e desejava a modernização dos costumes e da sociedade. Sobre isso, diz-nos David Gueiros Vieira:

*Tanto os maçons como os liberais eram fortes adeptos do “progresso” e da “ciência”. Contudo, o Brasil mal ensaiava seus primeiros e incertos passos em direção ao mundo moderno. Desde a sua independência, a nação estava cônica da necessidade de conhecimento técnico. Esta necessidade foi expressa claramente durante os debates do Parlamento (1828) sobre a expulsão das ordens religiosas estrangeiras do país por causa do seu conservadorismo. Deu-se então muita ênfase à necessidade de importar técnicos por meio da imigração.*¹³

Entretanto, desde a década anterior, a ala radical da Igreja Católica aperta o cerco em torno da preservação dos valores tradicionais — o Papa Pio IX manifestara-se contra o liberalismo na Encíclica “Quanta Cura” e no “Syllabus”, de 1864.

No Brasil, os membros radicais da Igreja — os ultramontanos — põem em prática medidas rigorosas, com o intuito de cumprir as ordens do Papa; assim, substituem-se os professores dos seminários por padres jesuítas, ou lazaristas, estrangeiros; e utiliza-se freqüentemente o Decreto 1911, de 28/3/1857, que possibilita aos bispos punir clérigos de sua diocese *ex-informata conscientia*, isto é, sem apelo à Coroa (concessão feita às autoridades da Igreja por José Thomaz Nabuco de Araújo).

O movimento eclode quando o bispo do Rio de Janeiro suspende o padre Almeida Martins, pela sua participação na maçonaria, em 1872.

Porém, já bem antes deste incidente, a dependência da Igreja em relação ao Estado e a grande influência desta instituição sobre a sociedade, motivaram choques de idéias, notadamente a partir da década de 1870 que, como vimos, se caracteriza pela tendência ao racionalismo e à crítica.

A questão religiosa despertou muita polêmica, principalmente porque traz à tona as contradições de uma sociedade que se supõe estruturalmente sacral, mas cuja religiosidade mostra-

¹³ Ibid., p.372.

se bastante frágil, seja entre os membros da elite, como no seio da massa popular esta, via de regra, extremamente ignorante, também em matéria de religião.

A ojeriza que os católicos ultramontanos nutriam pela maçonaria constituiu um fator relevante, desencadeador do problema. No entanto, a maçonaria entre nós foi sempre motivação ao debate em torno das ideias liberais, não tendo aquela feição de subversão da ordem social, caráter atribuído à ala carbonária, entre os europeus.

D. Vital, (1844-1878), bispo de Pernambuco, temendo a influência maçônica, resolve adotar uma medida extrema ameaçando de interdição as irmandades, caso estas não expulsem os maçons dos seus quadros, no que foi seguido pelo bispo do Pará, D. Antônio Macedo Costa. A interdição, que se concretizou, carecia de apoio legal, pois segundo o Código Civil Brasileiro, as confrarias eram também organizações civis.

A maçonaria era uma instituição muito influente, dela participando boa parte da nossa elite (na época, políticos importantes como José Thomáz Nabuco de Araújo, Joaquim Saldanha Marinho; no passado, todos os que participaram do movimento da independência, entre eles D. Pedro I. No século XVIII, os participantes da conjuração mineira, etc.). Quando da eclosão da questão religiosa era Grão-Mestre de uma das lojas do Rio de Janeiro o Conselheiro Rio Branco, que apoia os maçons, desde que não descobria na participação dos católicos maçons, os perigos vislumbrados pelos ultramontanos.

Na verdade, no cerne dos acontecimentos estava a contestação dos valores tradicionais; e nisto, também, o nosso país foi um reflexo da crítica estrangeira, agora em torno da religião.

Em Pernambuco, a contestação pelos jornais era intensa. Um dos jornais mais exaltados, *A Verdade*, publicado por Franklyn Távora, edita artigos de católicos liberais, de teólogos protestantes, trazendo à baila assuntos polêmicos. Sobre isto, David Gueiros Vieira dá-nos minuciosas informações:

*Os católicos liberais eram representados pelo Padre Hyacinthe (Charles Loyson, 1827-1912), o velho padre liberal francês da Igreja da Madalena em Paris, que em 1869 fora chamado a Roma para explicar o seu modernismo e sua grande admiração pelo protestantismo e judaísmo. Fora excomungado em 10 de outubro daquele ano. Em 1871 unira-se aos “Velhos Católicos” em Londres, e em 1873 fora nomeado vigário dos mesmos em Genebra. “A Verdade”, em 10 de agosto de 1872, começou a publicar uma série de artigos do Padre Hyacinthe, sob o título de “O Catolicismo Verdadeiro e o Falso”.*¹⁴

¹⁴ VIEIRA, D.G.; op. cit., p.329.

Outros artigos de teólogos estrangeiros, católicos liberais, ou protestantes, foram publicados pelo Jornal *A Verdade*, contestando assuntos polêmicos como a infalibilidade do Papa, a liberdade de consciência, etc.; liberais brasileiros, maçons, também escrevem, debatendo questões ou opondo-se à ação dos jesuítas.

David G. Vieira, em sua pesquisa minuciosa nos jornais da época ressalta, entre os diversos artigos publicados, os de Laurence Louis-Felix Bungener, protestante, que contestou o dogma da virgindade de Maria. Refere-se aos artigos, e à polêmica que suscitaram:

.....
*Esses precipitaram a crise de dezembro de 1872, entre o bispo Dom Vital e os maçons, crise esta que se vinha formando desde a chegada daquele, em 24 de maio daquele ano. Em 9 de novembro de 1872, “A Verdade” apareceu com essa série de artigos, intitulada “Controvérsia Evangélica — A Perpétua Virgindade de Maria”.*¹⁵

Foi também o período em que Rui Barbosa traduz *O Papa e o Concílio*, de Janus. A infalibilidade do Papa é reafirmada com o encerramento do Concílio Vaticano I, em 1870.

Em nosso país, a autoridade do rei sobrepunha-se à autoridade papal (segundo a tradição portuguesa); daí a necessidade do *placet* real em relação às ordens pontificias — o que evidentemente não agradava aos membros da Igreja.

O Art. 5º da Constituição do Império diz que “A Religião Católica, Apostólica, Romana continuará a ser a religião do Império”. A expressão continuará estabelece ligação e continuidade em relação à tradição religiosa que se introduzira em Portugal.

A questão religiosa denota falta de tato dos bispos, especialmente da parte de D. Vital, assim como intolerância do Imperador, susceptibilizado em sua autoridade. Intolerância esta que lhe faz perder o apoio da Igreja, cujos membros reagem com perplexidade à prisão dos bispos:

*...Pois que! ! ! Um bispo de calceta, por desempenhar os seus sagrados deveres?! Dizia o metropolitano, conde de São Salvador. O Ungido de Deus! ...Onde a moralidade pública? Onde a religião e o seu culto? É triste, é bem triste; é consternador, e degradante, desce até a última escala da abjeção um procedimento de tão degenerada natureza...*¹⁶

Na verdade, em fins da década de 1860, assim como por todo o período em que se estendeu a questão religiosa, o Brasil foi palco de intensa agitação anticlerical. João Camilo de Oliveira Torres considera que esta circunstância incentivou “o movimento positivista provocador da

¹⁵ Ibid., p.330.

¹⁶ Apud NABUCO, Joaquim. *Um Estadista do Império*; Introdução de Afonso Arinos de Melo Franco. 4.ed. Rio de Janeiro. Nova Aguilar, 1975. p.829.

república”, sendo a questão religiosa “a fase decisiva do processo de secularização da sociedade brasileira”¹⁷.

Foi uma fase de grande agitação de idéias em várias províncias; o apelo a reformas no campo da religião misturou-se aos descontentamentos populares, que geraram a sedição dos “quebra-quilos”, ou a revolta da massa popular no Pará (set. / 1874). Na realidade, o povo simples do interior e até das cidades, era extremamente ignorante, e por isso mesmo influenciável, via de regra colocando-se em defesa da religião.

A elite defende um clero sob o controle do Estado, temendo a possibilidade de movimentos messiânicos orientados por sacerdotes extremistas, contra o governo.

O segmento esclarecido debatia pelos jornais as novas ideias, expressando-as sob a ótica maçom, racionalista, liberal, republicana, protestante, ou em defesa da religião tradicional. É quando multiplicam-se os jornais maçônicos — *A Família*, do Rio de Janeiro, *O Ganganelli*, também do Rio; *A Família Universal*, como *A Verdade*, do Recife; *O Pelicano*, do Pará; *A Fraternidade*, do Ceará; *A Luz*, do Rio Grande do Norte; *O Lábarum*, de Alagoas; *O Maçon*, do Rio Grande do Sul, etc.

Considerava-se a tradição católica, principalmente radical, ultramontana, como um empecilho ao progresso, às mudanças de que a sociedade carecia.

Os ultramontanos sentem a necessidade, também, de editar jornais, em defesa dos seus ideais. Assim, no Recife aparece *A União*, fundado por D. Vital e editado por José Soriano de Sousa; no Pará, *A Boa Nova*, de D. Antônio Macedo Costa.

A excitação no Recife era intensa, prenunciando o rompimento do conflito. Sobre isto, assim se expressa Antônio Carlos Villaça:

*A agitação no Recife tornou-se enorme. Só o Jornal “A União”, de Soriano de Sousa apoiava D. Vital. O “Diário de Pernambuco” era contra. O “Jornal do Recife” era contra. “A Província” era contra. “O Liberal” era contra. “O Excomungado” era contra. “O Jesuíta” era contra. “América Ilustrada” e “Ilustração Pernambucana” eram contra. “Letras” e “Belas Artes” eram contra. Situação tensa.*¹⁸

Aprígio Guimarães, com a denominação de Fábio Rústico, editava *O Jesuíta*, jornal com forte conotação liberal e maçônica; assim também Franklyn Távora, cujo Jornal *A Verdade*, chegou a ter a sua leitura proibida aos católicos, por D. Vital.

No Rio de Janeiro, notabilizou-se entre os jornalistas contestadores Joaquim Saldanha Marinho, o “Ganganelli”, que foi Grão-Mestre da loja maçônica Grande Oriente do Vale dos

¹⁷ TORRES, J.C.O. A democracia coroada. op. cit., p.405.

¹⁸ VILLAÇA, A. Carlos. *História da questão religiosa*. Rio de Janeiro. Francisco Alves, 1974. p.22.

Benedictinos de 1864 a 1883, sendo também liberal e republicano exaltado (redator do Manifesto Republicano, de 1870).

No Pará, o padre Eutíquio Pereira da Rocha, professor de Filosofia, jornalista, negro, redige O Pelicano, de orientação também maçônica, liberal e republicana. Faz oposição a D. Antônio Macedo Costa.

O editorial de O Pelicano de 09/11/1872 refere-se ao padre, ao rei e ao escravo como “os três grandes inimigos da civilização”¹⁹.

No Recife, jornais positivistas (também maçônicos, liberais e republicanos) participam do debate; entre eles *A Consciência Livre*, redigido por Franklyn Távora, no período de 1869/1870 e cuja leitura foi proibida aos fiéis católicos; e *A Crença*, em 1870; *O Americano*, de 1870 a 1872; *O Movimento*, de 1872; *O Trabalho*, 1873; e *O Diabo a Quatro*, de 1875 a 1879²⁰.

Enfim, de todos os lados, há uma guerra de acusações à Igreja — pela imprensa, através de brochuras, panfletos, conferências, etc., contra a intolerância da instituição religiosa, representada na época pelos seus bispos ultramontanos.

2.5 REVOLTAS POPULARES DO PERÍODO

• As reivindicações “quebra-quilos” (1874/1875)²¹

Na década de 1870, o Brasil atravessa uma situação financeira delicada, apesar da aparente prosperidade da balança de comércio externo, sustentada pela participação do café; assim, de 1879 em diante, as constantes quedas no cambio tornam mais clara a defasagem entre receita e despesa.

Com a ascensão do café, o eixo da economia reorientara-se, no sentido centro-sul. Aos poucos, as regiões do Rio de Janeiro, Minas e depois São Paulo, tomam a dianteira em relação ao nordeste, onde a produção açucareira começa a decair, a partir de 1864, como consequência da persistência de uma estrutura arcaica de produção. Já na década de 1870, a economia nordestina acha-se em crise; contudo, o governo continua a exigir o pagamento de altos impostos sobre a produção do açúcar e do algodão. Sentindo-se pressionados, os proprietários de terras, em acordo com as autoridades locais ou representando eles mesmos a autoridade, repassam os tributos a seus agregados.

¹⁹ Apud VIEIRA, D. Gueiros, op. cit., p.312/13.

²⁰ Cf. Ibid., p.58.

²¹ Grande parte das informações sobre “quebra-quilos” foi colhida In: SOUTO MAIOR, Armando. *Quebra-quilos: lutas sociais no outono do império*. São Paulo, Nacional; Brasília — MEC/INL, Recife. Inst. J.Nabuco de Pesquisas Sociais, 1978.

A exigência de uma tributação alta sobre um segmento social muito pobre, a par com a instituição do sistema métrico decimal e a forma do recrutamento militar, foram os motivos desencadeadores da rebelião denominada “quebra-quilos” que, estruturalmente, caracterizou-se como movimentos populares desorganizados, carentes de uma liderança firme.

Tais movimentos ocorreram em quase todo o nordeste, em Minas Gerais e até no Rio de Janeiro; mas na grande maioria foram regionais; luta contra a opressão exercida pelas autoridades de pequenas cidades de interior, a quem se atribuía a culpa pela fome e miséria do povo.

A reação popular, que se exterioriza por arruaças públicas e desacato às autoridades, manifesta-se de diversas maneiras:

1) Nas feiras, onde os pequenos agricultores iam vender os seus produtos em busca de preço melhor, fugindo aos intermediários, briga-se contra a imposição das novas medidas do sistema métrico decimal; reagindo-se também à cobrança do “imposto do chão”, contribuição municipal obrigatória para os feirantes.

2) Em pequenas cidades do interior, cartórios são depredados, destruindo-se a documentação relativa a impostos.

3) Investindo-se contra os representantes do governo, ou fugindo-se para o mato, sob o temor do recrutamento militar.

Em 1862, o governo imperial resolveu adotar um novo sistema de pesos e medidas, optando pelo sistema métrico decimal francês, que deveria substituir o tradicional sistema de medidas. Havia, entretanto, ordem governamental no sentido de que a substituição se fizesse gradativamente, até completar o prazo de dez anos.

Mas o povo não compreendeu a intenção do governo, e na perspectiva da implantação do sistema francês, a reação foi violenta, até depredando-se casas comerciais que haviam adotado o novo sistema.

A cobrança de impostos à população pobre liga-se estruturalmente à concentração fundiária em nosso país, onde a posse de grandes latifúndios por uma minoria, motivou a existência de um segmento social agregado, camarada, que usufrui da terra por concessão do senhor.

O movimento “quebra-quilos” demonstra, portanto, a susceptibilidade de uma economia frágil e o início de uma crise nas relações sociais tradicionais. É o que nos diz também Vamireh Chacon:

Outros inúmeros fatores contribuíram para o “quebra-quilos”, o excesso de carga fiscal, os problemas da escravatura, etc., tudo porém ligado ao nosso subdesenvolvimento, não chamado por Millet nestes termos, porém assim descritos.²²

A época era de mudanças.

Sentia-se nas aspirações das pessoas sensíveis o sonho de mudanças libertárias — desejava-se participação ampla nas eleições, reforma judiciária, reformulação nos métodos do recrutamento militar, abolição da Guarda Nacional, abolição da escravatura.

O recrutamento militar também, por longo tempo, configurou-se como uma forma de opressão. No regime antigo, o alistamento dirigia-se, preferencialmente, aos desocupados e desordeiros — provavelmente como modo de orientá-los ou recuperá-los; era também castigo para os de partido político contrário. Na caserna, infligiam-se castigos corporais aos soldados, que sofriam ainda discriminação social.

Os “quebra-quilos” eram encaminhados, geralmente, às fileiras do Exército.

Referindo-se à antiga forma de recrutamento, diz Caio Prado Júnior:

O recrutamento para as tropas constitui, durante a fase colonial da história brasileira, como, depois ainda no Império, o maior espantelho da população; e a tradição oral ainda conserva em alguns lugares bem viva a lembrança deste temor. E não é para menos. Não havia critério quase nenhuma para o recrutamento, nem organização regular dele. Tudo dependia das necessidades do momento e do arbítrio das autoridades.²³

A Lei nº 2556 de 26/09/1874, procura regularizar a questão do recrutamento no Exército e na Armada; são proibidos os castigos corporais, mas os critérios de escolha continuam os mesmos. Os membros de famílias importantes são dispensados.

A década de 1870, no Recife, caracteriza-se pela agitação de idéias, como descreve também Armando Souto Maior:

O Recife de 1873 era uma cidade de protestos. O jornalismo de crítica e de debates multiplicou-se rapidamente nesta época, surgindo “A Liberdade”, “O Jesuíta” (dirigido pelo anti-jesuíta Aprígio Guimarães), “O Excomungado”, “O Liberal Pernambucano”, “A Luz”, “O Trabalho”, “O Verdadeiro Cathólico”, “A Lanterna” e “O Postilhão”, onde idéias conservadoras, liberais, abolicionistas e republicanas, maçônicas e jesuíticas

²² CHACON, Vamirech. *História das idéias socialistas no Brasil*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira, 1965, p. 238. Obs.: Nesta mesma obra, o autor esclarece que Sérgio Henrique Augusto Millet foi um engenheiro e economista francês, aqui chegado em 1840; defensor do protecionismo, que, achava, facilitaria a indústria. Fez excelente estudo sobre “quebra-quilos”.

²³ PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo — colônia*. São Paulo. Liv. Martins Ed., 1942. p. 308/9.

*tentaram aliciar a opinião pública. A Questão Religiosa, pela sua importância, foi comentada em quase todos eles; a imprensa pernambucana dessa época refletia, conforme suas tendências, a própria instabilidade social e política da Província.*²⁴

Em 1866, os jesuítas voltam ao Recife. Doravante sua influência, como defensores dos ideais do catolicismo e inimigos ferrenhos da maçonaria (instituição de grande influência também no Recife), passa a ser considerável. Esses religiosos contam com a ajuda de um segmento religioso da elite pernambucana, entre eles o Conselheiro Pedro Autran da Matta Albuquerque e José Soriano de Sousa.

O Conselheiro Pedro Autran foi responsável pelo Jornal *O Cathólico*, com o apoio do bispo D. Francisco Cardoso Ayres (antecessor de D. Vital), e a constante participação dos jesuítas, que em seus artigos faziam cerrada oposição à maçonaria, como vimos. Em 1872, a direção de *O Cathólico* passa ao Dr. José Soriano de Sousa, católico ultramontano que, além de manter relações com os jesuítas, liderou pela imprensa a oposição ao partido liberal.

A polêmica de caráter teológico suscitada pelos jesuítas estimulou os ânimos. Opondo-se aos princípios jesuíticos, vamos encontrar Aprígio Guimarães que, sob o pseudônimo de Fábio Rústico, além de editar o Jornal *O Jesuíta*, publica estudos críticos sobre os inacianos, à semelhança de *Jesuitismo em Pernambuco, Apontamentos Históricos e Filosóficos* (Pernambuco, 1873).

O movimento “quebra-quilos” parece a alguns estudiosos mostrar um sentido de luta por ideais do partido liberal, ou defender interesses religiosos. Entretanto, a maioria dos pesquisadores do assunto concorda em que o problema econômico foi predominante.

²⁴ SOUTO MAIOR, Armando. Op. cit., p. 96.

CAPÍTULO III

3. A DISCUSSÃO LIBERAL — ELEMENTO IMPORTANTE DO SURTO DE IDEIAS NOVAS

3.1. GÊNESE E EVOLUÇÃO DO LIBERALISMO — CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Advento da Idade Moderna traz grandes transformações para a humanidade. É quando a questão da liberdade de consciência vem à luz, despertada pela reforma religiosa.

A Idade Média favorecera a exacerbação do sentimento religioso e, com ele, a dependência do homem em relação às instituições. A modernidade revoluciona a visão que o homem tem do mundo. Doravante, o próprio homem será tomado como centro do universo; e esse novo conceito de vida estimula a aspiração da liberdade, no contexto das relações sócio-políticas. Diz-nos Roque Spencer Maciel de Barros:

A filosofia liberal está indissoluvelmente associada, mas suas origens, à nova concepção do homem e do mundo que se delineia nos séculos XV e XVI.¹

O tema da liberdade de consciência suscitará uma reorientação do relacionamento ético-social, desde que dessacraliza a convivência da pessoa no contexto da sociedade.

No plano político, a questão da liberdade de consciência motiva o surgimento do liberalismo que, em sua gênese, tem um fundamento religioso.

Em sua evolução histórica, a filosofia política liberal passou por diversas etapas: liberalismo religioso, político, econômico, ético, que caracterizam o liberalismo clássico; no presente, a forma clássica transmutou-se em liberalismo moderno, que tende a democratizar as suas relações.

O conjunto de idéias que configuram a nova concepção política foi sistematizado por John Locke, pensador inglês de religião puritana.

Do seu berço de origem, a Inglaterra, a filosofia política liberal gradativamente espalhar-se-á pelo mundo ocidental, assumindo até, depois, a feição de neo-liberalismo, que aparecerá na França, tendo influenciado a revolução francesa.

Contudo, o neo-liberalismo ou liberalismo romântico, seria uma forma estereotipada do liberalismo clássico, sendo ético o seu fundamento; suas origens remontam ao pensador francês Jean-Jacques Rousseau (1712-1778).

¹ BARROS, R.S.M. *Introdução à filosofia liberal*. São Paulo. Ed. da Univ. de São Paulo/Editorial Grijalbo, 1971. p.17. As questões abordadas neste item são, em grande parte, informações do autor e livro citados.

Mas vejamos os momentos iniciais do liberalismo:²

Na segunda metade do século XVIII, a Inglaterra havia reformulado as suas instituições e os seus costumes, partindo de novos princípios religiosos, motivados pela reforma, que acrescentará ao modelo político o governo representativo, com o respaldo das ideias de John Locke (1632/1704). Em sua obra, intitulada *Segundo tratado do governo civil* (1690), este pensador estrutura os princípios fundamentais do liberalismo político.

Locke considerava como função dos governantes a proteção dos governados, dos seus direitos naturais, julgando como tal a vida, a liberdade e também a propriedade. A soberania pertence ao povo e o Estado surge de um contrato entre os homens. Locke nega a origem divina do poder real. Suas ideias estabelecem, no campo da filosofia e da ciência política, as bases da soberania nacional e da democracia.

Durante o século XVIII, o economista escocês Adam Smith (1723/1790) lança as bases do *laissez-faire*, ou teoria do liberalismo econômico; nela afirma que os países devem produzir aquilo que têm mais facilidade, visto que, somente através de uma grande produtividade, seja agrícola ou industrial, eles terão condições de adquirir aquilo que não podem produzir.

As idéias do liberalismo político associam-se às do liberalismo econômico, formando o arcabouço liberal das sociedades capitalistas industriais. Após a segunda metade do século XIX o conceito de representação ampliar-se-á, caracterizando a participação democrática.

Outra questão importante na abordagem do liberalismo é a feição moral.

A componente ética acha-se implícita nas diversas questões abordadas pela filosofia, explicitando-se no contexto social. Assim, compreendem as relações de família, de propriedade e, em um sentido mais geral, alcançam o poder político-econômico.

O advento do liberalismo na Europa propõe uma nova versão da moral, estruturada agora, no Protestantismo, visão do cristianismo que, apesar de também pessimista (como o catolicismo), motiva o interesse pela vida, através do estímulo ao trabalho; ou no campo do pensamento, da liberdade de iniciativa.

Essa transformação dará ensejo à reorientação da moral, ao longo dos anos, caracterizando sociedades embasadas em moldes liberais, com o seu instituto político, com a sua economia e o seu projeto cultural, enfim, aberto à participação. No referente à organização política é este um fator de grande importância, pois cria a oportunidade do governo representativo.

Mas a assimilação do liberalismo pelos países que continuaram ligados à tradição católica, tornou-se mais difícil; foi o caso de Portugal e do Brasil.

² Cf. PAIM, Antônio. *História das idéias filosóficas no Brasil*. op. cit., p. 81-4.

A tradição do liberalismo inglês condiciona a sociedade a um relacionamento ético estruturado no consenso social, independente, portanto, da influência religiosa.

Ao longo dos anos, a prática do liberalismo revigora a importância desse consenso social, que ultrapassa o alcance dos atos do poder político.

Em nosso país, a tradição católica constituiu um óbice à formação desta moral laica; como reflexo, no campo político, as possibilidades da comunidade social exercer uma certa vigilância sobre a atuação do poder político ficaram prejudicadas, sendo esta vigilância substituída pelo poder moderador personificado pelo Imperador, e pela Igreja Católica, no Segundo império.

3.2 A CONTRA-REFORMA EM PORTUGAL³

Portugal manteve-se isolado em relação à renovação de ideias, ocorrida no resto da Europa, a partir do século XVII. Pelo menos até meados do século XVIII, vigorou este isolamento.

Até esse período, a cultura portuguesa sentiu a influência do movimento religioso denominado contra-reforma. No centro do movimento está o desejo de “salvação da alma”, que se expressa em um certo comportamento ideal do católico em relação às coisas do mundo, configurada no “desprezo” e “resistência à tentação”, levando-se em conta a imperfeição e a transitoriedade de todas as coisas. Tal conceito, herdado de Lotário de Segni (1198-1216), beato que chegou a assumir a dignidade papal com o nome de Inocêncio III, impediu que as novas ideias penetrassem em Portugal. Entre nós, esse conjunto de ideias recebeu a denominação de “saber de salvação”, expressão do pensador brasileiro Luís Washington Vita (1921-1968).

A crítica a este “saber de salvação” dará continuidade à reflexão filosófica, representando uma transição entre o ecletismo espiritualista e o pensamento moderno.

A tradição da contra-reforma portuguesa se faz sentir profundamente, no Brasil; continua o pensador citado:

*Precisamente o “saber da salvação” informa a denominada Segunda Escolástica Portuguesa. No caso brasileiro, essa fase legou-nos a manifestação radical expressa no **Peregrino da América**, de Nuno Marques Pereira, para quem o homem é “um vil bicho da terra e um pouco de lodo”.*⁴

³ Os dados sobre este item foram elaborados, a partir da leitura de: PAIM, A. *História das idéias filosóficas no Brasil*. op. cit., p. 25-26.

⁴ *Ibid.*, p.26. A nota de pé de página, nº 8, diz que esta obra teve quatro reedições, sendo a última em 1756 (a 1a. edição é de 1728).

A mensagem cristã, seja na sua formalização católica, ou protestante, traz em seu bojo, sempre, uma visão pessimista do mundo. O importante é a eternidade. Contudo, a abordagem protestante com a sua valorização do trabalho, que embora gerando a riqueza, eleva o homem à condição de continuador da obra divina, possibilitou uma abertura para a modernidade e uma oportunidade para as ciências da natureza. Assim, diz-nos, ainda, Antônio Paim:

A distinção que se deseja estabelecer entre o pessimismo encampado pela teologia protestante e o “saber de salvação”, dominante em Portugal, resulta de que, no primeiro caso, tendo estabelecido que a missão do homem na Terra consistia em erigir uma obra digna da glória de Deus, não como caminho da salvação mas como decorrência do imperativo básico de dar cumprimento à lei moral — de que resultariam a valorização do trabalho e o entendimento do sucesso temporal como indício de predestinação —, quebram-se os vínculos não só com a física peripatética MS também com a própria filosofia tradicional. Nesse ambiente, se não havia campo para o florescimento do humanismo renascentista, certas esferas do saber adquiriam relativa autonomia em face da teologia e podiam portanto merecer a dedicação de homens piedosos. (...)⁵

Entre esses homens piedosos estava Isaac Newton...

3.3. POMBAL E A MODERNIZAÇÃO DE PORTUGAL

Contudo, a segunda metade do século XVIII traz para Portugal e para o Brasil grandes transformações culturais, que ocorrem sob a égide do Marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo (1699/1782), 1º Ministro do Rei D. José I, que reinou de 1750 a 1777, em Portugal.

As reformas pombalinas têm como principal objetivo a modernização de Portugal, através do rompimento com a tradição escolástica, favorecendo a abertura para a mentalidade científica.

A atitude de Pombal é um reflexo do processo de renovação cultural por que passaram vários países da Europa, como a Itália, a França, a Inglaterra, com Galileu, Descartes, Gassendi, Newton, John Locke e outros pensadores dos séculos XVI e XVII.

Pombal expulsa de seu país e depois do Brasil, os padres jesuítas, tencionando laicizar o ensino e, para isso, reestrutura a Universidade de Coimbra em 1772. Motivara o debate modernizador as *Cartas*, de Luís A. Verney (1713-1792).

⁵ Ibid.; loc. cit.

A mudança pretendia valorizar a ciência de caráter operativo; mas as circunstâncias da cultura portuguesa, de sua orientação política estruturalmente autoritária, tornaram-na contraditória, desde que se fez em um contexto tradicional.

Na época de Pombal, as ciências correspondiam à Filosofia Natural; a Faculdade de Filosofia que surge, então, encarregar-se-á de reorientar o estudo da disciplina, modernizando os seus conceitos; esta Faculdade passa a merecer a atenção especial de toda a Universidade. Surgia naquele tempo, em embrião, na discussão pombalina, a ideia de uma política e de uma moral científica.

Sobre isso, diz Antônio Paim:

A peculiaridade da mensagem pombalina consiste, em primeiro lugar, em ter difundido a crença de que a ciência (entendida como sinônimo de ciência aplicada) é o meio hábil para a conquista da riqueza. E, além disso, em ter nutrido a suposição de que a ciência não corresponde apenas ao processo adequado de gerir e explorar os recursos disponíveis, mas igualmente de inspirar a ação do governo (política) e as relações entre os homens (moral). (...).⁶

O Marquês de Pombal motivara em seu país uma configuração política original, o denominado patrimonialismo modernizador.

No Brasil, esse patrimonialismo manifesta-se no Império, com as ideias liberais radicais de Frei Caneca (1774/1825), que fez a defesa da sociedade organizada em bases racionais. Seu extremismo custou-lhe a vida.

Um outro vulto histórico que, entre nós, também aderiu ao liberalismo radical, foi Antônio da Silva Jardim (1860-1891). Positivista extremado, defensor do ideal republicano implantado através da revolução. Seu modelo democrático aproxima-se do “despotismo ilustrado” ou “patrimonialismo modernizador”, idealizado pelo Marquês de Pombal. Nele, conceito de representação é posto de lado, transfigurado pelo autoritarismo. Ricardo Vélez Rodríguez define bem os seus ideais, quando diz:

Silva Jardim estava mais perto da visão estatizante e modernizadora do Marquês de Pombal, do que do modelo liberal e democrático de governo representativo. A República foi anunciada por ele como o que realmente seria no regime castilhisto e no Estado getuliano: poder forte e modernizador.⁷

⁶ PAIM, A. *A querela do estatismo*. Rio de Janeiro: Editora Tempo Brasileiro, 1978, p. 24-5.

⁷ RODRÍGUEZ, R.V. A propaganda republicana. In: CURSO de introdução ao pensamento político brasileiro. Brasília: Univ. de Brasília, 1982. p. 100.

O patrimonialismo modernizador manifestara-se, ainda, na Real Academia Militar (1810), criada por D. Rodrigo de Souza Coutinho (1755/1812), Conde de Linhares, admirador das ideias de Pombal. A ênfase dada ao saber científico conserva, aí, as características primitivas de saber que se dirige à sociedade, em seu contexto global. A Real Academia será a futura Escola Politécnica, local onde, em meados do século XIX, a doutrina filosófica de Augusto Comte (1798/1857) entusiasma a mocidade estudantil, que se impressiona com a pregação da política e da moral positivas, e a associa aos antigos postulados pombalinos.

Durante o Império, entretanto, o Brasil descarta a possibilidade de predomínio do Estado autoritário — que caracteriza a situação patrimonialista — desde que prevalece a monarquia parlamentar, representativa.

Referindo-se às influências e contradições da abordagem científicista em Portugal e no Brasil, diz o pensador Antônio Paim:

Em decorrência das reformas pombalinas, a consciência luso-brasileira incorpora a física newtoniana e abandona, nesse aspecto, o aristotelismo. A ciência da Época Moderna seria assimilada em seu sentido correto, isto é, como saber de índole operativa. A numerosa plêiade de naturalistas formada pela Universidade de Coimbra a partir das últimas décadas do século XVIII, desinteressa-se por qualquer tipo de especulação. Os relatórios da Academia de Ciências, elaborados por José Bonifácio, comprovam-no à sociedade, além da obra de cientistas que cada um deles nos legou.

Essa absorção do novo saber da natureza representava entretanto uma profunda cisão na consciência luso-brasileira. No plano ético político eram mantidas as doutrinas tradicionais. Restaurar essa unidade perdida — através da incorporação integral do pensamento moderno — eis a missão a que Silvestre Pinheiro Ferreira dedicaria toda sua existência.⁸

3.4. SILVESTRE PINHEIRO FERREIRA — TEÓRICO DA MONARQUIA REPRESENTATIVA. INFLUÊNCIA NO BRASIL

Silvestre Pinheiro Ferreira (1769-1846) cofigura uma etapa de transição entre a modernidade e o passado.

O propósito principal de Silvestre Pinheiro Ferreira consiste sem dúvida em contribuir para que se completem as reformas iniciadas por Pombal, promovendo-se a

⁸ PAIM, A. Introdução. In: FERREIRA, Silvestre Pinheiro. Preleções filosóficas. 2.ed. São Paulo: Grijalbo/EDUSP, 1970, p.9-10.

*liberalização das instituições políticas e, desta forma, completando o processo de inserção de Portugal na Época Moderna. (...).*⁹

Entre nós, o princípio do liberalismo clássico, a representação, foi introduzido por este pensador português. Segundo a filosofia política liberal, o equilíbrio entre as diferentes ordens de interesses é elemento fundamental na organização da sociedade. Pinheiro Ferreira enfatiza a circunstância de que a representação é a ideia mais importante da nova doutrina política, sendo esta representação de interesses. O interesse de maior relevância seria o dos proprietários.

A presença de Silvestre Pinheiro Ferreira aqui no Brasil, como acompanhante do príncipe D. João, e a sua permanência entre nós de 1809 a 1821, foi de grande significação no campo das ideias. Político atuante na administração de D. João VI, embora nem sempre as suas ideias liberais agradassem ao soberano, foi também professor de Filosofia.

As suas ideias exerceram influência sobre a elite brasileira da época.

Nesses primórdios, busca-se organizar o poder central; é a fase subsequente à chegada do príncipe D. João.

As regras do Estado patrimonialista português configuraram-se como parâmetros para a nossa organização; pensa-se no Estado como promotor das reformas que a sociedade necessita. Teme-se a participação do povo, pois a recordação da revolução francesa despertara o receio da elite em relação a uma massa populacional que, além do mais, era ignorante.

E, na verdade, o radicalismo das ideias que promoveram a revolução francesa, fizera-se sentir em um segmento da elite brasileira, havendo-se configurado, sobretudo, na opção democrático-revolucionária de Frei Caneca.

Sobre essa manifestação inicial de radicalismo e a enérgica e imediata reação da maioria da elite brasileira que fez a independência, diz o pensador Antônio Paim:

*(...). Os publicistas mais conhecidos, como José da Silva Lisboa ou Hipólito da Costa, cuidavam sobremaneira da denúncia das “ideias francesas”. Para o redator do **Correio Brasiliense**, o “partido francês”, existente em Portugal, representava o principal obstáculo ao aperfeiçoamento da monarquia. E, quanto ao futuro Barão (1825) e Visconde de Cairu (1826), antes mesmo da Independência atribui-se como tarefa essencial a difusão das teses de Bürke sobre a Revolução Francesa e a refutação do “sofista de Genebra” (Rousseau). (...).*¹⁰

Nesses momentos de inquietação, foi significativa a participação de Silvestre Pinheiro Ferreira e a sua defesa da monarquia constitucional.

⁹ Idem. História das idéias filosóficas no Brasil. op. cit., p. 272.

¹⁰ Ibid., p. 91.

Foram momento de inquietação por que passou o Brasil, como reflexo da revolução estourada no Porto em 1820. As correntes de opinião se dividiam, entre nós. Deveria D. João VI regressar a Portugal ou seria mais conveniente para o Brasil, que ele aqui permanecesse com a família real?

A situação era de instabilidade política aqui, como em Portugal. Chegando de Portugal com notícias inquietantes, o Conde de Palmela aconselha D. João a regressar a Portugal.

A revolução do Porto fora influenciada pelas ideias liberais oriundas da ideologia de Jean-Jacques Rousseau, e cuja repercussão fora tão grande na eclosão da revolução francesa; tais ideias foram espalhadas pelas sociedades secretas e pela maçonaria, além da divulgação por pasquins¹¹.

O *Correio Brasiliense*, organizado e dirigido por Hipólito José da Costa, brasileiro, nascido na Colônia Sacramento, residente em Londres, onde publicava o seu jornal, procurou evitar a propagação dessas ideias francesas em nosso país, temeroso, como outros membros da elite, de que a monarquia se desprestigiasse, permitindo uma brecha para o acesso ao poder de um contingente desejoso de democratizar o governo, com o povo. A elite em nosso país estava, assim, dividida; uma parcela temia a possibilidade da participação do povo no poder.

Aqueles que desejavam a continuidade da monarquia, tiveram em Silvestre P. Ferreira um dos seus líderes, no Brasil, como em Portugal, para onde regressara o pensador, com D. João VI e sua Corte, em 1824.

A doutrina de Silvestre P. Ferreira tem como característica principal a moderação. Na monarquia constitucional que pregou, o povo tinha também a sua representação. O pensador temia situações revolucionárias, que viriam a semear a intranquilidade e a desorganização no governo.

O pensador português pregava um liberalismo capaz de nortear os rumos da monarquia, possibilitando uma participação popular, representada por uma parcela da nobreza:

*... O exercício da vontade popular representa, de um lado, vínculos concretos com a pequena elite que a expressa e, de outro, manifestação direta em torno a questões com as quais esteja suficientemente familiarizada. Tais princípios baseiam-se no mais integral respeito à pessoa humana, na condenação explícita a todo o recurso à violência.*¹²

¹¹ Cf. VIANNA, Hélio. *História do Brasil*. op. cit., p.42-6.

¹² PAIM, A. *História das ideias filosóficas no Brasil*. op. cit., p. 277.

3.5 O PROCESSO ELEITORAL E A REPRESENTAÇÃO POLÍTICA — LIGEIRAS CONSIDERAÇÕES

Com o correr do tempo, o processo eleitoral sofre modificações que o levam a um gradativo aperfeiçoamento. A par com esse processo, a evolução da representação. Esta, somente a partir de 1841 com a ascensão dos conservadores, começa a se organizar entre nós.

A Lei Eleitoral de agosto de 1846 procura criar meios de controlar as fraudes, modificando o sistema de qualificações; é desta época a concepção do voto distrital.

Em 1855, nova reforma eleitoral; estabelece-se a eleição por círculos de um só deputado, surgindo a suplência. Esta lei sofre modificação em 1860, quando o Conselheiro Ângelo Muniz da Silva Ferraz promove o sistema de círculos para três deputados que acaba com a suplência “agindo contra o senhorio absoluto que alguns chefes exerciam em numerosas zonas do país (...)”, como observa Hélio Vianna.¹³

É com a Lei Saraiva de 1881 — introduzindo a eleição direta — que o sistema eleitoral começa a democratizar-se, visto que a exigência da renda, embora não tendo desaparecido, torna-se quase que apenas formal. A participação eleitoral amplia-se bastante.

É oportuno notar que geralmente, entre nós, a ideia do governo representativo identificou-se com a de governo eleito pelo voto popular. Tal identificação é encontrada também nos manifestos que reivindicaram a república e, entre eles, o mais importante, o de 1870.

Este conceito estereotipado de governo representativo impediu um desenvolvimento pleno do sentido da representação no Brasil, e até facilitou a adesão, em começos da república, ao regime autoritário apregoado pelos castilhistas¹⁴.

¹³ VIANNA, H. op. cit., p. 141.

¹⁴ Cf. RODÍGUEZ, Ricardo Vélez. A propaganda republicana. In: *CURSO de introdução ao pensamento político brasileiro*. op. cit., p. 88.

3.6 O LIBERALISMO NA PRÁTICA — A DEFESA DE PROJETOS QUE VIRIAM MODERNIZAR A SOCIEDADE EM

1. JOSÉ THOMÁZ NABUCO DE ARAÚJO (1813-1878)

Político eminente, foi Ministro da Justiça em vários Gabinetes, Senador a partir de 1858; fez parte do Conselho de Estado por longo tempo.

J.T. Nabuco de Araújo filiou-se, de início, ao partido conservador; e mesmo quando os seus ideais políticos começaram a mudar, aderindo ao liberalismo, foi sempre um liberal moderado, fiel aos compromissos com a monarquia. Opôs-se sempre a qualquer tipo de radicalismo. As suas relações com a Coroa sempre foram cordiais.

Contudo, o episódio da ascensão do partido conservador ao poder, em 16/7/1868, motiva nele uma reação inusitada — o discurso do “sorites”, pronunciado a 17/7/1868. Nele, o político demonstra o seu temor pela orientação autoritária que, parece-lhe, guiará doravante os novos rumos do governo. Dirá:

*Sr. Presidente, sou chamado à tribuna por um motivo que, em minha consciência (talvez esteja em erro), é muito imperioso. Este motivo, senhores, é que tenho apreensões de um governo absoluto; não de um governo absoluto de direito, porque não é possível neste país que está na América, mas de um governo absoluto de fato.*¹⁵

Nabuco de Araújo contesta a legitimidade do ministério que assume o poder.

O parlamentar invoca a união do partido liberal, para que se possa salvar o sistema representativo que considera em perigo. Reconhece o mérito dos políticos que compõem o novo Gabinete, mas afirma colocar em primeiro lugar os interesses do sistema representativo. Chama a atenção para o fato de que havia uma maioria liberal legítima e legal no governo; essa maioria fora preterida, e por ter ocorrido um desentendimento entre os ministros e a Coroa. A escolha de um ministério conservador descaracterizava o sistema representativo.

Em seu discurso tece críticas ao poder moderador, considerando que este poder “não tem o direito de despachar ministros como despacha empregados, delegados e subdelegados de polícia”.

A resistência à nova situação política far-se-á a nível de debate parlamentar, no Senado, onde militavam vários liberais.

¹⁵ ARAÚJO, Nabuco de. Apud NABUCO, Joaquim. *Um estadista do Império*. op cit., p. 661-3. As questões abordadas, referentes a N. de Araújo, são informações do autor e livro citados.

A ala liberal com tendências ao extremismo, separa-se. Os liberais moderados, tendo à frente Nabuco de Araújo, repudiam a revolução e optam pelas reformas.

Nabuco de Araújo reafirma sua crença na monarquia constitucional, embora defendendo o lema “o rei reina, não governa”.

Joaquim Nabuco relata suas palavras:

*Consagro sincera adesão à monarquia constitucional, e por isso desejo que a monarquia constitucional, do nosso país tenha por tipos, não essas monarquias infelizes, como as da França e da Espanha, sempre assombradas pelas revoluções... (O sr. T.Ottôni: — Com partidos dinásticos...) mas a da Inglaterra e da Bélgica, onde existe o sistema representativo em toda a sua verdade, onde o cidadão nada tem que invejar a nenhuma república. (...).*¹⁶

Nabuco de Araújo volta a insistir sobre a questão servil, em busca de uma solução.

O Conselho de Estado estabelecera que as conversações acerca da emancipação deveriam continuar ao término da guerra do Paraguai. O Imperador estava sempre disposto a estimular o debate em torno do assunto. Nabuco de Araújo procura direcionar a receptividade do soberano em relação à questão abolicionista, ganhando-lhe o apoio. O problema seria vencer a resistência do Conselho de Estado, o que, entretanto, não aconteceu.

A pressão dos liberais em torno da questão abolicionista é o provável motivo da renúncia do Gabinete Itaboraí.

O novo Gabinete, indicado pelo Imperador, terá como Primeiro Ministro o Marquês de S. Vicente. Entre os seus membros conservadores, havia muitos participantes sugeridos em discurso anterior por Nabuco: Sales Torres Homem, Teixeira Júnior e seu grupo (entre os quais Ferreira Viana e Perdigão Malheiro), o Barão de Três Barras, além do próprio chefe do gabinete, S. Vicente, todos eles conhecidos como anti-escravistas. João Alfredo, na pasta do Império.

Havia uma dissidência de opções em relação às reformas projetadas. Estava em discussão a questão das reformas — do elemento servil, eleitoral e judiciária¹⁷. O Imperador interessa-se pela primeira, relutando quanto à reforma eleitoral, pois considerava a necessidade de educar o povo para a participação na eleição direta. As medidas em favor dos escravos eram causa de polêmica entre os conservadores, sendo repudiadas por muitos deles.

Um outro fator de desgosto entre os liberais era essa interferência, embora sutil, do Imperador, no andamento das reformas.

¹⁶ Id. IBID., p. 680.

¹⁷ A reforma judiciária far-se-á em 1871, encabeçada pelo Ministro da Justiça Francisco de Paula Negreiros Sayão Lobato.

Alguns conservadores vislumbravam a possibilidade de um entendimento, porém isto não seria possível. O período da conciliação havia passado. Era tempo de definições. O partido liberal firmava-se nas suas reivindicações de reformas; os conservadores radicais temiam as medidas abolicionistas.

O Gabinete S. Vicente não consegue manter-se no poder. Forma-se novo Gabinete, conservador, agora com o Visconde do Rio Branco, em 7/3/1871; este, de longa duração, permanecendo até 25/6/1875. Os historiadores costumam atribuir esta estabilidade do Gabinete às excepcionais qualidades do Visconde do Rio Branco, na difícil missão de propiciar equilíbrio no trato dos partidos, como na assistência ao monarca.

Foi difícil a aprovação da Lei de 28/9/1871 (Ventre Livre). Havia oposição da parte dos conservadores, entre estes, Paulino J. Soares de Souza (filho), como dos liberais — de Zacarias e, principalmente, Martinho Campos (redator do protesto da Paraíba do Sul).

O partido conservador dividira-se em suas preferências e o desentendimento motivou uma cisão no seio do partido, de repercussão negativa em relação à monarquia. Diz-nos Joaquim Nabuco:

... Esta divisão, causada pelo Visconde do Rio Branco em 1871, não se apagará mais; renovar-se-á com maior força em 1888, quando o lugar-tenente de Rio Branco em 1871, João Alfredo, se achar outra vez frente a frente com Paulino de Souza, separado então de Andrade Figueira e de Ferreira Viana, mas tendo ao seu lado Cotegipe; de forma que a história da queda da monarquia, em um sentido, não é senão a história da cisão conservadora de 1871, como, em outro sentido, será a continuação, o remate da agitação liberal de 1868.¹⁸

A ação de Nabuco de Araújo, como jurista, no contexto social da época foi ampla, atingindo diversos setores da sociedade. O interesse pelos escravos é antigo; a Lei de 5/6/1854, que estabelece medidas enérgicas no sentido da extinção definitiva do tráfico, é um exemplo disto. Legislou também sobre a questão relacionada ao casamento civil, de particular interesse para os imigrantes estrangeiros no referente aos casamentos mistos, que seriam feitos por escritura pública.

O projeto data de 1866 e teve o apoio do Imperador; entretanto as pressões sociais e, principalmente, a influência da Igreja Católica, impediram a sua aprovação.

¹⁸ NABUCO, J. op. cit., p. 723.

2. ZACARIAS DE GÓIS E VASCONCELOS (1815-1877)

Nascido na Bahia, assim como Nabuco de Araújo, foi também, um dos grandes parlamentares do Segundo Império, tendo ocupado vários cargos importantes como: Presidente das Províncias do Piauí, Sergipe e Paraná; Deputado em várias legislaturas, foi ainda Senador pela Bahia; Ministro da Marinha, do Império, da Justiça e da Fazenda. Ocupou, por três vezes, a presidência do Conselho de Ministros.

Conservador no início de sua carreira política, logo passa a liberal, tendo-o feito no período de 1861/1862 juntamente com Nabuco de Araújo, Sinimbu, José Antônio Saraiva e Paranaguá, quando surge no cenário político o partido progressista.

Orador vigoroso, defendeu a monarquia constitucional, segundo o lema “o rei reina, não governa”; neste sentido, escreve *Da natureza e limites do poder moderador*, editado em 1860 e reeditado em 1862, ampliado com alguns discursos de 1861 e uma crítica à defesa do poder moderador, contida em *Ensaio sobre o Direito Administrativo*, publicado pelo Visconde do Uruguai, e em resposta à crítica que também este lhe dirigira.

Católico praticante, defende os bispos acusados quando da questão religiosa. Na discussão sobre o projeto eleitoral, em 1875, coloca-se francamente a favor da eleição direta e, na impossibilidade desta, apoia o voto distrital, na eleição por círculo de um deputado. Adepto da abolição gradativa, contudo, opõe-se à Lei do Ventre Livre, por discordar dos termos como foi apresentada. Esta foi uma das questões que configurou a sua oposição ao Gabinete Rio Branco. Defendeu a liberdade de navegação no rio Amazonas, como estímulo à economia, como fizeram também Nabuco de Araújo e A.C. Tavares Bastos.

Zacarias fala sobre a reforma eleitoral, no discurso proferido no Senado em 17/8/1875¹⁹.

A reforma do processo eleitoral é discutida como uma forma de democratizar a sociedade. Zacarias participa da oposição liberal à eleição indireta, fundamentando o seu pensamento na liberdade de participação, em acordo com a filosofia política de Stuart Mill.

Considera liberal a Constituição de 1824 por algumas de suas características, como a possibilidade de veto a um projeto do monarca.

Para o parlamentar, o Senado vitalício também pode configurar uma oposição sistemática à tendência absolutista, desde que, embora possa prevalecer o partido conservador, os liberais

¹⁹ Cf. VASCONCELOS, Zacarias de Góis. Discurso sobre a reforma eleitoral. In: *Discursos parlamentares*. Sel. e intr. de Alberto Venâncio Filho. Brasília: Câmara dos Deputados, 1979. p. 452-75.

também ocupam suas cadeiras. Além do que, o Senado é inviolável em suas opiniões, assim como a Coroa²⁰.

Contudo, a liberalidade constitucional envolve-se em um manto de absolutismo, pelo estímulo da eleição indireta.

Zacarias coloca-se contra o Art. 90 da Constituição que facilita, na sua opinião, o autoritarismo, desde que estabelece que os cidadãos ativos são votantes e, como tal, apenas elegem o eleitor, que irá votar no representante da Nação.

Esse Art. 90 estimulou a existência de uma certa “mola”, motivadora da corrupção e da fraude, pela intermediação dos colégios eleitorais nas eleições.

Analisando a eleição indireta, o parlamentar faz considerações sobre as duas hipóteses — ou o votante não tem consciência da importância do voto e então desinteressa-se, deixando o caminho livre para aqueles que são manipulados pelo governo, ou ele tem consciência do voto que vai dar e, neste caso, é injusto negar-lhe o direito de escolher diretamente o seu candidato.

Eleger seus representantes no governo é um direito do povo, reconhece Zacarias; e por esse motivo surgiu a eleição, embora indireta.

A eleição de dois graus nasceu da irrupção do princípio da soberania popular nos diversos países da Europa, depois da revolução francesa, que matou reis para pôr no trono a democracia.

(...). A democracia levantou-se e subverteu o trono; depois, quando a onda baixou, o trono já não era o que era, mas, debaixo de outra forma e condições, procurou viver em contato com o monstro da democracia, mas sorrateiramente propôs-se quebrar-lhe a fúria, o ímpeto, com a eleição de dois graus.²¹

Zacarias reage a um Senador que objetara ser Stuart Mill defensor da eleição indireta, isto na tradução para o francês; explica que a tradução do inglês, de S. Mill, explicita uma observação deste filósofo, que se refere à eleição do Senado norte-americano. Assim, também, a defesa de Tocqueville sobre a eleição do Senado nos Estados Unidos. Ora, mas as circunstâncias do Brasil eram bem diferentes.

No caso de Tocqueville, embora defensor da eleição direta, a grande influência da opinião pública nos E.U.A., configurada aos olhos do publicista como “tirania do número”, levava-o a inclinar-se à eleição de dois graus.

Mas no Brasil a realidade era diferente; o que havia era a “tirania do governo”, considera o parlamentar Zacarias.

²⁰ A escolha dos senadores em lista tríplice facilitava a permanência dos conservadores no poder e esta hipótese de permanência, unida à vitaliciedade, era combatida por muitos liberais.

²¹ VASCONCELOS, Zacarias de Góis. Op. cit., p. 458.

Por que eleição indireta, no caso do Brasil, onde o espírito público não existe, onde o povo é “um rebanho de ovelhas” — como objetou um interlocutor — incapaz mesmo de reagir aos demandas do poder, aos gastos públicos irregulares?

Alguns conservadores demonstram o seu temor de que a participação eleitoral direta do povo, venha promover a desordem. Consideram o povo despreparado; mas os liberais moderados não têm esse temor.

À Zacarias, como aos demais liberais moderados, apraz a eleição direta, embora com voto censitário, segundo o espírito da Constituição.

O parlamentar não considera liberalismo como sinônimo de voto universal. Explica o seu conceito de soberania do povo:

A Constituição admitiu a soberania do povo, mas não no sentido de Jean-Jacques Rousseau. O orador não conhece soberania do povo que não se compreenda em um destes tipos: a do número, como a quer J. J. Rousseau, que considera o direito de eleger inato e independente de condições da aptidão; a soberania da razão, que Guizot e outros defendem, em que o direito do povo depende da capacidade intelectual e moral; e a soberania de S. Tomás em que o direito de votar pertence à comunhão perfeita. (...)

Nestes dois últimos sistemas, a condição de capacidade, ou provenha da razão ou da comunhão, é o elemento da soberania (...)

A democracia do Partido Liberal não é a de J. J. Rousseau; portanto, o Partido Liberal não quer o voto universal. (...).²²

Respondendo a alguém que havia dito ser a eleição direta uma panacéia, o Senador Zacarias defende esse tipo de eleição, reconhecendo-lhe o poder de motivar no povo o espírito público.

Reconhece, também, que na eleição direta pode haver falhas e abusos. Recomenda, para os evitar, que se eduque o povo, melhorando a sua instrução nos níveis primário, secundário e superior.

Admite o parlamentar que o regime monárquico restringe a liberdade de participação do povo no processo político. Faz ressalva ao Imperador, reconhecendo-lhe o tato administrativo; contudo, julga a questão em seu sentido geral. A eleição direta, em sistemas políticos como o nosso, constituiria uma motivação ao surgimento da opinião pública. Na verdade, a liberdade não era uma das características da nossa forma de governo, reconhecia; contudo, a eleição direta seria um avanço, no sentido de colocar “o povo em face de autoridade”, de subtraí-lo à sua passividade diante do interesse público, além de caracterizar melhor a representação²³.

²² Ibid., p. 469-70.

²³ Cf. Ibid., p. 465.

3. AURELIANO CÂNDIDO TAVARES BASTOS (1839-1875)

Foi um apologista do progresso. Sua reflexão dirige-se aos problemas sociais, econômicos e políticos e os métodos utilizados para despertar a consciência social ou o interesse da classe dirigente, foram práticos e objetivos — escreveu artigos em jornais, publicou livros, além de utilizar a tribuna da Câmara de Deputados, onde ocupou uma cadeira por várias legislaturas, para discutir e reivindicar as medidas que considerava necessárias à melhora da vida do povo, e ao desenvolvimento do país.

Sua análise da sociedade brasileira inicia-se pelo passado, pela colonização portuguesa, que considerava defeituosa e propiciadora de uma herança social negativa.

Em seguida, o pensador alagoano debruça-se sobre os grandes problemas de sua época. A apreciação que faz das deficiências do organismo social brasileiro, em plena segunda metade do século XIX é apurada, perspicaz; as soluções que indica são coerentes, com um alcance social que estaria escrito nas realizações do futuro. Como expressa bem o título de um dos seus livros, *Os males do presente e as esperanças do futuro*, A. C. Tavares Bastos descobria e denunciava os males de sua época, lamentava-os, lutava com a arma que lhe era própria — a palavra, escrita ou oral — no sentido de transformar essa ordem social, cujos resultados mais sensíveis eram a pobreza e a marginalização de grande parte da população, e o atraso do país; nutria esperanças no futuro.

Em suas *Cartas do solitário*, denuncia a fragilidade do corpo social.

*Mas parece-me ouvir que se duvida da nossa sinceridade ou que se desconhece o mundo aonde vos peço que me acompanheis. Em que é o povo oprimido, e de que se pode queixar nesta boa terra do Brasil? Perguntar-me-ão, talvez. Eu respondo-vos lembrando o modo por que se organiza a força pública, desde o recrutamento até à guarda nacional. Eu cito a ignorância dos sertões com a sua barbaridade e com os seus potentados, e a miséria prematura das cidades com a sua prostituição. Eu aponto para uma chaga que invade mais e mais o corpo social. E não está dito tudo. Há ainda, abaixo do homem livre, o homem escravo; há ainda, depois do miserável que se possui, o miserável africano livre de nome somente.*²⁴

Tavares Bastos analisa também as grandes falhas da educação de sua época; sonha com um processo educativo capaz de transformar o homem, fazê-lo consciente dos seus direitos e dos seus deveres e como tal, um agente apto a modernizar as estruturas da sociedade em que está engajado. Admira a educação e o progresso norte-americanos desde que, em sua época, os E.U.A., assim como a Inglaterra, constituíam belo exemplo de desenvolvimento, entusiasmando muitos

²⁴ BASTOS, A. Cândido Tavares. *Cartas do solitário*. Intr. de Manuel Diégues Júnior. 4. Ed. São Paulo, Comp. Ed. Nacional, Brasília: MEC/INL, 1975. p. 66-67.

brasileiros. Critica maneira como se organiza e orienta a educação — professores mal-remunerados, o ensino primário ministrado (principalmente no interior) por leigos, na maior parte, para agradar aos agentes eleitorais, a cujas mulheres era entregue este cargo. Coloca-se contra a educação primária, que ensina latim, retórica e poética, sem utilidade prática; recomenda, em vez disto, o ensino das ciências positivas, da física, da química, da mecânica, da matemática e, também, da economia política.

Dai ao menino da cidade e do campo a chave da ciência e da atividade, a instrução elementar completa; daí-lhe depois as noções das ciências físicas; livrai-o dos mestres pedantes de latim e retórica e o jovem será um cidadão útil à pátria, um industrial, um empresário, um maquinista, como é o inglês, como é o norte-americano, como é o alemão; será um homem livre e independente e não um desprezível solicitador de empregos públicos, um vadio, um elemento de desordem.

*Entre a fisionomia viva e animada de um povo assim constituído, e a face triste e descarnada do nosso povo semi-bárbaro das províncias, que diferença enorme, meu amigo!*²⁵

A.C. Tavares Bastos chama a atenção do governo para as necessidades morais e materiais do povo; sentindo o marasmo das administrações e a dificuldade em mudar esta ordem de coisas, reclama contra a indiferença; “A indiferença mata o vigor do espírito”, considera.

Em sua obra *A província*, tece considerações sobre a praxe das administrações conservadoras, como das liberais, de poucas realizações.

Condena a centralização, porque descaracteriza o processo político:

*A centralização é essa fonte, perene de corrupção, que envenena as mais elevadas regiões do Estado. Suponhamos o eleitorado melhor constituído e o voto menos sofismado pelo processo eleitoral. Não é tudo: falta que o sufrágio se manifeste livremente e tenha toda a sua eficácia. Mas, se deixais concentrada a polícia, o juiz dependente do governo, a guarda nacional militarizada, toda a administração civil hierarquicamente montada, o governo das províncias preso por mil liames ao governo supremo, (...) que é que tereis mudado na essência das cousas? (...).*²⁶

A. C. Tavares Bastos julga a reação de 1840 irregular e extremista; reprova-a, também, por promover a reintegração do Conselho de Estado, principal órgão de apoio à autoridade imperial e ao autoritarismo, como considera.

Elogia o Ato Adicional de 1834, por suas medidas modernizadoras.

²⁵ Ibid., p. 35.

²⁶ BASTOS, A. Cândido Tavares. *A Província: estudo sobre a descentralização no Brasil*. Apr. De Arthur Cezar Ferreira Reis. 3. Ed. São Paulo. C. Ed. Nacional, Brasília: MEC/INL, 1975. p. 28.

Várias outras medidas, além das anteriormente citadas, foram reivindicadas por Tavares Bastos — a reforma administrativa, a liberdade de consciência e de culto, a libertação dos escravos, o estímulo à vinda e à integração do imigrante estrangeiro.

Condena a tutela do Estado sobre a sociedade e, em particular, sobre a economia — o que se traduz, a nível de comércio externo em protecionismo alfandegário, medida que considera um entrave à atividade comercial. Defende a liberdade da navegação de cabotagem, a abertura do rio Amazonas ao comércio externo.

Tavares Bastos morre aos 36 anos. Porém, antes, teve a alegria de ver realizadas algumas das medidas que com tanto entusiasmo defendera, como a abertura da navegação do rio Amazonas e do S. Francisco ao comércio internacional (1866); e a navegação de cabotagem livre e participativa, em relação a navios mercantes estrangeiros (1866/1876)²⁷.

O “advogado de idéias”, como se denominou, teve o apoio e a admiração de políticos liberais importantes de sua época, como José Thomáz Nabuco de Araújo, José Antônio Saraiva, Cansação de Sinimbu, Francisco Octaviano de Almeida Rosa e outros; mas sofreu também as críticas de Tobias Barreto, que desaprovava a sua grande admiração pela cultura de países estrangeiros, e o seu desejo de ver introduzidas em nosso país as manifestações dessa cultura; como a aprovação dos métodos do governo inglês.

3.7. O POSICIONAMENTO CRÍTICO DE TOBIAS BARRETO — LIGEIRAS CONSIDERAÇÕES

Tobias Barreto preocupou-se com os diversos problemas — sociais, políticos, culturais da sua época. Foi geralmente um observador, tendo, entretanto, uma participação intensa e muito significativa nas questões de ordem cultural — foi, como vimos, o guia intelectual da Escola do Recife. A característica predominante da sua personalidade, como homem de pensamento, foi a crítica, exteriorizada, geralmente, pela contestação.

Foi um escritor bastante fecundo, embora polêmico.

Vivendo distante do centro de decisão — a Corte — Tobias Barreto acompanhou, com a perspicácia que lhe era natural, o encaminhamento do processo político, denunciando-lhe as falhas.

No ensaio “A questão do poder moderador” faz uma análise desse problema, bastante discutido na época. Posiciona-se contra Zacarias que, em sua obra *Da natureza e limites do poder*

²⁷ Cf. DIÉGUES JÚNIOR, Manuel. Introdução. In: BASTOS, A.C. Tavares. *Cartas do solitário*. op. cit., p. XIV.

moderador, defendo o lema “o rei reina, não governa”; critica também a obra de Bráz Florentino escrita sobre o mesmo assunto. O seu julgamento é severo. Opõe-se também à defesa do poder moderador, exteriorizada em Ensaio sobre o direito administrativo, do Visconde do Uruguai, mas considera este melhor escritor que os anteriores.

Em sua consideração, o tema do poder moderador não é bastante relevante. Sobre ele, expressa-se assim, no início do Ensaio, citado:

*... Não descubro neste assunto o que seja capaz de interessar aos espíritos que, uma vez adquirindo o senso das grandes coisas, recusam pagar tributo às frivolidades do dia.*²⁸

Analisando o tema em si mesmo, bem como o sistema parlamentarista em prática no Brasil, opõe-se a ambos, argumentando que a realidade das nossas tradições e cultura era empecilho para assimilação do parlamentarismo.

Em sua opinião, a própria Constituição de 1824, acentuando a autoridade do Imperador, configurava uma dificuldade ao sistema parlamentar.

Na Inglaterra, há uma relação de equilíbrio entre Estado e sociedade, enquanto no Brasil o Estado se sobrepõe à sociedade.

Os males que afligem o Brasil são de solução difícil, pelos defeitos da própria colonização, considera.

As instituições inglesas diferem muito dos nossos costumes tradicionais. A influência da tradição católica no contexto cultural brasileiro configura uma realidade diversa, e provavelmente uma dificuldade latente à existência de um governo liberal. Argumenta Tobias Barreto:

*Mas sendo assim, qual será entre as nações, como a nossa, profundamente católicas e educadas no gosto da autoridade, o equivalente da parte que teve o protestantismo nas modificações políticas e sociais da Inglaterra. (...).*²⁹

O pensador critica a aspiração de alguns liberais pelo *self-government* inglês; considera que o povo não estava preparado para essa realidade política, que exigia antes de tudo uma atitude participativa.

A liberdade é um bem precioso, um direito a ser usufruído por aqueles que têm uma consciência social. Mas em nosso país esse direito, e mesmo dever de participação, essa vigilância em relação ao andamento do processo político não fora assumido pelo povo, pela maioria que, por

²⁸ BARRETO, T. *A questão do poder moderador*; e outros ensaios brasileiros. Sel. e coord. de Hildon Rocha, intr. de Evaristo de M. Filho. Petrópolis: Vozes, Brasília: INL, 1977. p. 81.

²⁹ *Ibid.*, p. 87.

ignorância ou acomodação, omitia-se. Esse poder moral da comunidade fora então, personificado pela autoridade monárquica.

O povo brasileiro carecia desse sentimento de união e organização coletiva, capaz de harmonizar o todo social entre si, e em relação às instituições. Tobias Barreto em “Um discurso em mangas de camisa” diz que:

*(...) Entre nós, o que há de organizado, é o Estado, não é a Nação; é o governo, é a administração, por seus altos funcionários na Corte, por seus sub-rogados nas províncias, por seus ínfimos caudatários nos municípios; — não é o povo, o qual permanece **amorfo** e dissolvido, sem outro liame entre si, a não ser a comunhão da língua, dos maus costumes e do servilismo.*

Os cidadãos não podem, ou melhor, não querem combinar a sua nação.

*Nenhuma nobre aspiração os prende uns aos outros; — eles não têm, nem força defensiva contra os assaltos do poder, nem força intelectual e moral para viverem por si (...).*³⁰

Mas o pensador acha que se deve permitir ao povo uma participação política livre, desde que é no exercício da liberdade que se aprende a conviver com ela, e a exercê-la com equilíbrio.

Em seguida, Tobias Barreto analisa a problemática política entre nós³¹. Os diversos aspectos que se evidenciam nesta importante questão, em sua época, são por ele caracterizados nos detalhes mais significativos: de um lado, o conceito tradicional de governo, assentado na monarquia e no conservadorismo; de outro, a corrente liberal que progressivamente engrossa suas fileiras e pressiona o governo em busca de mudanças. No meio dessa realidade o povo, geralmente indiferente ao processo político, e a quem se nega uma participação maior neste mesmo processo.

O pensador adere às idéias liberais. Contudo, reconhece o liberalismo brasileiro eivado de contradições, entre estas, o harmonizar-se com a realidade política vigente.

A admiração dos liberais brasileiros pelos métodos de governo inglês afigura-se ao pensador como uma solução incoerente, de resultado duvidoso, na prática.

A sociedade brasileira de fins do século XIX, estruturada rigidamente em classes sociais, das quais sobressaem-se o clero e a considerada nobreza — seja esta de nome ou de fortuna — é uma sociedade de privilégios; o povo estava naturalmente marginalizado em relação a esses privilégios, sendo destes os maiores beneficiários, os representantes da classe política.

Mas o privilégio está em desacordo com a liberdade, que deve ser o corolário natural do liberalismo. O liberalismo deve desembocar na democracia, isto é, na participação ampla do povo em relação ao poder político.

³⁰ Ibid., p. 175-6.

³¹ Cf. *ibid.*, p. 21-197.

O liberalismo e a liberdade devem caminhar juntos.

No Brasil, entretanto, o conceito de liberdade, expressado pelos liberais, é bastante reticente, no que se refere à participação do povo, do homem comum, frente à autoridade e ao poder, imaginando-se o povo sem um preparo adequado ao exercício da liberdade. Daí, segundo a concepção dos liberais, a necessidade da tutela do Estado sobre a sociedade.

Tobias Barreto opõe-se a essa tutela:

*... Não pertenço a escola dos teóricos pacientes, que julgam o povo ainda não maduro para a liberdade. Como se fosse possível aprender a nadar sem meter-se dentro d'água, ou aprender a equitação sem montar a cavalo!*³²

Tomando como exemplo a localidade de Escada, interior de Sergipe, onde viveu por dez anos, a partir de 1871, Tobias Barreto infere a realidade social do povo, por todo o país. O povo acomodara-se indiferente, abstraindo-se do seu direito à participação política, como que possuindo de uma doença moral, herança de longos anos de dominação que quase o incapacitara para um regime de liberdade.

O pensador deseja ver o povo reagir. Em Escada, no ano de 1877, quando escreve “Um discurso em mangas de camisa”, no ensejo da fundação do Clube de Escada — clube este de duração efêmera — busca estimular o povo a livrar-se da tutela dos poderosos da localidade; a encontrar dentro de si mesmo a força necessária a esta reação:

*... Nada de bater nos peitos, nem de pedir misericórdia. Ninguém nos socorrerá, se o socorro não vier de nós mesmos. Abramos mãos de nossos prejuízos, de nossas reservas, de nossos temores, e sejamos um povo livre.*³³

Na apatia e na conformação do povo, o pensador como que descobre uma esperança, como a perspectiva de que um acontecimento, algo importante, venha a mudar esta ordem de coisas.

Contudo, esta esperança afigura-se-lhe vã. É necessário que a reação parta de cada um.

*Mas quando se trata do que traz interesses direto à prosperidade individual e social, a esperança tem um limite, esperar sempre é uma prova de desânimo; não basta resignar-se, a resignação não é virtude política. (...).*³⁴

Tobias Barreto descobre as deficiências da vida partidária e do processo político brasileiro.

³² Ibid., p. 181.

³³ Ibid., p. 181.

³⁴ Ibid., p. 185.

Defende, na atuação dos partidos políticos, a busca de uma “doutrina científica da realidade brasileira”, capaz de possibilitar a esses partidos uma estruturação mais segura e um ideal mais elevado.

Condena a eterna disputa do poder, embora reconheça que a realidade política da época propicia o jogo de interesses de ambos os partidos.

O partido liberal, que deveria ter como meta principal a democracia, perde-se no exagêro da polêmica em torno de programas.

A análise da atuação individual da classe política não lhe desperta entusiasmo maior.

Tece críticas à obra *Direito Público Brasileiro* e a análise da Constituição, escrita pelo conservador José Antônio Pimenta Bueno, Marquês de São Vicente. Condena, no político em questão, como nos demais, o **chauvinismo** em relação ao monarca — considerado “o mais sábio de todos os monarcas”, ou à forma de governo — “a mais harmoniosa e invejável”, ou aos políticos brasileiros — “os mais perfeitos do mundo”.

Considera os estadistas brasileiros retrógrados:

Quando digo que no Brasil as coisas políticas têm uma preponderância quase absoluta, não quero com isto afirmar que as ideias respectivas estejam bem adiantadas. Assim devia ser e tinha-se direito de esperar. Mas dá-se infelizmente o contrário. Os nossos grandes homens vivem de todo alheios ao progresso das ciências. Em plena madureza de anos, como eles se acham, ainda hoje repetem aquilo que aprenderam nos velhos e pobres tempos de Olinda ou S. Paulo, se não guardam alguma relíquia da estupidez coimbrã. (...).³⁵

José Antônio Pimenta Bueno defende o poder moderador nos termos do Art. 98, da Constituição do Império. Essa defesa parecerá a Tobias Barreto, superficial. Tratando-se de um tema já discutido na época era de se esperar que o Marquês de S. Vicente fizesse uma análise mais penetrante, refletindo sobre a questão como “indagador cuidadoso e publicista filósofo”, buscando esclarecer as dificuldades do assunto.

O Marquês de S. Vicente refere-se ao poder moderador com as seguintes palavras:

... é a suprema inspeção da nação, é o alto direito que ela tem, e que não pode exercer por si mesma, de examinar o como diversos poderes políticos que ela criou e confiou aos seus mandatários são exercidos. É a faculdade que ela possui de fazer com que cada um deles se conserve em sua órbita, e concorra harmoniosamente com outros para o fim social, o bem-ser nacional; é quem mantém o seu equilíbrio, impede seus abusos, conserva-os na

³⁵ Ibid., p. 153.

*direção de sua alta missão; é enfim a mais elevada força social, o órgão político mais ativo, o mais influente de todas as instituições fundamentais da nação.*³⁶

Tobias Barreto pensa o contrário. Refere-se ao texto de Pimenta Bueno sobre o Art. 98 como um “... pedaço de velhas banalidades...”

O pensador é de opinião que o poder moderador configura demasiado poder; e a pessoa do monarca, por todas as atribuições ou predicados que lhe são conferidos — “chefe supremo da nação” e “primeiro representante”, “poder moderador”, assume características de um ser privilegiado, que “preexiste às atribuições que a carta lhe confere...”.

Tobias Barreto preocupa-se em analisar os diversos artigos da Constituição de 1824. Na questão relacionada aos poderes e à representação nacional, detém-se no Art. 9º que diz: “A divisão e harmonia dos poderes políticos é o princípio conservador dos direitos dos cidadãos”.

Discorda desta proposição, argumentando não ter sido ela o resultado de uma indução histórica e sim, a aplicação entre nós, da experiência de outro país. E mais que isso, a sua estruturação tem por base e por origem a imaginação romântica de Benjamin Constant, embora alicerçada em uma premissa constitucional de Clermont Tonerre, no referente ao poder moderador.

Tobias Barreto pensa que na unidade e não na divisão, está o equilíbrio do exercício dos poderes.

*A divisão dos poderes de um Estado é uma **abstração**. É um trabalho **subjetivo** que a ciência faz, mas que **objetivamente**, isto é, no mesmo organismo do Estado, não tem realidade. Os poderes políticos, para que funcionem, precisam de unidade de ação, o que repugna à **divisão**; e num organismo onde há divisão não pode haver funções coordenadas. (...).*³⁷

O seu conceito de abstração em relação à divisão de poderes é exemplificada com os modelos de Montesquieu, com os poderes **executivo**, **legislativo** e **judiciário**, oriundos da Constituição inglesa; Benjamin Constant, com o poder **neutro** ou moderador; Silvestre Pinheiro Ferreira, com a inovação de mais um poder, o **eleitoral**.

A Constituição de 1824 estabelece os poderes legislativo, moderador, executivo e judicial (Art. 10).

O poder moderador sendo pelo Art. 98 “a chave de toda a nossa organização política”, com a atribuição de velar sobre os demais poderes, é sem dúvida superior aos demais; sendo assim, na

³⁶ BUENO, José Antônio Pimenta. *Direito Público Brasileiro e análise da Constituição do Império*. Rio de Janeiro: J. Villeneuve, 1857; apud Barreto, T., op. cit., p. 158.

³⁷ Ibid., p. 138.

argumentação do pensador não existe a independência dos demais poderes, e o Art. 9º da Constituição não diz a verdade.

A Constituição, em seu Art. 11, estabelece que a representação é privilégio da Assembléia Geral (poder legislativo) e do Imperador (poder moderador).

O Imperador, entretanto, detém maior soma de poder; reside nele a soberania da Nação, segundo o filósofo.

Tobias Barreto defende o seu ponto de vista de excesso de autoridade do poder moderador, com o seguinte raciocínio:

*...A Assembléia Geral funciona periodicamente, visto ser um corpo coletivo, o Imperador um indivíduo, e funciona permanentemente. Ora há mais soberania em quem exerce funções públicas por si só do que quem as exerce cumulativamente, com o auxílio de um número de companheiros. Há mais soberania ainda em quem tem atribuições permanentes e incessantes do que naquele que as exerce de tempo a tempo e em curto período. Além do que o Imperador tem grande influxo sobre a Assembléia, **ex-vi** dos parágrafos do artigo 101 da Constituição, podendo limitar a soberania daquele corpo; (...).*³⁸

A soberania da Assembléia Geral é condição essencial do parlamentarismo na Inglaterra. Entre nós, portanto, o governo parlamentar perde a sua autenticidade.

³⁸ Ibid., p. 142.

CAPÍTULO IV

4. A DÉCADA DE 1860 — PRIMÓRDIOS DO SURTO DE IDEIAS NOVAS

4.1 A QUESTÃO SERVIL PREOCUPA A DÉCADA DE 1860

Após a abolição do tráfico negreiro, com a lei de 04 de setembro de 1850, o nosso país continua a sofrer a pressão da Inglaterra, no sentido de que seja legalizada a situação dos africanos livres — aqui entrados ilegalmente após 1850 — estando muito deles empregados em serviços públicos.

A situação desses e de outros africanos emancipados por efeito de sucessiva legislação, mas que, na realidade, continuavam prestando serviços em regime de escravidão, precisava ser regularizada. Assim o exigiam convênio com a Inglaterra e a sensatez de membros do nosso governo.

O Senador goiano José Inácio Silveira da Motta (1807-1893), um dos abolicionistas mais antigos, apresentou ao Legislativo dois projetos em favor dos escravos. P. Beiguelman refere-se a esses projetos:

No primeiro, apresentado já em junho de 1860, proibiam-se as vendas de escravos debaixo de pregão e exposição pública; ficava vedada a separação dos cônjuges escravos em todas as vendas; estabelecia-se um limite de idade para a separação de pais e filhos; e facilitava-se a concessão de cartas de liberdade aos escravos inventariados que exibissem, à vista, o preço em que fossem judicialmente avaliados.

Aprovados com emendas no Senado em maio de 1862, o projeto vira, entretanto, sua tramitação travada na Câmara.

No início de 1864, Silveira da Motta propusera que se abolissem os chamados escravos da nação e se proibisse propriedade escrava aos conventos religiosos. Logo em seguida fora retomado, na Câmara, o projeto sobre a venda de escravos em leilão, o qual, depois de um debate de tom predominantemente anti-emancipador, passara à Comissão de Justiça Civil.¹

O projeto de Silveira da Motta, no referente à venda de escravos em leilão, será aprovado em 1869, mas como meio de protelar medidas mais efetivas.

Em 1866 o imperador D. Pedro II, sempre defensor de medidas abolicionistas, solicita de José Antônio Pimenta Bueno a elaboração de projetos em favor da reforma servil. Tais projetos, elaborados, reivindicam: a libertação do ventre, a instituição de um fundo de emancipação para alforrias, a matrícula obrigatória dos escravos, assim como libertava os escravos da Nação e estabelecia a libertação gradual dos escravos dos conventos.

¹ BEIGUELMAN, Paula. *Pequenos estudos de ciência política*. 2. ed., amp. S. Paulo: Pioneira, 1973. p. 27.

Os projetos de Pimenta Bueno não foram aprovados.

Contudo, gradativamente, criava-se em torno da questão servil uma atmosfera favorável à abolição. O movimento recebe o apoio de políticos importantes como Francisco Octaviano de Almeida Rosa, além de Tavares Bastos, do reverendo protestante J. Fletcher, de grande parte dos protestantes, americanos ou europeus e de boa parte da sociedade.

Sobre James C. Fletcher (1823-1901), diz David Guerreiros Vieira:

Um interessante resultado da publicidade realizada por Fletcher, no continente, foi uma carta que um grupo de abolicionistas europeus endereçou ao Imperador, em 1866, pedindo-lhe que emancipasse os escravos no Brasil. Essa petição, cuja resposta foi redigida pelo próprio D. Pedro II, teve grande influência no movimento abolicionista no Brasil e deu-lhe algum apoio moral e o impulso de que necessitava para continuar a luta.²

Em fins da década de 1860, a contestação à instituição servil desperta a análise das deficiências do corpo social. Diz P. Mercadante:

A crise da escravatura havia, então, posto na ordem do dia o debate não apenas de problemas políticos e econômicos, mas de questões ideológicas. Escravos, monarquia, partidos tradicionais, ecletismo filosófico são os temas contra os quais se erguiam as forças novas da sociedade brasileira.

Ao ultra-romantismo e aos seus cismares inconsequentes opunha-se o panfleto social, que denunciava a escravidão. À mistura elegante do ecletismo volviam as correntes diversas, desde o Positivismo até os ensaios de uma filosofia científica. Como curar os males sem descer às raízes, sem procurar as causas do atraso e da pobreza? — indagavam os opositores da situação. O latifúndio, a monocultura, a ausência de fábricas e oficinas, eis os problemas que deviam figurar na ordem do dia. O excessivo centralismo convertera-se em poder pessoal, insistiam os jovens liberais. Desatualizada estava a instrução, que habituava os moços a conhecimentos estéreis, vedando-lhes o aprendizado das ciências e roubando-lhes a oportunidade de maior participação no desejado progresso. Tudo se acomodava afinal, à sombra de um príncipe feliz, rotineiro e preconcebido, avesso às forças latentes da economia brasileira. Pode-se então avaliar o ímpeto dos reformadores, quando se mede a extensão da área que seria ocupada. Do processo em curso, a tendência é sempre, porém, contrária à radicalização de ambas as facções. Procurava a intelligentsia conciliadora realizar as reformas de modo que não fossem profundas (...)³.

² VIEIRA, D. G. *O protestantismo, A maçonaria e a questão religiosa no Brasil*. op. cit., p. 71.

³ MECADANTE, Paulo. *Militares e civis; a ética e o compromisso*, op. cit., p. 69.

4.2 A OPOSIÇÃO DA IGREJA CATÓLICA ÀS MUDANÇAS

Na década de 1860 a Igreja Católica endurece a sua posição em torno de princípios doutrinários — é quando vem à luz, em 8 de dezembro de 1864, a Encíclica “Quanta Cura”, com o seu complemento, o “Syllabus”, do Papa Pio IX, que em 1870 encerra, também o Concílio Vaticano I.

Na “Quanta Cura”, o Papa colocava-se frontalmente contra o liberalismo, a maçonaria, o racionalismo, o protestantismo e demais inovações capazes de comprometer a feição doutrinária e original do catolicismo. Foi uma espécie de continuação das deliberações do Concílio de Trento que, há mais de trezentos anos, se havia definido contra o protestantismo e o desvirtuamento da disciplina religiosa. O “Syllabus” era uma espécie de catálogo disciplinar, que estabelecia as verdades a serem seguidas e os erros a serem evitados, para que o crente não comprometesse a sua alma.

No Concílio Vaticano I, finalmente, estabelecia-se a infalibilidade do Papa em questões de religião e de moral.

Esta nova orientação será, doravante, a bússola dos ultramontanos. Entretanto, no próprio seio da Igreja havia discordância. É o que nos diz Boanerges Ribeiro:

*(...). Mas a manutenção da doutrina de Trento, e sua consolidação não se realizou sem competição, contestação e conflito no seio da Igreja Romana. O Syllabus e decisões do Vaticano I encontraram tenaz resistência em muitos sacerdotes e leigos. Contudo, com paciência, tenacidade e sagacidade, consolidou-se na hierarquia eclesiástica o catolicismo tridentino. (...).*⁴

Em Portugal e no Brasil, a influência da doutrina de Trento foi muito grande, e a sua assimilação intensa, principalmente por ter sido a base da educação ministrada, por longos anos, pelos jesuítas.

Assim sendo, o catolicismo ressentiu-se de contradições, herdadas da sua evolução histórica e inseridas no seu bojo, bem como em suas relações com o Estado.

A linha dura assumida pela Igreja Católica, a partir de 1864, motivou uma certa reação de outros setores da sociedade; assim, os liberais e os maçons insistem para que o Estado reafirme a sua dominação sobre a Igreja.

O desacordo entre os religiosos ultramontanos e os liberais é cada vez mais evidente.

⁴ RIBEIRO, Boanerges. *Protestantismo no Brasil Monárquico*, op. cit., p. 51-2.

A liberdade de culto é defendida nos escritos de Ignácio de Barros Barreto, como nas Cartas do solitário de T. Bastos. Contudo:

*O trabalho publicitário da liberdade de culto que os ultramontanos mais temiam, era, sem dúvida o ensaio de Antonio Joaquim Macedo Soares. Esse “infame panfleto”, como o Internúncio Sanguigni o qualificou, tinha sido adotado por Nabuco de Araújo e seus amigos como um guia para a legislação requerida a fim de dar ao Brasil inteira liberdade de religião. A forte reação dos ultramontanos contra esse trabalho foi provavelmente ligada ao fato de ser o autor um juiz. Seu cargo dava à questão da liberdade religiosa um “peso” que não era encontrado nos escritos de Tavares Bastos nem de Barros Barreto.*⁵

A Igreja procura advertir os fiéis contra o panfleto de Macedo Soares e, ao mesmo tempo, o Conselheiro Zacarias de Góis e Vasconcelos demite o juiz do seu cargo, exercido em Araruama, interior do Rio de Janeiro.

Discutia-se na Assembleia Geral sobre a liberdade de culto. Em 1873, o Senador ultramontano Cândido Mendes de Almeida afirma em um discurso que, pelo Art. 5º da Constituição, todo brasileiro era obrigado a ser católico romano, no que é contraditado pelo Senador José Martins da Cruz Jobim e outros liberais.

Pensa-se em separação entre Igreja e Estado, liberdade de consciência, etc.; tais idéias transmitem-se às províncias.

Políticos liberais aderem à ideia de separação da Igreja e do Estado; em 1869, o tema é debatido no Clube da Reforma e depois submetido ao Senado como projeto de lei, sem êxito.

Em Recife, havendo representantes extremistas, defensores, como opositores da Igreja Católica, os debates em torno do assunto chegaram ao extremo. Em janeiro de 1865, surge o jornal ultramontano *A Esperança*, do qual faziam parte os irmãos Bráz Florentino Henriques de Sousa, Tarquínio Braúlio de Sousa Amarante e José Soriano de Sousa, além de Pedro Autran da Matta e Albuquerque, João Capistrano Bandeira de Mello Filho, José Antônio de Figueiredo e, ainda, Aprígio Justiniano da Silva Guimarães, que depois haveria de mudar de opinião⁶.

A presença dos jesuítas, como de um contingente contestador dos ultramontanos, favorecia um clima de inquietação no seio da sociedade recifense. Aos jesuítas atribuía-se a responsabilidade pela eclosão de distúrbios populares; o radical Antônio Borges da Fonseca, republicano e anti-clerical, dirigia o Jornal *O Tribuno*, que em 1869, combatia os jesuítas e hostilizava o bispo D. Antônio Cardoso Aires.

⁵ VIEIRA, D. G. op. cit., p. 219.

⁶ Cf. *ibid.*, p. 318.

4.3 A DESCENTRALIZAÇÃO E O FEDERALISMO ENTRE AS OPÇÕES POLÍTICAS DOS LIBERAIS

A centralização foi um procedimento político dos mais discutidos. Os liberais geralmente colocaram-se contra ela.

Na verdade, as medidas adotadas pelo Ato Adicional de 1834 foram bastante modernizadoras, e os liberais de 1869 voltarão a reivindicá-las, como plataforma de governo.

Na década de 1860, A. C. Tavares Bastos faz uma análise acurada do sistema político-social de sua época, salientando os males da centralização. O resultado desse estudo é o livro intitulado *A província*, cuja primeira edição data de 1870.

T. Bastos considera os prejuízos materiais, consequência da centralização:

...É estudando o interesse do nosso país, que perguntamos: não será tempo de rever as leis e os decretos parasitas que amputaram a reforma de 1834, renovando a centralização contra a qual se insurgiram as províncias? Será justo que nenhum quilômetro de caminho de ferro se possa construir na mais remota parte do império, sem que o autorize, sem que o embarace, o demore ou o condene o governo da capital? Será razoável que o Pará, há mais de 14 anos, solicite uma ponte para a alfândega; Pernambuco, desde 1835, a construção do seu porto; e o Rio Grande do Sul, desde a independência, um abrigo na costa?⁷

Tavares Bastos admira a descentralização vigente nos EUA, como na grande maioria dos países europeus. Admira também o federalismo norte-americano e o europeu.

O Ato Adicional de 1834 também concebera uma monarquia federativa; tal procedimento político não se concretizou entre nós, embora a sua prática já se tornasse algo comum, na maior parte do continente americano. Monarquia federativa ou república federativa, era já uma conquista do novo mundo.

Os liberais, defensores do federalismo, geralmente argumentavam que a imensa superfície territorial, a par com as características de natureza geo-física, determinavam uma pré-disposição para a federação. Reivindicam a volta das medidas estabelecidas pelo Ato Adicional de 1834, que concedia maior autonomia às províncias. Os conservadores, entretanto, opõem-se às mudanças.

O Visconde do Uruguai, Paulino José Soares de Souza (1807-1866), por exemplo, político dos mais conceituados, é contra o federalismo; defende a centralização, tendo sido, aliás, o autor da Lei de Interpretação, de 1840. Em sua obra *Ensaio sobre o direito administrativo*, editada em 1862,

⁷ BASTOS, A. Cândido Tavares. *A província*. op. cit., p. 25-6.

entre outras questões, analisa a centralização, descobrindo-lhe vantagens, quando aplicada em países nas circunstâncias do Brasil, na época cujo atraso dos costumes era evidente.

Considera que a centralização ou a descentralização dependem da educação, dos hábitos do povo, como do caráter nacional.

Distingue, como Tocqueville, a centralização política ou governamental e a administrativa.

Em seu livro são estudados o processo administrativo da Inglaterra, com a sua descentralização administrativa e a centralização política; a centralização na França, assim como o *self government* dos EUA, cuja influência entre nós foi sensível⁸.

Contudo, o Visconde do Uruguai defende uma centralização sem exagero; e, em sua obra *Estudos práticos sobre a administração das províncias* editada em 1865, trata de algumas exceções inclinadas à descentralização.

A centralização é assunto polêmico. Alguns historiadores a defendem, pelo menos para a época. Entre eles está J. C. de Oliveira Torres, que é da seguinte opinião:

*As grandes distâncias exigiam centralização para não se perder a consciência da unidade; a pequena população explicava também a centralização pela relativa simplicidade dos problemas. O país era grande mais havia pouco povo.*⁹

Para O. Torres, a necessidade de descentralização far-se-á sentir em fins do segundo reinado.

A reação conservadora, que se concretiza com a Lei Interpretativa de 1840, representa uma defesa dos interesses dos latifundiários, donos de escravos. É o que salienta Paulo Mercadante:

O fortalecimento do governo central era imprescindível para o combate às ideias abolicionistas.

*A lei chamada de Interpretação fora o primeiro passo. Sem promover a reforma constitucional, amputou-se o Ato Adicional. A autoridade das assembleias provinciais foi limitada e permitiu-se a criação da polícia uniforme em todo o império.*¹⁰

No Manifesto de 1869, os liberais defendem a descentralização e o federalismo. Ambos, porém, virão somente com a república.

⁸ Cf. SOARES DE SOUSA, P., Visconde do Uruguai. *Ensaio sobre o direito administrativo*; 1982. Rio: Dep. de Imprensa Nacional, 1960. p. 343-61.

⁹ TORRES, J.C.O. *A democracia coroada*. op. cit., p. 62.

¹⁰ MERCADANTE, P. *A consciência conservadora no Brasil; contribuição ao estudo da formação brasileira*. 2. ed. Rio: Civ. Brasileira, 1972. p. 122.

4.4. O PODER MODERADOR COMEÇA A SER DISCUTIDO

Um outro problema bastante discutido durante o governo de D. Pedro II refere-se ao poder moderador.

No Brasil, por longo tempo, nutriu-se um profundo sentimento regalista de respeito e admiração pelo Imperador D. Pedro II.

Somente a partir de 1860 é que a participação do Imperador no governo, começa a ser questionada. É o que informa Pandiá Calógeras.

Em dez anos, de 1866 a 1875, o aspecto do Brasil tinha mudado por completo. A personalidade do Imperador tinha começado a ser discutida e veementemente acusada em seus métodos de governar: ambos os partidos, sucessivamente, atacavam sua pessoa “inviolável e sagrada”, nos termos da constituição que a tinha definido. (...).¹¹

O Artigo 98 da Constituição de 1824 estabelecia, em referência ao poder moderador:

O Poder Moderador é a chave de toda a organização política, e é delegado privativamente ao Imperador, como Chefe Supremo da Nação e seu Primeiro Representante, para que incessantemente vele sobre a manutenção da Independência, equilíbrio e harmonia dos mais poderes políticos.

Desde a sua instituição, entretanto, o poder moderador foi assunto de controvérsia.

Poder essencialmente conservador, geralmente foi defendido pelos conservadores, fazendo-lhe oposição moderada os liberais, enquanto liberais extremistas como Frei Caneca, consideravam-no “invenção maquiavélica”.

As atribuições do poder moderador são especificadas no Art. 101 da Constituição de 1824. O Visconde do Uruguai comenta-as em sua obra *Ensaio sobre o direito administrativo*; considera-as inocentes, incapazes de expressar excesso de autoridade.

Em torno da pessoa do Imperador, como detentor do Poder Moderador, e da extensão e validade deste poder, em um governo constitucional, debateram-se temas diversos. A elite política preocupou-se, também, em estabelecer as relações entre o Conselho de Ministros e o Poder Moderador, desde o primeiro reinado.

¹¹ CALÓGERAS, Pandiá. *Formação histórica do Brasil*: 5. ed. Rio de Janeiro: C. Ed. Nacional, Biblioteca do Exército Ed., 1957. p. 363.

Assim, desde que começou a vigorar a nossa primeira Constituição, o problema da responsabilidade legal, implícita na estrutura do poder executivo, começou a ser discutida.

O Art. 99 da Constituição diz: “A pessoa do Imperador é inviolável e sagrada. Ele não está sujeito a responsabilidade alguma”.

É da essência do poder moderador a atribuição de neutralidade, desde que ele se dirige à preservação dos interesses da comunidade.

Contudo, nas monarquias constitucionais, que implicam na presença de um Parlamento, que constitui juntamente com o monarca o poder executivo, é normal a referenda dos ministros aos atos do poder moderador. Assim era na Inglaterra, como na concepção do publicista francês Benjamin Constant.

Historicamente, o poder moderador surge entre nós na Constituição outorgada por D. Pedro I, em 1824, como meio de satisfazer, de algum modo, as suas tendências absolutistas. O autor do projeto constitucional, Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, não cogitava deste quarto poder. Provavelmente a Assembleia Constituinte convocada para elaborar a nossa primeira Constituição, não aceitaria a instituição do “poder pessoal” e, certamente por isso foi dissolvida pelo primeiro Imperador.

Com a abdicação de D. Pedro I, em 1831, entramos em um período de governo regencial; o poder moderador passa aos regentes, mas com o devido referendo de um ministro, o que foi estabelecido pela lei de 14/6/1831. A elite política, no entanto, naquela época, dispensava o referendo ministerial aos atos do poder moderador quando exercido este pelo Imperador, representando exceção apenas a opinião dos liberais Diogo Antônio Feijó e Paula Sousa, os quais tiveram o mérito de despertar a atenção para o debate em torno do assunto.

A partir de então o questionamento em torno do exercício imperial do poder moderador, sem referendo, foi uma constante nos jornais, ou nos debates da Câmara de Deputados, ou do Senado. A década de 1840 motivara a reflexão sobre o parlamentarismo inglês, cujo lema era “o rei reina, não governa”.

As discussões em torno do exercício do poder moderador arrefecem até começos de 1860, quando novamente os liberais voltam a contestar o poder real, sem referendo.

Os conservadores, entretanto, contestam os liberais, também neste ponto.

O Visconde do Uruguai é contra a ingerência de doutrinas estrangeiras no nosso procedimento político. Posiciona-se contra o lema “o rei reina, não governa”:

...Os resultados da máxima — o rei reina e não governa — são os seguintes:

Exclusão da ingerência do rei — Poder Executivo, ou chefe do Poder Executivo pela Constituição — no governo, no Poder Executivo, o que é já em si mesmo um absurdo.

Governo exclusivo das maiorias das Câmaras, e particularmente da dos Deputados, e dos Ministros agentes do Executivo, sistema que em certos casos, em certas circunstâncias, com certos homens raros, pode marchar por algum tempo, mas que não pode ser permanente, e que muitas vezes pode deixar de representar a vontade nacional.
(...)

O Imperador exerce as atribuições que a Constituição lhe confere, e essas não podem ser entendidas e limitadas por uma máxima estrangeira, contestada e repelida no próprio país, nas guerras de pastas, em que a pretenderam fazer vigorar.¹²

4.5. “PROGRESSISTAS” E “HISTÓRICOS” REORIENTAM O PROCESSO POLÍTICO¹³

A Constituição de 1824 outorgava ao imperador o direito de escolher os seus ministros; contudo, muito sensatamente, o Imperador D. Pedro II, em 1843, encarrega uma pessoa de fazê-lo, sendo na época indicado o futuro Marquês de Paraná, Honório Hermeto Carneiro Leão. A iniciativa do Imperador motiva a criação da Presidência do Conselho de Ministros e, posteriormente, o advento do Parlamentarismo entre nós.

Hélio Vianna salienta a ação do Imperador, como detentor do poder moderador. Assim diz:

Era, portanto, o Imperador, o único árbitro das circunstâncias políticas, o intérprete da opinião pública, o juiz da oportunidade das reformas sugeridas nos programas partidários. Consistia nisso a parte mais delicada do exercício do Poder Moderador, funções nas quais era auxiliado pelo Conselho de Estado, órgão superior, composto dos mais notáveis políticos do tempo, pertencentes a ambos os partidos, escolhidos pelo Chefe da Nação.¹⁴

A atuação dos partidos políticos brasileiros, no decorrer do longo período do segundo império, foi sempre de disputa do poder.

Entretanto, a partir de 1853, sendo Conselheiro o Marquês de Paraná, os partidos políticos concordaram com uma trégua, que possibilitou a esse Gabinete, denominado da Conciliação, realizar reformas que viriam beneficiar o processo eleitoral e a economia. O Gabinete seguinte, de 1856, sob a orientação do Marquês de Caxias, mantém o espírito da Conciliação.

Novas reformas introduzidas no processo eleitoral determinam o fim da conciliação, em 1860; em 1862, os conservadores moderados unem-se aos liberais, formando a “Liga Progressista”.

¹² SOARES DE SOUZA, P., Visconde do Uruguai. op. cit., p. 342.

¹³ Cf. VIANNA, H. *História do Brasil*, op. cit., p. 132-144.

¹⁴ *Ibid.*, p. 137.

O partido progressista traz à luz muitas reivindicações, entre elas a responsabilidade dos ministros de Estado pelos atos do poder moderador; a descentralização administrativa; a execução do Ato Adicional; a reforma eleitoral; a reforma judiciária (incluindo nesta reforma a separação da polícia e da justiça); reforma da guarda nacional, etc.

Entre os seus membros mais ilustres estavam: Nabuco de Araújo, Silveira da Motta, Zacarias.

Está no poder o partido progressista, com o Conselheiro Zacarias, em 1863; mas em 1866, aparece um grupo dissidente denominado liberais históricos, que lhe faz oposição.

A situação do país, entretanto, era difícil, com uma crise comercial que eclodira em 1864; com problemas econômicos, e as relações exteriores tensas com a Questão Christie, a guerra do Uruguai e com o Paraguai. Necessário se fazia a colaboração e o tato político, o que não estava ocorrendo.

A pressão dos “históricos” persistia. Aproveitando um pequeno incidente, Zacarias demite-se do Conselho em 1868; é quando o Imperador resolve dissolver a Câmara, e chamar ao poder os conservadores, com o Visconde de Itaboraá. Foi o discutido Gabinete de 16 de julho de 1868, que vai motivar a união entre liberais históricos e progressistas. Américo Brasiliense transcreve a moção apresentada pelo Sr. José Bonifácio (o Moço) à Câmara, na Véspera desta ser dissolvida, dia 17/7, moção esta aprovada por 85 votos (entre esses o do Sr. Américo Brasiliense); dizia o Sr. José Bonifácio:

Requeiro que se lance na ata a seguinte declaração:

*A Câmara viu com profundo pesar e geral surpresa o estranho aparecimento do atual gabinete, gerado fora do seu seio e simbolizando uma nova política, sem que uma questão parlamentar tivesse provocado a queda de seus antecessores. Amiga sincera do sistema representativo e da monarquia constitucional, a Câmara lamenta este fato singular, não tem e não pode ter confiança no governo.*¹⁵

4.6. AS IDEIAS LIBERAIS AVANÇAM; ALGUNS LIBERAIS RADICALIZAM-SE

Barbosa Lima Sobrinho faz considerações em torno da reação popular que consagrará, em 1860, vitorioso nas urnas, o partido liberal.

¹⁵ Apud. MELO, A. Brasiliense de Almeida e. *Os programas dos partidos e o 2º império*. Intr. Washington Luís Neto. Brasília: Senado Federal, Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1979. p. 41.

À fase da Conciliação seguiu-se como que um momento de indecisão ou de perplexidade, em que os partidos existentes procuravam os caminhos, remodelando os seus quadros e revelando tendências, que encontravam novas condições para se revelarem, abandonando vínculos que se tornaram obsoletos. Joaquim Nabuco registra a presença de uma fase indefinida, que ia ficar, em grande parte, na dependência do pleito que se ia travar em 1860, para a composição da 11a. legislatura, a inaugurar-se em 1861. Euclides da Cunha recordaria aquele momento político numa fórmula magistral, dizendo que ‘toda a agitação daquele ano decisivo (1860) se fez em roda de três nomes que, vitoriosos nas urnas, faziam mais do que ressuscitar o Partido Liberal, lentamente destruído numa luta de quarenta anos; Francisco Octaviano, Teófilo Ottoni e Saldanha Marinho’. O primeiro nas colunas do “Correio Mercantil”, o segundo com a repercussão de suas campanhas memoráveis, o terceiro também numa folha carioca, o “Diário do Rio de Janeiro”.¹⁶

Na lista tríplice de candidatos indicados ao Senado por Minas Gerais, Teófilo Ottoni havia sido preterido por quatro vezes consecutivas pelo Imperador, que o aceitará só na 5a. consulta. Esta rejeição suscita nova contestação acerca da autoridade do poder moderador. É quando surge o livro de Zacarias de Góis e Vasconcelos *Da natureza e limites do Poder Moderador* (1860) que, embora em anonimato, reacende o debate.

O livro de Zacarias foi muito bem recebido pelos liberais e será reeditado, agora assinado, em 1862. O objetivo do autor ao escrevê-lo fora analisar um dos itens da obra de Pimenta Bueno *Direito público brasileiro e análise da Constituição do Império*, além de configurar uma reação às preterições de Teófilo Ottoni ao Senado. Nesta obra, o autor dá ênfase à necessidade de referenda dos ministros aos atos do Poder Moderador.

Em reação às idéias de Zacarias surge, em 1862, o livro do Visconde do Uruguai *Ensaio sobre o direito administrativo* que, como já vimos, considera desnecessário a referenda dos ministros aos atos do Poder Moderador.

O Visconde do Uruguai, assim como Bráz Florentino, eram ambos conservadores extremistas; o que escreveram em defesa da conservação do *status quo* político constituiu um apoio e um estímulo à ordem vigente.

Os conservadores temiam as novas ideias, imaginando que comprometeriam a unidade nacional e enfraqueceriam a autoridade central — daí o rigor da Lei Interpretativa de 1840, onde a centralização é reafirmada, o Conselho de Estado é readmitido, as Assembleias Provinciais têm a sua autoridade sensivelmente diminuída e o Poder Moderador se mantém com as prerrogativas estabelecidas pela Constituição de 1824. Assim o quiseram os conservadores que têm aqui, como seu porta-voz, o Visconde do Uruguai.

¹⁶ LIMA SOBRINHO, Barbosa. Introdução. In: SOUZA, B. F. Henriques de. *Do poder moderador*; ensaio de Direito Constitucional contendo a análise do título IV, cap. I, da Constituição política do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1978. p. 10.

Contudo, as ideias liberais avançam e aos poucos alcançam a opinião pública.

Em 1866, surge no Rio de Janeiro o Jornal *Opinião Liberal* com tendências ao radicalismo. Foram seus fundadores: Rangel Pestana, José Luís Monteiro Souza e Henrique Limpo de Abreu.

Esta folha recebeu o apoio e a colaboração de políticos atuantes como: os irmãos Ottoni (Teófilo e Cristiano), Joaquim Felício dos Santos e Antônio Felício dos Santos, Liberato Barroso, etc.

A 3 de novembro de 1869, surge outro jornal radical na Corte, sendo seus fundadores, também, os Srs. Rangel Pestana e Limpo de Abreu.

Nas províncias, especialmente em Pernambuco, V. Chacon informa que os liberais exaltados expressam-se também por jornais (*O Tribuno*, *O Democrata Pernambucano*, *A Opinião Nacional*, *A Tesoura* e representando o partido progressista, *O Progressista*, do qual participou Franklin Távora). Em 21/8/1868, o Jornal *A Opinião Nacional* publicara o “Manifesto de Reorganização do Partido Liberal Pernambucano”. Assinaram: Aprígio Guimarães, José Antônio de Figueiredo, Lourenço Trigo de Loureiro e outros professores da Faculdade de Direito. (Olinda)¹⁷.

Contudo, o partido liberal não conseguiu atingir um consenso em torno das reformas aspiradas. Os antigos progressistas (Nabuco, Zacarias, etc.) pregavam reformas moderadas; não exigiam a extinção do poder moderador e, sim, a responsabilidade dos ministros pelos atos do poder moderador. A república não estava em seus planos.

Os liberais radicais, inclinando-se para a república, trazem à luz um Manifesto a 03/12/1870, na Corte, publicado no Jornal *A República*, por eles fundado. O movimento não tem grande repercussão, tendo sido assinado por 57 pessoas, em sua maioria jovens.

Contudo, tem a adesão de algumas províncias (S. Paulo, Minas, Rio Grande do Sul). A repercussão na província de S. Paulo foi bastante intensa, surgindo aí vários clubes republicanos, além de um manifesto, tendo-se formulado, até mesmo, bases para uma Constituição do Estado de S. Paulo, segundo o regime republicano.

4.7 A DÉCADA DE 1860 NO CAMPO DAS IDEIAS

No campo das ideias, a década estudada ressentia-se ainda da influência do ecletismo, mas traz em seu bojo as sementes de uma infinidade de ideias novas. A repercussão das novas correntes

¹⁷ Cf. CHACON, V. Introdução. In: NABUCO DE ARAÚJO, op. cit., p. 25.

filosóficas e literárias europeias sobre a elite intelectual brasileira é uma realidade, cada vez mais evidente.

O século XIX é essencialmente otimista. Acredita na evolução e no progresso. E esta mensagem de esperança era comungada pelo positivismo, como o fora e era pela doutrina de Kant, de Hegel, de Spencer, de Marx, de Darwin, Haeckel, etc.

Acreditava-se, romanticamente, no altruísmo do ser humano e, portanto, na hipótese de que se poderia atingir uma etapa de governo ideal. Para os positivista, este governo ideal seria a república, embora não exatamente uma república democrática.

*... E como as ideias do progresso constante da humanidade eram geralmente aceitas em sua geração, Comte concluiu que as formas de governo, como as formas culturais, sucedem-se no tempo segundo uma relação de causalidade numa “evolução”.*¹⁸

O século XX, com o desfecho da 1a. Grande Guerra, faz com que se retome a realidade. É quando a influência de Oswald Spengler revela as contradições do otimismo.

Contudo, a ênfase dada à ciência foi importante, desde que motiva um novo interesse pela pesquisa, com novos métodos, além de uma reorientação nos fundamentos éticos do comportamento.

Diz Paulo Mercadante:

Mas o século XIX foi teatro de uma efervescência no campo das ideias, numa inclinação para o materialismo. Os intelectuais entusiasmaram-se com a evolução, apaixonando-se pelas opiniões de Darwin, Comte e Spencer. O processo de valorização da ciência ligava-se ao método de observação e de pesquisa, que se estende da física à sociologia. Tudo, entretanto, se fez tendo como centro o compromisso vitoriano, que pregava uma democracia política moderada e uma liberdade econômica regulada apenas pelo cristianismo convencional.

*Desse compromisso advinha o naturalismo. De Spencer provinha a reavaliação de um tema romântico para converter-se no ideal científico da evolução. A vida e a morte dos gêneros, criação também romântica, ajusta-se ao sentido que a biologia despertava. E a outra ideia — a do passado e do tempo — transfigurava-se no princípio do desenvolvimento e progresso. Pregava o naturalismo literário a observação, a representação mais rigorosa das coisas, e inspiração nos métodos científicos. Aconselhava a primazia das ciências exatas e de uma filosofia nelas baseada, em oposição ao espiritualismo e ao ecletismo.*¹⁹

¹⁸ TORRES, João C. de Oliveira. *O positivismo no Brasil*. 2. ed., Petrópolis: Vozes, 1957. p. 41.

¹⁹ MERCADANTE, Paulo. *Militares e civis: a ética e o compromisso*. Op. cit., p. 91-2.

O romantismo moldara a fisionomia de toda a primeira metade do século XIX, partindo da independência. Comprometera-se com o ecletismo e com a política de orientação conservadora. É a grande influência da escola literária francesa que se fizera sentir entre nós.

Silvio Romero em sua *História da Literatura* divide a nossa evolução literária-cultural em 4 fases: de 1500 a 1750, formação; 1750 a 1830, desenvolvimento autônomo; 1830 a 1870, período de transformação romântica; de 1870 em diante, reação crítica.

A Escola do Recife foi uma das últimas manifestações do romantismo, no campo da cultura, como manifestação estética. Dela também partirá a reação, configurada na crítica ao romantismo tradicional. Diz S. Romero:

Não só em Pernambuco, mas na Bahia, no Maranhão, em São Paulo, no Rio em Porto Alegre, surgiram manifestações das novas ideias, sendo que o arauto das mesmas, em muitos casos as exteriorizou em Recife, pelo fato de aí estar, frequentando a Faculdade de Direito. Agitaram-se idéias referentes aos diversos campos da cultura — o terreno foi revolvido na ciência, na poesia, na filosofia, na crítica, em geral.

Começando-se pela poesia, há de se notar as figuras ilustres de Tobias Barreto, Castro Alves, Vitorino Palhares, Plínio de Lima, Guimarães Júnior e mais tarde Castro Rebello, Altino de Araújo.

Era a fase da guerra do Paraguai. As festas patrióticas se repetiam com as notícias de nossas vitórias e um entusiasmo sincero se fazia sentir entre os moços.

O teatro, sob a direção de bons artistas, e o salão, ao influxo das belas pernambucanas, recebia com o recitativo um brilho vivo. Os poetas tiveram principalmente por musa o patriotismo, o entusiasmo estético e o amor.²⁰

²⁰ ROMERO, Sílvio. *História da literatura brasileira*. 2. ed. Melhorada pelo autor. Rio de Janeiro; H. Garnier, 1903. v.2, p. 469.

CONCLUSÃO

Acreditamos que o período de transição, que se costuma denominar surto de ideias novas, tem uma significação histórica relevante, por representar um momento de conscientização e de tomada de decisões.

A nossa hipótese de trabalho encaminhou-se no sentido de provar a importância das transformações políticas, econômicas, sócio-culturais e de reestruturação no campo das ideias, fatores estes que, exteriorizando-se na década de 1970 — embora gestados no decênio anterior — iriam configurar uma nova realidade social em nosso país.

Os diversos processos que se entrelaçam no seio de uma sociedade organizada — o político, o econômico, o sócio-cultural, começam a demonstrar a perspectiva de rumos diferentes no Brasil, na década que analisamos, quando a elite brasileira, supomos, começara a atingir a maturidade social; acrescentando-se também a circunstâncias da modernização de outras sociedades da época, cuja influência entre nós era sensível.

No campo político, no contexto geral, as correntes de opiniões filiaram-se a um dos partidos — conservador ou liberal. Aos adeptos do primeiro, as circunstâncias geralmente pareciam normais. Para os seguidores do partido liberal, entretanto, a realidade brasileira aos poucos se descobria em suas susceptibilidades.

A estrutura política monárquica, embora constitucional, desgastara-se, principalmente no referente ao poder moderador — discutiam-se os limites de autoridade deste poder, optando os liberais moderados pela adoção do lema “o rei reina, não governa”, enquanto a corrente liberal radical — que se afirma a partir de 1870, quando surge o Manifesto Republicano — prefere, a par com a república, que desapareça o poder moderador.

Os liberais moderados não reivindicaram mudanças estruturais, mas lutaram por reformas que possibilitassem a modernização do governo; defenderam a descentralização e o federalismo, em um país de dimensões imensas; desejaram uma organização administrativa mais simplificada; lutaram por uma burocracia menos embaraçosa; uma organização mais objetiva dos órgãos públicos; uma reforma eleitoral mais democrática.

O processo econômico representou outra possibilidade de ruptura no quadro social vigente. Em plena década de 1870, sentia-se em nosso país o reflexo do progresso por que passara a economia de países europeus e dos EUA; o exemplo da Inglaterra industrial transformara as técnicas e as relações de trabalho nos países adiantados. E o Brasil passara a representar, diante das

outras nações do ocidente, um reduto intransigente de métodos arcaicos, patenteados na escravidão, que além de configurar uma contradição moral, era um obstáculo ao desenvolvimento da economia.

As relações tradicionais de autoridade fizeram-se sentir longamente, não só no campo político mas também na orientação religiosa, que o catolicismo imprimira no relacionamento ético entre as pessoas.

Mas o século XIX deixa transparecer uma tendência ao materialismo, como ao livre pensamento e uma inclinação ao debate em relação a dogmas tradicionais. O século XIX reflete esse descontentamento com a tradição católica, despertado pela reforma religiosa, pelo racionalismo, pelo liberalismo, etc., como pela maçonaria, que oportunizara a prática do debate.

Foi uma época de agitação de ideias, que repercutiu no Brasil.

Correntes de pensamento como o positivismo, o evolucionismo, cujos princípios doutrinários abrigaram-se, entre nós, nas consciências mais receptivas, nortearam as aspirações de mudanças.

No campo estritamente social, a atenção dos liberais é despertada pela extrema pobreza do povo, no interior, como nas capitais; pelo atraso dos costumes, e da educação, que motivou o alheamento da maioria em relação aos problemas do país. As grandes falhas da educação — estruturada em conhecimentos teóricos tradicionais — representavam um empecilho à assimilação da ciência moderna, como à aprendizagem de conhecimentos práticos, tão necessários a uma sociedade em vias de mudança.

Os problemas eram muitos e o desejo de reformas modernizadoras não podiam esperar.

Os períodos de transição sempre foram muito importantes por conduzir, em seu âmago, as sementes da renovação.

Os temas debatidos na década de 1870, em nosso país, alcançam a sua plenitude no decênio de 1880, quando reformas estruturais, como a abolição da escravatura e a proclamação da república, imprimirão novo rumo à Nação brasileira.

BIBLIOGRAFIA

AMADO, Gilberto. *Tobias Barreto*. Rio de Janeiro: Ariel Editora, 1934.

ARAÚJO, José Tomáz Nabuco de. *O Centro Liberal*. Intr. de V. Chacon. Brasília: Senado Federal, 1979.

AZEVEDO, Fernando de. *A cultura brasileira: introdução ao estudo da cultura do Brasil*. Rio de Janeiro: Serviço Gráfico do IBGE, 1943.

BARBOSA, Rui. Discursos parlamentares: emancipação dos escravos. In: *Obras completas*. Pref. de Astrogildo Pereira. Rio de Janeiro: Ministério de Educação e Saúde, 1945. V. XI, tomo I (1884).

_____. Lições de coisas. In: *Obras completas*. Pref. de Lourenço Filho. Rio de Janeiro: Ministério de Educação e Saúde, 1950. V. XIII, tomo I (1886).

_____. O Papa e o Concílio: a questão religiosa. In: *Obras completas*. Pref. de Djacir Menezes. Rio de Janeiro: Ministério de Educação e Cultura, 1977. Fundação Casa de Rui Barbosa, V. IV, tomo I (1877).

_____. Queda do Império: Diário de Notícias. In: *Obras completas*. Rio de Janeiro: Ministério de Educação e Saúde, 1948. V. XVI, tomo V (1889).

BARRETO, Luís Pereira. *Obras filosóficas*. Org. por Roque Spencer Maciel de Barros. São Paulo: Grijalbo, 1967.

_____. *As três filosofias*. Rio de Janeiro: Typ. Laemmert, Typ. Commercial, 1874-1876.

BARRETO, TOBIAS. *A questão do poder moderador; e outros ensaios brasileiros*. Sel. e coord. de Hildom Rocha. Intr. de Evaristo de M. Filho. Petrópolis, Vozes, Brasília: INL, 1977.

_____. Estudos de filosofia. In: *Obras completas*. Apr. de Paulo Mercadante e Antônio Paim. Brasília: INL/MEC, 1966. 2.v.

BARRETO, Vicente. *A ideologia liberal no processo da independência do Brasil: (1789-1824)*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1973.

_____. *Ideologia e política no pensamento de José Bonifácio de Andrada e Silva*. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

BARROS, Roque Spencer Maciel de. *Introdução à filosofia liberal*. São Paulo: Grijalbo-USP, 1971.

_____. O positivismo no Império. In: CRIPPA, Adolpho, coord. *As idéias filosóficas no Brasil; séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Convívio, 1978.

BASTOS, Aureliano Cândido Tavares. *A província: estudo sobre a descentralização no Brasil*. Apres. de Arthur Cezar Ferreira Reis. 3. ed. São Paulo: Comp. Ed. Nacional, Brasília: MEC/INL, 1975. (Feita sobre a 1a. edição de 1870).

_____. *Cartas do solitário*. Introdução de Manuel Diégues Júnior. 4. ed. São Paulo: Nacional, Brasília: MEC/INL, 1975. (Feita sobre a 2a. edição de 1863).

_____. *Discursos parlamentares*. Brasília: Senado Federal, 1977.

BEGUELMAN, Paula. *A formação do povo no complexo cafeeiro: aspectos políticos*. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Pioneira, 1977.

_____. *Pequenos estudos de Ciência Política*. 2. ed. ampl. São Paulo: Pioneira, 1973.

BESSA, Gumercindo. *Pela imprensa e pelo fôro*. publ. póstuma dirigida por Prado Sampaio. Aracaju: Imprensa Popular, 1916.

BEVILAQUA, Clóvis. *Esboços e fragmentos*. Pref. de Araripe Júnior. Rio de Janeiro: Laemmert, 1899.

_____. *História da Faculdade de Direito do Recife*. Rio de Janeiro: F. Alves, 1927, 2. v.

_____. *Obra filosófica*. Apr. de Ubiratan de Macedo. São Paulo: Grijalbo/EDUSP, 1976. 2. v.

BLACKE, Augusto Victoriano Alves Sacramento. *Diccionario bibliographico brasileiro*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1883. 7 volumes (reimpressão de *off-set* pelo Conselho Federal de Cultura em 1970).

BUENO, José Antônio Pimenta. *Direito Público Brasileiro e Analyse da Constituição do Império*. Rio de Janeiro: J. Villeneuve, 1857.

CALMON, Pedro. *História do Brasil: século XIX*. Rio de Janeiro: Liv. José Olympio Ed., 1959. Vol. V.

CALÓGERAS, Pandiá. *Formação histórica do Brasil*. 5. ed. Rio de Janeiro: Nacional e Biblioteca do Exército Editora, 1957.

CANECA, Frei. *Obras políticas e literárias (1875)*. 3. ed. Recife: Assembleia Legislativa, 1979 (fac-similar).

CARDOSO, Fausto A. *Concepção monística do universo — introdução ao cosmos do direito e da moral*. Rio/São Paulo: Laemmert & C. Editores, Proprietários, 1894.

CARNEIRO, José Fernando. *Karl Von Koseritz*. Porto Alegre: SEC/Inst. Estadual do Livro, 1959.

CASTRO, Dinorah D'Araújo Berbert de. *O tradicionalismo em D. Romualdo Antônio de Seixas*. Rio de Janeiro: Universidade Gama Filho, 1983.

CHACON, Vamireh. *Da Escola do Recife ao Código Civil; Arthur Orlando e sua geração*. Rio de Janeiro: Organização Simões, 1969.

_____. *Economia e sociedade no Brasil; ensaios de História Econômica e Social Compreensiva*. Recife: Instituto do Açúcar e do Alcool/ Museu do Açúcar. Ed. da Univ. de Pernambuco, 1973.

_____. *História das ideias socialistas no Brasil*. Rio de Janeiro, Ed. Civilização Brasileira, 1965.

_____. *História dos partidos brasileiros: discurso e práxis dos seus programas*. Brasília: Ed. da Univ. de Brasília, 1981.

COMTE, Augusto. *Os pensadores*. Sel. de textos de José Arthur Giannotti, trad. J.A. Giannotti e Miguel Lemos. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

CRIPPA, Adolpho (coord.). *As idéias filosóficas no Brasil*. S. Paulo: Convívio, 1978, 3. V.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder; formação do patronato político brasileiro*. 5. ed. Porto Alegre: Globo, 1979. 2. v.

FERREIRA, Silvestre Pinheiro. *Preleções filosóficas*. Intr. de Antônio Paim. 2. ed. São Paulo: Grijalbo/EDUSP, 1970.

_____. *Ideias políticas; cartas sobre a revolução do Brasil, memórias políticas sobre os abusos gerais, manual do cidadão em um governo representativo*. Intr. Vicente Barreto. Rio de Janeiro: PUC, Brasília: Conselho Federal de Cultura, 1976.

FREIRE, Gilberto. *Casa grande & senzala; formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. 16. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1973.

GRAÇA ARANHA, José Pereira da. O meu próprio romance. In: *Obras completas*. Org. sob a direção de Afrânio Coutinho. Rio de Janeiro: INL, 1968.

GUIMARÃES, Aprígio J. da Silva. *Miscellanea Philosophica e Sociologica*. Recife: Typ. de F. P. Boulitreau, 1889.

HANDELMANN, Gottfried Heinrich. *História do Brasil*. Trad. Brasileira do Instituto Histórico e geográfico. Intr. de Odilon Nogueira de Mattos, notas de Basílio do Magalhães. 2. ed. São Paulo: Melhoramentos, Brasília: MEC/INL, 1978, 2. v.

LEMOS, Miguel. *Cartas a Teixeira Mendes* (19 de novembro de 1879 a 31 de dezembro de 1880). Publ. comemorativa do 84º aniversário da fundação da IGREJA POSITIVISTA DO BRASIL. Rio de Janeiro: TEMPLO DA HUMANIDADE, 1965.

LEMOS Miguel. *Movimento positivista no Brasil: resumo histórico. Ano 93 (1881)*. (Relatório anual enviado ao Diretor supremo do positivismo em Paris). Rio: Centro Positivista Brasileiro, ano 94 (1882).

LIMA, Hermes. *O pensamento vivo de Tobias Barreto*. São Paulo: Martins, 1943.

LIMA, Raimundo Antônio da Rocha. *Críticas e literatura*. Pref. de Capistrano de Abreu. Intr. de Djacir Menezes. 3. ed. Fortaleza: Imprensa Univ. do Ceará, 1968.

LIMA SOBRINHO, Barbosa. *Antologia do Correio Braziliense*. Rio: Ed. Cátedra, Brasília, MEC/INL, 1977.

LINS, Ivan Monteiro de Barros. *História do positivismo no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Nacional, 1967.

_____. *Perspectivas de Augusto Comte*. Rio de Janeiro: São José, 1965.

LOCKE, John. Segundo tratado sobre o governo. Trad. de E. Jacy Monteiro. In: *Os pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

MACEDO, Ubiratan Borges de. *A liberdade no Império*. São Paulo: Convívio, 1977.

_____. *Metamorfoses da liberdade*. São Paulo, Ibrasa, 1978.

MALFATTI, Selvino Antônio. *Raízes do liberalismo brasileiro*. Porto Alegre: Ed. Pallotti, 1985.

MELO, Américo Brasiliense de Almeida e. *Os programas dos partidos e o Segundo Império*. Intr. Washington Luís Neto. Brasília: Senado Federal. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1979. (1. edição de 1878).

MELO, Mário Vieira de. *Desenvolvimento e cultura; o problema do estetismo no Brasil*. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.

MENDES, Raimundo Teixeira. *Benjamin Constant; esboço de uma apreciação sintética da vida e da obra do fundador da república brasileira*. Rio de Janeiro: Capela da Umanidade, 1892.

_____. *A diplomacia e a regeneração social*. Rio de Janeiro: Igreja Positivista do Brazil, 1908.

_____. *Resumo cronológico da evolução do positivismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Igreja Positivista do Brazil, 1930.

MENEZES, Djacir. *Evolucionismo e positivismo na crítica de Farias Brito*. Fortaleza: Imp. Univ. do Ceará, 1962.

MERCADANTE, Paulo. *A consciência conservadora no Brasil; contribuição ao estudo da formação brasileira*. 2. ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.

MERCADANTE, Paulo. *Militares e civis & a ética e o compromisso*. Rio de Janeiro: Zahar, 1977.

_____ & PAIM, Antônio. *Tobias Barreto na cultura brasileira: uma reavaliação*. São Paulo: Grijalbo /EDUSP, 1972.

MONT'ALEGRE, Omer. *Tobias Barreto*. Rio de Janeiro: Vecchi, 1939.

MONTENEGRO, João Alfredo de Souza. Rocha Lima: a obra e a época. *Revista Brasileira de Filosofia*, fasc. 110, abril/junho, 1978.

MOTTA, Jeovah. *Formação do oficial do exército*. Currículos e regimes na Academia Militar, 1810-1944. Rio de Janeiro: Cia. Brasileira de Artes Gráficas, 1976.

NABUCO, Joaquim. *Minha formação*. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1900.

_____. *O abolicionismo*. Intr. de Gilberto Freire. Petrópolis: Vozes, Brasília: MEC/INL, 1977.

_____. *Um estadista do Império*. Intr. de Afonso Arinos de Melo Franco. 4. ed. Rio de Janeiro: nova Aguilar, 1975.

NOGUEIRA, Francisco de Alcântara. *O pensamento cearense na segunda metade do século XIX; em torno do centenário da morte de R.A. da Rocha Lima*. Fortaleza: Instituto Brasileiro de Filosofia. Sociedade Cearense de Geografia e História, Casa de Juvenal Galeno, 1978.

ORLANDO, Arthur. *Philocrítica*. Intr. Martins Júnior. Rio de Janeiro: H. Garnier, s.d.

_____. *Ensaio de crítica*. Intr. Antônio Paim. São Paulo: Grijalbo, 1975.

OTTONI, Teófilo B. *Discursos parlamentares*. Sel. e intr. de Paulo Pinheiro Chagas. Brasília: Câmara dos Deputados, 1979.

PAIM, Antônio. *A Filosofia da Escola do Recife*. 2. ed. São Paulo: Convívio, 1981.

_____. *A querela do estatismo*. Rio de Janeiro: Editora Tempo Brasileiro, 1978.

_____. *Cairu e o liberalismo econômico*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1968.

_____. *História das idéias filosóficas no Brasil*. 3. ed. rev. aum. São Paulo: Convívio, Brasília: INL, Fundação Nacional Pró-Memória, 1984.

_____. *O estudo do pensamento filosófico brasileiro*. 2. ed., rev. e ampl.: São Paulo: Ed. Convívio, 1986.

PAIM, Antônio (org.). *Pombal e a cultura brasileira*; Coleção de Ensaio. Rio de Janeiro: Fundação Cultural Brasil-Portugal/Tempo Brasileiro, 1982.

_____. A discussão do poder moderador no 2º império. In: *Curso de introdução ao pensamento político brasileiro*. Brasília: Ed. da Univ. Brasília, 1982. Unid. III.

PARANHOS JÚNIOR, José Maria da Silva (Barão do Rio Branco). *História do Brasil*. Rio de Janeiro: Tipographia São Benedicto. 1930.

PRADO JÚNIOR, Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*; colônia. São Paulo: Martins Editora, 1942.

_____. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1967.

RIBEIRO, Boanerges. *Protestantismo no Brasil monárquico (1822-1888): aspectos culturais da aceitação do protestantismo no Brasil*. São Paulo: Pioneira/Fund. Ed. Presbiteriana, 1973.

RODRIGUES, José Honório. *História da história do Brasil (Historiografia colonial)*. 1ª parte. São Paulo: Nacional, Brasília: MEC/INL, 1979.

_____. *O Conselho de Estado: o quinto poder?* Brasília: Senado Federal, 1978.

RODRÍGUEZ, Ricardo Vélez. A propaganda republicana. In: *Curso de introdução ao pensamento político brasileiro*. Brasília: Univ. de Brasília, 1982. Unid. IV.

_____. Persistência do patrimonialismo modernizador na cultura brasileira. In: PAIM, Antônio. Org. *Pombal e a cultura brasileira*. Rio de Janeiro: Fundação Cultural Brasil-Portugal/emp. Brasileiro, 1982. p. 110-119.

ROMERO, Sílvio. *História da literatura brasileira*. 2. ed. melhorada pelo autor. Rio de Janeiro: H. Garnier, 1903. V. I e II.

_____. *Obra filosófica*. Intr. e sel. de Luís Washington Vitta. Rio de Janeiro: José Olympio Editora; São Paulo, EDUSP, 1969.

_____. *Parlamentarismo e presidencialismo*. Intr. de Pedro Calmon. Brasília: Senado Federal, 1979.

_____. *Provocações e debates*; contribuições para o estudo do Brasil social. Porto: Livr. Chardon, 1910.

SALDANHA, Nelson A. A Escola do Recife na evolução do pensamento brasileiro. In: CRIPPA, A. *As ideias filosóficas no Brasil*. São Paulo: Convívio, 1978.

SILVA, Kátia Maria de Carvalho. *O Diário da Bahia e o século XIX*. Intr. Fernando Sales. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, Brasília: INL, 1979.

SOARES DE SOUSA, Paulino José (Visconde do Uruguai). *Ensaio sobre o direito administrativo: 1862*. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional, 1960.

SODRÉ, Nelson Werneck. *Formação histórica do Brasil*. 9. ed. Rio de Janeiro: Civilização, 1976.

SOUTO MAIOR, Armando. *Quebra-quilos: lutas sociais no outono do Império*. São Paulo: Nacional, Brasília: MEC/INL; Recife: Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, 1978.

SOUZA, Bráz Florentino Henriques de. *Do poder moderador; ensaio de Direito Constitucional Contendo a análise do título V, capítulo I, da constituição política do Brasil*. Intr. Barbosa Lima Sobrinho. Brasília: Senado Federal, 1978.

SOUZA, José Soriano de. *Princípio geraes de Direito Público e Constitucional*. s. l: Empreza da Província, 1893.

SPENGLER, Oswald. *A decadência do ocidente; esboço de uma morfologia da história universal*. Ed. condensada por Helmut Werner; trad. Herbert Caro. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1973.

STUDART, Guilherme (Barão de). *Diccionario bibliographico cearense*. Fortaleza: Typolithographia a Vapor, 1910.

TORRES, João Camillo de Oliveira. *A democracia coroada; teoria política do Império do Brasil*. 2. ed. rev. Rio de Janeiro, Petrópolis: Vozes, 1964.

_____. A história imperial do Brasil e seus problemas. In: *Decimália*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1959.

_____. *O positivismo no Brasil*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1957.

VAMPRÉ, Spencer. *Memórias para a história da Academia de São Paulo*. 2. ed. Brasília: Conselho Federal de Cultura. INL, 1977. 2. v.

VASCONCELOS, Zacarias de Góis e. *Da natureza e limites do poder moderador*. Nova edição com introdução de Pedro Calmon. Brasília: Senado Federal. Co-edição com a Univ. de Brasília, 1978.

_____. *Discursos parlamentares*. Sel., intr. Alberto Venâncio Filho. Brasília: Câmara dos Deputados, 1979.

VERÍSSIMO, José. *História da literatura brasileira; de Bento Teixeira (1601) a Machado de Assis (1908)*. 3. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1954.

VERNEY, Luís Antônio. *O verdadeiro método de estudar*. Ed. org. Antônio Salgado Júnior. Lisboa: Livr. Sá Corte Editora, 1955, v. 5.

VIANNA, Hélio. *História do Brasil*. 3. ed., rev. e atualizada. São Paulo, Melhoramentos, 1965. v. II.

VIANNA, Oliveira. *O acaso do Império*. São Paulo: Ed. Proprietária, Melhoramentos. São Paulo, Rio de Janeiro: Weiszflog. Irmãos Incorporado, Cayeiras, 1925.

VIEIRA, David Gueiros. *O protestantismo, a maçonaria e a questão religiosa no Brasil*. Pref. de Gilberto Freire. Brasília: Ed. Univ. Brasília, 1980.

VILLAÇA, Antônio Carlos. *História da questão religiosa*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1974.

_____. *O pensamento católico no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, s. d.

VITA, Luís Washington. *Pequena história da Filosofia*. São Paulo: Saraiva, 1968.

VITAL, Dom. In memoriam; primeiro centenário de sua morte, conferências, documentos selecionados e textos. Coord. Theodoro Huckelmann. Pref. Nilo Pereira. Recife: Convento da Penha, 1979.

WEBER, Max. A ética protestante e o espírito do capitalismo. Trad. M. Irene de Q.F. Szmrecsányi e Tomás J.M.K. Szmrecsányi. In: Os Pensadores. São Paulo: Abril Cultural, 1974.